EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico Nº 2026.05.05.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ,** sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, por intermédio da Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, tornar público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO,** que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1. Contratação para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento de Escolas, Creches, Escolas de Tempo Integral e sede da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:
www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.portaldevarzeaalegrece.com.br
2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:
www.portaldevarzeaalegrece.com.br
2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **07 de Maio de 2026, às 08:00.**
3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **19 de Maio de 2026, às 08:00 horas**.
3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **19 de Maio de 2026, às 08:30 horas**.
3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.
3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 - DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, está localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, CEP. 63.540-000, telefone: (88) 9 9991 - 3663.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	12.122.0037.2.030.0000	4.4.90.52.00
08	01	12.361.0231.2.032.0000	4.4.90.52.00
08	01	12.361.0231.2.050.0000	4.4.90.52.00
08	01	12.361.0231.2.107.0000	4.4.90.52.00
08	01	12.361.0271.2.093.0000	4.4.90.52.00
08	01	12.365.0271.2.039.0000	4.4.90.52.00
08	01	12.365.0271.2.094.0000	4.4.90.52.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Várzea Alegre/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**portaldevarzeaalegrece.com.br**) poderá ser esclarecida através do telefone **(81) 3877-1397**, ou através do e-mail: **comercial@gmcontato.com.br.**

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4.Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1.Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4 Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar n° 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.
6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site **http:// www.portaldevarzeaalegrece.com.br,**o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n° 123/2006.
6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.
6.8. Não poderão disputar esta licitação:
6.8.1.Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);
6.8.2.Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;
6.8.3.Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;
6.8.4.Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
6.8.5.Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
6.8.6.Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
6.8.7.Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
6.8.8.Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
6.9.O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
6.10.A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
6.12.A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAINICIAL

7.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto ao sistema da GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**.

7.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**
7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:
a) Indicação em cada lote da especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a **MARCA** dos itens propostos e, neste campo, quando se tratar de prestação de serviço, inserir o termo "Próprio(a)", para que seja preservado o sigilo do proponente;
b) Preço unitário de cada item e global do lote cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;
c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar n° 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site **http://** www.portaldevarzeaalegrece.com.br.
7.4. A licitante deverá apresentar, no momento do cadastramento da sua PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL, como requisito de pré-habilitação, a comprovação da garantia no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, conforme previsto no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.4.1. Essa garantia deverá ser emitida até a data e horário do cadastro da proposta de preços inicial, devendo ainda ser anexada na plataforma até a data e horário marcados para o início da sessão de disputa, em campo próprio, sob pena de desclassificação.
7.4.2. Para entendimento do valor "**Estimado da Contratação**" será considerado de acordo com o critério de julgamento, na seguinte forma:
I) Global: Entende-se por valor "Estimado da Contratação" o valor estimado orçado pela Administração.
II) Lote: Entende-se por valor "Estimado da Contratação" o valor estimado do lote orçado pela Administração, caso a licitação tenha mais de um lote, entende-se que o valor estimado da contratação será a soma dos valores estimados de cada lote que o licitante pretenda concorrer.
III) Item: Entende-se por valor "Estimado da Contratação" o valor total estimado do item orçado pela Administração, caso a licitação tenha mais de um item, entende-se que o valor estimado da contratação será a soma dos valores totais estimados de cada item que o licitante pretenda concorrer.
7.4.3. É importante esclarecer que a fase de lances, na qual a(s) proposta(s) são apresentada(s), é feita de forma sigilosa, de modo que a identificação dos licitantes é vedada até o encerramento dessa fase. A plataforma de disputa utilizada no certame garante que a identificação dos concorrentes só seja revelada após o término dos lances, momento em que o(a) pregoeiro(a) terá acesso ao documento de pré-habilitação (garantia de proposta).
7.4.4. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
II) seguro-garantia;
III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
7.4.5. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, **Conta Corrente nº 2257-8, Agência**

n° 1169-0 - Banco do Brasil, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.
7.4.6. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de envio da mesma.
7.4.7. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante enviará o documento fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – CE.
- Objeto: Garantia de proposta de preços final/readequada da Pregão Eletrônico nº 2026.05.05.1.
- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Proposta.
- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.
7.5. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
7.6. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
7.7. Excepcionalmente, será admitida a realização de diligência para que a licitante encaminhe o comprovante da garantia exigida, desde que o respectivo documento **já exista e tenha sido emitido antes da data e horário limite para a apresentação das propostas iniciais**.
7.7.1 - A diligência terá como única finalidade permitir a juntada de documento preexistente, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – Acórdão 781/2025 – TCU – Plenário, que **veda a aceitação de documentos produzidos ou emitidos após o prazo estabelecido no edital**.
7.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
7.8.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica http:// (www.portaldevarzeaalegrece.com) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
7.9. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.
7.9.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021).
7.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.
7.11. Será vedada a identificação do licitante.
7.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.
7.13. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens/prestação de serviço.
7.14. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.0. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃODAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário destes deverá ser igual ou inferior aos limites previstos para cada item no Termo de Referência.

8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I – Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo lote.

8.6.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados na ata da sessão, quando, para efeito de lances, será considerado o valor global do respectivo lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global e unitário dos itens, quando for o caso. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I – Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o **"Aberto e Fechado"**, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022,observados os seguintes termos:
9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.
9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.
9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
9.5.6.Definido o resultado do julgamento, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.
9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.
9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.
9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
9.11. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.0 DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a)pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
10.4.Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
10.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
10.7.É facultado ao(à) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
10.8. A não apresentação da proposta de preços final, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico **http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
10.9. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0 DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do **Anexo II – Proposta de preços** deste edital, assinada pelo representante legal do licitante, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca do produto e/ou fornecedor do serviço e demais informações relativas ao produto/serviço ofertado.
11.2. Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua emissão.
11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo lote.
11.4. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo.
11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.
11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.
11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.
11.8. Iniciada a fase de julgamento, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
11.9. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.
11.10. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.
11.11. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.
11.12.Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:
11.12.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;
11.12.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
11.12.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
11.12.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
11.12.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
11.12.6. Contiverem para o lote item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.
11.13. Será considerado indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
11.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do(a) pregoeiro(a), que venha a comprovar:
11.14.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
11.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
11.15. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
11.16. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.
11.17. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12.0 DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1.Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

b) Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:
f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
f.1) Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:
h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
i) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
j)Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
k) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
l) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
m) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
n) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
o) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:
p) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
p.1) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;
q) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:
r) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
s) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

t) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
u) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.
12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.
12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sítio eletrônico **http:// www.portaldevarzeaalegrece.com.br,** em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Pregoeiro(a), por meio do sistema eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.
12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.
12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sítio eletrônico **http:// www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13.0 DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.
13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio do site: **http:// www.portaldevarzeaalegrece.com.br**.
14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).
14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a) por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.
14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço

licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma: **portaldevarzeaalegrece.com**
14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.
14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.
14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.
14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.
14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.
14.10.A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma **portaldevarzeaalegrece.com.**
15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.
15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.
15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
15.7.A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma **portaldevarzeaalegrece.com**

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;
16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
16.1.5. Fraudar a licitação;
16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
16.2.1. Advertência;
16.2.2. Multa;
16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;
16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade

mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.
17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.
17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.
18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.
18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
18.5.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.
18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.
18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.
18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
18.8. As condições contratuais estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;
19.2.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;
19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.
19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;
19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;
19.6. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;
19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente;
19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a), ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;
19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;
19.15. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;
19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

20. DOS ANEXOS

20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:
ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO II -Modelo de Proposta de Preços
ANEXO III -Modelos de Declarações
ANEXO IV - Minuta do Contrato

Várzea Alegre/CE, 05 de Maio de 2026.

.....
Fábia Pereira da Silva Oliveira
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Educação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (ORÇAMENTO BÁSICO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.05.1

TERMO DE REFERÊNCIA
ORÇAMENTO BÁSICO

1 - OBJETO

1.1 - Contratação para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento de Escolas, Creches, Escolas de Tempo Integral e sede da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE.

2 - JUSTIFICATIVAS

2.1 – DA CONTRATAÇÃO
2.1.1 - A aquisição desses equipamentos e materiais permanentes é essencial para garantir o adequado funcionamento dos serviços públicos prestados à população, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na execução das atividades institucionais.
2.1.2 - Tais itens são fundamentais para equipar e estruturar escolas, creches e sede da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando a ampliação, modernização e manutenção da infraestrutura pública municipal.
2.1.3 - A contratação visa suprir as necessidades das unidades escolares (Escolas, Creches, Escolas em Tempo Integral e Setores Administrativos da Secretaria), garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.
2.2 - Dessa forma, a contratação se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, bem como para atender às demandas operacionais desta Secretaria, assegurando melhores condições de atendimento à população e o fortalecimento das políticas públicas municipais.

3 - DIVISÃO POR LOTES

3.1 - A divisão dos itens em lotes justifica-se pela necessidade de organizar a aquisição de forma mais eficiente, considerando as diferentes finalidades, características e locais de utilização dos equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria, escolas e creches.
3.2 - Os itens a serem adquiridos serão utilizados em ambientes distintos, tais como escolas da rede municipal, creches, unidades de ensino em tempo integral. Cada um desses ambientes possui demandas específicas de equipamentos, com características próprias de utilização, instalação e manutenção, o que torna tecnicamente mais adequado agrupar os itens por categorias ou finalidades semelhantes.
3.3 - A organização em lotes também contribui para facilitar a gestão do processo licitatório e da futura execução contratual, permitindo melhor planejamento logístico, controle de entregas e acompanhamento da distribuição dos equipamentos para cada unidade beneficiada. Além disso, essa estratégia possibilita maior competitividade entre os fornecedores, uma vez que empresas especializadas em determinados tipos de equipamentos poderão participar dos lotes correspondentes à sua área de atuação, ampliando a participação de interessados e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.
3.4 - Outro aspecto relevante é que a divisão em lotes contribui para otimizar o fornecimento e a padronização dos equipamentos dentro de cada grupo de utilização, garantindo maior adequação às necessidades específicas da secretaria e de seus respectivos equipamentos públicos.

3.5 - Dessa forma, a divisão dos itens em vários lotes mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar eficiência administrativa, melhor organização do processo de aquisição, ampliação da competitividade e atendimento adequado às diferentes demandas das escolas e creches públicas do Município de Várzea Alegre – CE.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

4.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) executar os serviços conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Aparelhos de Ar Condicionado

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTE 24.000 BTUS 220V - VOLTAGEM: 220V; - INVERTER:CICLO DE AR: FRIO; COR: BRANCO,CONTROLE REMOTO: TIPO DE GÁS: ECOLÓGICO R410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE "A"; RECOMENDADO PARA OSCILAR, TIMER, TURBO, SILÊNCIO; CONTROLES DE VENTILAÇÃO: (AUTO, MÉDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO, DESCARGA E SUCÇÃO; CONDENSADOR E EVAPORADOR: EM COBRE	Und	40	xxxxx	3.880,59	155.223,60
0002	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTE 36.000 BTUS 220V VOLTAGEM: 220V; INVERTER: CICLO DE AR: FRIO; COR: BRANCO; CONTROLE REMOTO:TIPO DE GÁS: ECOLÓGICO R410A;CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE "A"; RECOMENDADO PARA OSCILAR, TIMER, TURBO, SILÊNCIO;CONTROLES DE VENTILAÇÃO: (AUTO, MÉDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO, DESCARGA E SUCÇÃO; CONDENSADOR E EVAPORADOR: EM COBRE.	Und	100	xxxxx	7.879,65	787.965,00
					Total:	**943.188,60**

Lote 02 - Materiais Permanentes (Industrial)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	BATEDEIRA INDUSTRIAL QUANTIDADE DE VELOCIDADES: 10; ÂNGULO 1 TIGELA DE 5 L; TIGELA DE AÇO INOX;	Und	10	xxxxx	2.044,75	20.447,50

	BATEDORES DE AÇO; POTÊNCIA DE 800 W. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR ESPIRAL, 1 BATEDOR RAQUETE, 1 BATEDOR GLOBO; BATEDEIRA COM PEDESTAL; VOLTAGEM: 220 V; ESTRUTURA DO MOTOR EM AÇO; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 0,64 KWH; PESO LÍQUIDO: 8,1KG; MEDIDAS TOTAIS: ALTURA -39, LARGURA - 6X24, PROFUNDIDADE 9X46 CM; COR: PRETA; GABINETE EM POLÍMERO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA; CHASSI EM AÇO ESTAMPADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.					
0002	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 150 LITROS (3 TORNEIRAS) - ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; 03 TORNEIRAS PARA COPO; APARADOURO EM AÇO INOX; FILTRO CARVÃO ATIVADO; PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA; ISOLAMENTO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA EM AÇO INOX 304; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; DIMENSÕES: 80 CM DE COMPRIMENTO X 62 CM DE PROFUNDIDADE (CONSIDERANDO O APARADOURO) X 145 CM DE ALTURA; PESO: 50 KG; VOLTAGEM: 220 V,GARANTIA: 12 MESES	Und	18	xxxxx	2.737,31	49.271,58
0003	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 200 LITROS (4 TORNEIRAS) - CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO; ATENDIMENTO 400 PESSOAS/HORA; 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS EM P.P INJETADO, ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR VAZÃO; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM P.P INJETADO, ALTA RESISTÊNCIA E SUPORTE COM GRADE PARA RETIRADA COM GARRAFAS; COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA AÇO INOX; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; GÁS ECOLÓGICO R 134 A; MOTOR HERMÉTICO TENSÃO 220 V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; REGULAGEM DA TEMPERATURA DA	Und	10	xxxxx	3.012,45	30.124,50

	ÁGUA; PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 42 KG; COMPONENTES ATESTADOS EM LABORATÓRIO E CERTIFICADO INMETRO.					
0004	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50 LITROS (2 TORNEIRAS) RESERVATÓRIO INTERNO EM POLIETILENO ATÓXICO, COM UMA BOIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DA ÁGUA; TENSÃO: 220 V; ISOLAÇÃO TÉRMICA EM EPS1, RETENDO A TEMPERATURA; TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4° A 11°C E TOMADA DE 03 PINOS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; GÁS REFRIGERANTE R134A, ECOLOGICAMENTE CORRETO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GÁS ECOLÓGICO R-134ª; PESO: 50 KG; ARMAZENAMENTO: 50 L - REFRIGERAÇÃO: 100 LITROS/HORA.	Und	5	xxxxx	2.071,50	10.357,50
0005	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 QUEIMADORES COM FORNO - GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; CORPO E MESA DE AÇO CARBONO SUPER RESISTENTE COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, COM BASE FOSTATIZADA, GRELHA 30X30 E MESA COM PERFIL DE 5CM; TUBO DISTRIBUIDOR (VARÃO) DE 3/4 CROMADO, POSSUINDO TAMPÃO E ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL; REGISTRO CROMADO DE 1/4; TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; MODELO PRODUZIDO COM TAMPÃO NO DISTRIBUIDOR, PARA POSTERIOR COLOCAÇÃO DE REGISTRO PARA FORNO; GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 2 QUEIMADORES SIMPLES COM 100MM DE DIÂMETRO E 4 QUEIMADORES DUPLOS DE 160MM; QUEIMADOR COM ENCAIXE DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO; FÁCIL REGULAGEM DE ENTRADA DE OXIGÊNIO; CHAPA BIFETEIRA EM FERRO FUNDIDO, COM DUPLA FACE, SENDO UM LADO LISO E OUTRO PARA GRELHADOS; LIMPEZA E MANUTENÇÃO FACILITADOS, POIS OS QUEIMADORES SÃO ENCAIXADOS	Und	30	xxxxx	2.410,52	72.315,60

	FACILITANDO A REMOÇÃO; EQUIPAMENTO PARA USO INDUSTRIAL E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: PORTA PADRÃO EM INOX; FORNO INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO; PROTEÇÃO MÓVEL DO QUEIMADOR ESMALTADO À FOGO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA; CONTROLE DE CHAMA NO TUBO DISTRIBUIDOR DO FOGÃO; TRÊS NÍVEIS DE RADUAÇÃO DE ALTURA PARA GRELHA; ACOMPANHA 1 GRELHA; CONSUMO DE GÁS = 0,320KG/H.					
0006	FRITADEIRA INDUSTRIAL, DUAS CUBAS COM TAMPA MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, BASE DE SUSTENTAÇÃO E TAMPA EM INOX COM ENCAIXE SEGURO; CUBA E CESTA REMOVÍVEIS; ALÇAS LATERAIS; GRADE DE PROTEÇÃO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL, PERMITINDO A TEMPERATURA EXATA PARA CADA TIPO DE PREPARO, ENTRE 50º C A 300º C; LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE: TANQUE 14 LITROS; VOLTAGEM: 220 V; TEMPO DE AQUECIMENTO: 10 A 15 MINUTOS; FREQUÊNCIA: 60 HZ; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA; CAPACIDADE EM VOLUME: 14 LITROS	Und	8	xxxxx	885,54	7.084,32
0007	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS - MATERIAL - CORPO: INOX ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: 220V - POTÊNCIA: 1/HP /800WATS FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ROTAÇÃO: 3850RPM - COPO: 10 LITROS EM AÇO INOX TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO DIMENSÕES: ALTURA: 89 CM - LARGURA: 28 CM - PROFUNDIDADE: 21 CM - PESO: 8.400 KG INDICADO PARA: O BAIXA ROTAÇÃO FUNCIONA COMO UM TRITURADOR, É UM LIQUIDIFICADOR PARA O USO DE TUDO QUE NECESSITAR MAIS FORÇA. É UTILIZADO PARA TRITURAR LEGUMES, GELO, ALHO, AÇAÍ, BATER SORVETE, DENTRE OUTRAS MISTURAS MAIS DENSAS E QUE REQUEREM MAIS FORÇA	Und	25	xxxxx	1.388,33	34.708,25
					Total:	**224.309,25**

Lote 03 - Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CADEIRA GIRATÓRIA - REVESTIMENTO:COR: PRETO. TIPO DE REVESTIMENTO: CREPE. MALHA: 100% POLIÉSTER; MATERIAL: CREPE; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: POLÍMERO PERTENCENTE AO GRUPO DE RESINAS SINTÉTICAS;- DETALHAMENTO DO ASSENTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; LARGURA 425 MM X ESPESSURA 50 MM X PROFUNDIDADE 385 MM; - DETALHAMENTO DO ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; LARGURA 365 AMM X ESPESSURA 40 MM X ALTURA 295 MM; COMPONENTES DA BASE GIRATÓRIA: FLANGE EM AÇO PRETA; ESTRELA EM AÇO COM CAPA PRETA; RODÍZIOS EM NYLON; PISTÃO A GÁS PRETO, PERMITE REGULAGEM DA ALTURA; BASE POSSUI RAIO EXTERNO DE 285 MM, RAIO ÚTIL DE 262,5 MM; PARAFUSOS PARA MONTAGEM;- DIMENSÕES E PESO MONTADO: ALTURA DO ASSENTO REFERENTE AO PISO, MINÍMA 420 MM, MÁXIMA 530 MM; PESO APROXIMADO: 8,8 KG;PESO SUPORTADO: 110 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS; DIMENSÕES DA CAIXA: LARGURA 590 MM X PROFUNDIDADE 580 MM X ALTURA 200 MM.	Und	60	xxxxx	675,61	40.536,60
0002	ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS E UMA DIVISÓRIA INTERNA/BRANCO - CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; - PUXADORES EM PS; CAIXAS EM PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO TERMORETRÁTIL; DOBRADIÇAS METÁLICAS DE 26MM; ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS DE ABRIR. PUXADORES PONTEIRA EM ABS E PERFIL DE ALUMÍNIO; DIMENSÃO: 28P X 105L X 55 CENTÍMETROS. COR: BRANCO; MATERIAL: LIGA DE AÇO.	Und	50	xxxxx	483,61	24.180,50
0003	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO ORGANIZADOR COM FECHADURA COR: CINZA; QUANTIDADE DE	Und	60	xxxxx	622,47	37.348,20

	PRATELEIRAS: 04; QUANTIDADE DE PORTAS: 02; CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM); CHAPA DAS TRAVAS: 20 (0,90MM); DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 90 X 40; PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI; PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA; DEVE CONTER: 02 PORTAS; 04 PRATELEIRAS; 01 BASE; 01 TETO; 02 FUNDOS; 02 LATERAIS; 02 TRAVAS; 01 PERFIL PVC; 04 PÉS NIVELADORES + SAPATAS; 01 KIT DE ACESSÓRIOS COMPLETO; 01 MANUAL DE MONTAGEM.					
0004	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 20 PORTAS ACADEMIA GUARDA VOLUME ORGANIZADOR MATERIAL: AÇO; QUANTIDADE DE PORTAS: 20 PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI PESO SUPORTADO: 30KG POR COMPARTIMENTO PORTA INDIVIDUAL COM PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: PROFUNDIDADE 40 CM, LARGURA 1,75 M, ALTURA 1,98 M.	Und	120	xxxxx	1.874,67	224.960,40
0005	BIRÔ COM 2 GAVETAS - ELABORADO EM MDP 15 MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC; BIRÔ DE 120 (LARG) X 60 (PROF) X 75 (ALT) CM DE 15 MM COM PÉS DE FERRO; PERFIL OU FITA NAS BORDAS E COM GAVETEIRO COM 2 GAVETAS COM CHAVES QUE FECHAM AS DUAS GAVETAS; PÉS EM METALOM COM PINTURA EPÓXI PÓ. COR: CINZA.	Und	150	xxxxx	594,78	89.217,00
0006	CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO MATERIAL DO ENCOSTO E ACENTO: MADEIRA COMPENSADA COM ESPUMA INJETADA - REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: MATERIAL SINTÉTICO - COR: AZUL ROYAL - DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO: 46,0 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40,5 CM LARGURA DO ENCOSTO: 47,0 CM ALTURA DO ENCOSTO: 33,0CM ALTURA TOTAL: 85,0 CM PROFUNDIDADE TOTAL: 56,0 CM LARGURA TOTAL: 54,5CM PESO DA CADEIRA: 6,40KG - EMPILHÁVEL COM ATÉ 7 CADEIRAS SEM A PRANCHETA ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 44,0 CM ESTRUTURA DA	Und	200	xxxxx	1.318,05	263.610,00

	CADEIRA: FIXA COM 4 PÉS. COR DA ESTRUTURA: PRETO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL.					
0007	CONJUNTO COMPOSTO POR 08 (OITO) CUBAS GASTRONÔMICAS DISPOSTAS EM DUAS FILEIRAS PARALELAS, SENDO: 04 (QUATRO) CUBAS, SENDO 3 QUENTES E 1 FRIA PARA CADA LADO. ESTRUTURA ÚNICA (SUPORTE) PROJETADA PARA ACOMODAR SIMULTANEAMENTE AS 08 CUBAS. SISTEMA ADEQUADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EM LINHA (SELF-SERVICE ASSISTIDO). ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RODÍZIOS COM TRAVA E ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE. SUPORTE / ESTRUTURA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; CAPACIDADE: SUPORTAR 08 CUBAS SIMULTANEAMENTE (04 DE CADA LADO); CONFIGURAÇÃO: ESTRUTURA DUPLA FACE (ACESSO PELOS DOIS LADOS); APOIO SUPERIOR COM RECORTES PADRÃO GN PARA ENCAIXE DAS CUBAS; SISTEMA DE AQUECIMENTO: TIPO BANHO-MARIA OU COMPATÍVEL COM CUBAS AQUECIDAS; BASE: ESTRUTURA REFORÇADA; PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS OU ANTIDERRAPANTES; ESTABILIDADE: DEVE GARANTIR SEGURANÇA DURANTE O USO CONTÍNUO; ERGONOMIA: ALTURA ADEQUADA PARA MANIPULAÇÃO POR ADULTOS (APROX. 80 A 90 CM). DEVE CONTER PRATELEIRA INFERIOR PARA APOIO. CUBAS GASTRONÔMICAS: PADRÃO: GASTRONORM (GN); MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; ESPESSURA MÍNIMA: 0,6 MM; FORMATO: RETANGULAR PADRÃO GN; DIMENSÕES: GN 1/2 (APROXIMADAMENTE 325 X 265 MM); OU OUTRA COMBINAÇÃO QUE TOTALIZE 08 CUBAS COMPATÍVEIS COM O SUPORTE; ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, POLIDA; CANTOS ARREDONDADOS PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; BORDAS REFORÇADAS PARA ENCAIXE SEGURO.	Und	15	xxxxx	3.327,72	49.915,80

	RESISTÊNCIA: A ALTAS TEMPERATURAS, CORROSÃO. TIPOS: LISAS OU PERFURADAS (CONFORME NECESSIDADE). TAMPAS: MATERIAL: AÇO INOX OU POLICARBONATO ATÓXICO; COMPATIBILIDADE TOTAL COM AS CUBAS. VOLTAGEM: 220V; MODELO TÉRMICO / SALADA SD08; - RESISTÊNCIA DE 2.500W; - TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20 A 120OC); - LÂMPADA PILOTO; - ACOMPANHA GELO-X; - COR: CINZA					
0008	ESTANTE PARA LIVROS FACE DUPLA CONFECCIONADA EM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO, COMPOSTA POR: 08 PRATELEIRAS PLANAS, 01 BASE RETANGULAR FECHADA, 01 TRAVESSA SUPERIOR E 02 LATERAIS; 08 PRATELEIRAS: COM DIMENSÕES DE 99,8 DE COMPRIMENTO, E 23,5 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,90 CM, 02 ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS À BASE E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS M8 DE CADA LADO; 01 BASE RETANGULAR FECHADA ÚTIL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 0,90MM, COM ALTURA DE 17,5 CM, 01 REFORÇO INTERNO EM "ÔMEGA" SOLDADO À BASE, CONFECCIONADO EM CHAPA 0,90MM, 02 ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS "M8" DE CADA LADO. TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU), CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 0,90MM E DOBRADO EM ¨U¨ COM ALTURA DE 7 CM, 02 ANTEPAROS LATERAIS EM CHAPA 1,50MM SOLDADOS A TRAVESSA E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS "M8" DE CADA LADO. 02 LATERAIS QUE UNEM EM UMA ÚNICA PEÇA TANTO A FUNÇÃO DE SUSTENTAÇÃO COMO A DE FECHAMENTO, CUJO DESIGN DISPENSA O USO DE PAINÉIS EXTRAS, CONTENDO	Und	20	xxxxx	2.234,02	44.680,40

	REFORÇOS RETANGULARES SOLDADOS AS EXTREMIDADES, RESPONSÁVEIS TAMBÉM PELO REMATE DA PEÇA QUE IMPEDE O DEPÓSITO DE OBJETOS, PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, INSETOS E ACÚMULO DE SUJEIRA AO LONGO DO TEMPO, FURAÇÃO COM REBITE SEXTAVADO DE ROSCA EMBUTIDA, O QUE PERMITE A FIXAÇÃO DA BASE E CHAPÉU SEM UTILIZAÇÃO DE PORCAS QUE AFROUXAM COM O TEMPO; AMBOS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 1,50MM, SENDO O SUPERIOR COM 7 CM DE ALTURA PARA RECEBER O CHAPÉU E O INFERIOR COM 17,5 CM DE ALTURA PARA RECEBER A BASE, AS LATERAIS SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 1,20MM, ALTURA DE 200 CM E LARGURA DE 58 CM, COM DOBRAS ARREDONDADAS EVITANDO REBARBAS E ARESTAS CORTANTES E ACABAMENTO INTERNO EM PVC RÍGIDO, COM ANGULAÇÃO DE 45°, FIXADO ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADA LATERAL CONTÉM 36 RASGOS COM REPUXOS DE 2,8 CM DE ALTURA POR 10,5 CM DE LARGURA OS QUAIS ENRIJECEM A LATERAL, GARANTEM ESTABILIDADE DA ESTANTE E PERMITEM O ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 17,5 CM. BASE DAS LATERAIS COM SISTEMA DE NIVELADORES SEXTAVADOS EM NYLON QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA, FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES COM ROSCA EMBUTIDA. TODAS AS PEÇAS QUE POSSUEM UNIÃO POR SOLDA SÃO REALIZADAS PELO PROCESSO MIG. EXIGE-SE LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE ACREDITADO PELO INMETRO, QUE ATESTA: ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E CARGA MÁXIMA SUPORTADA DO MÓVEL, SEGURANÇA OFERECIDA AO USUÁRIO E AOS OBJETOS DEPOSITADOS, NO QUE DIZ RESPEITO A COMPONENTES PERFURO-CORTANTES, NOS TERMOS DA NBR 13961:2010; GRAU DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOESFERA ÚMIDA SATURADA, NOS TERMOS DA NBR 8095/2015, NBR 17.088:2023, RELATÓRIO					

	DE ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NOS TERMOS DA NBR ISO 4628-3: RI0 E NBR 5841: D0/T0; GRAU DE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, MEDIANTE ENSAIO, NOS TERMOS DA ABNT NBR 8096/83; CERTIFICADO DE REGULARIDADE EM ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 31 DE 3/12/2009. PINTURA APLICADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, APLICAÇÃO COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA COM 90 MICRAS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA E TRATAMENTO ANTERIOR COM BANHO QUÍMICO, ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE. DIMENSÕES GERAIS: LARGURA 100 CM | ALTURA: 200 CM | PROFUNDIDADE: 58 CM.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT APLICÁVEIS AO OBJETO. SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS EQUIVALENTES, DESDE QUE COMPROVEM, DE FORMA TÉCNICA E DOCUMENTAL, NÍVEIS DE QUALIDADE, DESEMPENHO E CONTROLE IGUAIS OU SUPERIORES.					
					Total:	**774.448,90**

Lote 04 - TVs

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SMART TV 32 POLEGADAS 4K WIFI INTEGRADO COM HDMI TELEVISOR COM TELA 4K SMART, DE 32 POLEGADAS, ALTA RESOLUÇÃO, DESIGN COM BORDAS ULTRAFINAS. OPÇÃO DE MANTER A TV SEMPRE CONECTADA COM O WI-FI, E REPRODUÇÃO DE MÚSICAS, VÍDEOS E FOTOS DIRETO DO PEN DRIVE. POSSUI 3 ENTRADAS DE HDMI, 2X USB, 1XRJ45, 1XAV. CONVERSOR DIGITAL, ATRAVÉS DE CONVERSOR NA TELA E RECEPÇÃO DIGITAL. CARACTERÍSTICAS: -	Und	30	xxxxx	1.374,49	41.234,70

	VOLTAGEM: 220W; -TECNOLOGIA PAINEL: DLED; -HDR: SIM HDR10; RESOLUÇÃO: 4K; CONTRASTE: 5000:1; BRILHO: 280CD/M2; RGB/WRGB: RGB; TEMPO DE RESPOSTA: 8MS; VELOCIDADE DO PAINEL: 60HZ; CONVERSOR: EXTERNO; PROCESSADOR: ARM CA55 QUAD CORE; -MEMÓRIA RAM: 1.5G; MEMÓRIA FLASH: 4GB; AV: SAÍDA DIGITAL: OPTICAL; SAÍDA DE ÁUDIO: 2X 10W; CONSUMO (KW/H): 11.89; QUANTIDADE ENTRADAS HDMI: 3; CONTROLE REMOTO: COM HDMI: COM HDR: COM USB: COM WI-FI: QUANTIDADE DE PORTAS USB: 2; SISTEMA OPERACIONAL: LINUX; TECNOLOGIA: LED; TIPO DE PAINEL: LED					
0002	SMART TV 55 POLEGADAS 4K WIFI INTEGRADO COM HDMI TELEVISOR COM TELA 4K SMART, DE 55 POLEGADAS, ALTA RESOLUÇÃO, DESIGN COM BORDAS ULTRAFINAS. OPÇÃO DE MANTER A TV SEMPRE CONECTADA COM O WI-FI, E REPRODUÇÃO DE MÚSICAS, VÍDEOS E FOTOS DIRETO DO PEN DRIVE. POSSUI 3 ENTRADAS DE HDMI, 2X USB, 1XRJ45, 1XAV. CONVERSOR DIGITAL, ATRAVÉS DE CONVERSOR NA TELA E RECEPÇÃO DIGITAL. CARACTERÍSTICAS: VOLTAGEM: 220W; TECNOLOGIA PAINEL: DLED; HDR: SIM HDR10; RESOLUÇÃO: 4K; CONTRASTE: 5000:1; BRILHO: 280CD/M2; RGB/WRGB: RGB; TEMPO DE RESPOSTA: 8MS; VELOCIDADE DO PAINEL: 60HZ; CONVERSOR: EXTERNO; PROCESSADOR: ARM CA55 QUAD CORE; -MEMÓRIA RAM: 1.5G; MEMÓRIA FLASH: 4GB; AV: SAÍDA DIGITAL: OPTICAL; SAÍDA DE ÁUDIO: 2X 10W; CONSUMO (KW/H): 11.89; QUANTIDADE ENTRADAS HDMI: 3; CONTROLE REMOTO: COM HDMI: COM HDR: COM USB: COM WI-FI: QUANTIDADE DE PORTAS USB: 2; SISTEMA OPERACIONAL: LINUX; TECNOLOGIA: LED; TIPO DE PAINEL: LED	Und	10	xxxxx	3.810,06	38.100,60
					Total:	**79.335,30**

Lote 05 - Telas Interativas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	TELA INTERATIVA 65 POLEGADAS TAMANHO E DISPLAY: TELA COM TAMANHO MÍNIMO DE 65 POLEGADAS; TECNOLOGIA LED COM RETROILUMINAÇÃO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K UHD (3840 X 2160 PIXELS); PROPORÇÃO DE TELA: 16:9; BRILHO MÍNIMO: 350 NITS; CONTRASTE MÍNIMO: 1200:1; ÂNGULO DE VISÃO: 178° (HORIZONTAL/VERTICAL). TECNOLOGIA DE TOQUE: TECNOLOGIA MULTITOQUE INFRAVERMELHO; RECONHECIMENTO DE NO MÍNIMO 20 PONTOS SIMULTÂNEOS DE TOQUE; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE ATÉ 10 MS; PRECISÃO DE TOQUE: ± 1 MM; PERMITIR USO COM DEDOS E CANETA APROPRIADA. SISTEMA OPERACIONAL E DESEMPENHO: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID EMBARCADO (VERSÃO 11 OU SUPERIOR); PROCESSADOR MÍNIMO: QUAD-CORE; MEMÓRIA RAM MÍNIMA: 4 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO: 32 GB; COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS. CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND); BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS MÍNIMAS: 03 HDMI (ENTRADA); 01 HDMI (SAÍDA); 02 USB 2.0 OU SUPERIOR; 01 USB-C; 01 RJ45 (REDE CABEADA); ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. RECURSOS EDUCACIONAIS: SOFTWARE NATIVO PARA ESCRITA DIGITAL (QUADRO BRANCO INTERATIVO, ANOTAÇÕES SOBRE QUALQUER CONTEÚDO, ESPELHAMENTO DE TELA (SCREEN MIRRORING), COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS. PERMISSÃO PARA GRAVAÇÃO DE AULAS E EXPORTAÇÃO DE CONTEÚDOS, SUPORTE À INTERAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLOS USUÁRIOS. ÁUDIO E VÍDEO: ALTO-FALANTES EMBUTIDOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 X 10W; CÂMERA E MICROFONE EMBUTIDOS OU	Und	40	xxxxx	11.683,25	467.330,00

	COMPATÍVEIS VIA CONEXÃO USB. ESTRUTURA E INSTALAÇÃO: ESTRUTURA ROBUSTA COM VIDRO TEMPERADO ANTIRREFLEXO, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E IMPACTOS, SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE (PADRÃO VESA), ACOMPANHAMENTO DE SUPORTE OU KIT DE FIXAÇÃO. ACESSÓRIOS INCLUSOS:CANETAS STYLUS (MÍNIMO 02 UNIDADES), CONTROLE REMOTO, CABOS DE ALIMENTAÇÃO E CONEXÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. 9. GARANTIA E ASSISTÊNCIA: GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL, COM ATENDIMENTO REMOTO E/OU PRESENCIAL.					
0002	TELA INTERATIVA PARA SALA DE AULA 75 POLEGADAS TAMANHO E DISPLAY: TELA INTERATIVA COM TAMANHO MÍNIMO DE 75 POLEGADAS; TECNOLOGIA LED COM RETROILUMINAÇÃO; RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K UHD (3840 X 2160 PIXELS); PROPORÇÃO DE TELA 16:9; BRILHO MÍNIMO DE 350 NITS; CONTRASTE MÍNIMO DE 1200:1; ÂNGULO DE VISÃO DE 178° (HORIZONTAL E VERTICAL). TECNOLOGIA DE TOQUE: TECNOLOGIA MULTITOQUE INFRAVERMELHO; RECONHECIMENTO DE, NO MÍNIMO, 20 PONTOS SIMULTÂNEOS DE TOQUE; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE ATÉ 10 MS; PRECISÃO DE TOQUE: ± 1 MM (PRECISÃO DE TOQUE COMPATÍVEL COM USO EDUCACIONAL); PERMITIR UTILIZAÇÃO COM OS DEDOS E CANETA APROPRIADA (STYLUS). SISTEMA OPERACIONAL E DESEMPENHO: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID EMBARCADO (VERSÃO 11 OU SUPERIOR, OU EQUIVALENTE); PROCESSADOR MÍNIMO QUADCORE; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 32 GB; COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS. CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND); BLUETOOTH	Und	65	xxxxx	21.558,11	1.401.277,15

	INTEGRADO; POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 ENTRADAS HDMI, 01 SAÍDA HDMI (QUANDO APLICÁVEL), 02 PORTAS USB 2.0 OU SUPERIOR, 01 PORTA USB-C (QUANDO DISPONÍVEL), 01 PORTA RJ45 (REDE CABEADA), ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. RECURSOS EDUCACIONAIS: SOFTWARE NATIVO QUE PERMITA: ESCRITA DIGITAL (QUADRO BRANCO INTERATIVO), ANOTAÇÕES SOBRE QUAISQUER CONTEÚDOS EXIBIDOS, ESPELHAMENTO DE TELA (SCREEN MIRRORING), GRAVAÇÃO DE AULAS E EXPORTAÇÃO DE CONTEÚDOS, SUPORTE À INTERAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLOS USUÁRIOS. ÁUDIO E VÍDEO: ALTO-FALANTES EMBUTIDOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 X 10W, CÂMERA E MICROFONE EMBUTIDOS OU COMPATÍVEIS VIA CONEXÃO USB. ESTRUTURA E INSTALAÇÃO: ESTRUTURA ROBUSTA, COM VIDRO TEMPERADO ANTIRREFLEXO; PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E IMPACTOS; COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO EM PAREDE (PADRÃO VESA); FORNECIMENTO DE SUPORTE OU KIT DE FIXAÇÃO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 02 CANETAS STYLUS (NO MÍNIMO), CONTROLE REMOTO, CABOS DE ALIMENTAÇÃO E CONEXÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA E ASSISTÊNCIA: GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; ASSISTÊNCIA ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO BRASIL, COM ATENDIMENTO REMOTO E/OU PRESENCIAL.					
0003	TELA INTERATIVA 86 POLEGADAS TAMANHO E DISPLAY: TELA INTERATIVA COM TAMANHO MÍNIMO DE 86 POLEGADAS; TECNOLOGIA LED COM RETROILUMINAÇÃO; RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K UHD (3840 X 2160 PIXELS); PROPORÇÃO DE TELA 16:9; BRILHO MÍNIMO DE 400 A 500 NITS; CONTRASTE MÍNIMO DE 1200:1; ÂNGULO DE VISÃO DE 178° (HORIZONTAL E VERTICAL). TECNOLOGIA DE TOQUE: TECNOLOGIA MULTITOQUE INFRAVERMELHO; RECONHECIMENTO	Und	10	xxxxx	28.162,68	281.626,80

	DE, NO MÍNIMO, 20 PONTOS SIMULTÂNEOS DE TOQUE; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE ATÉ 10 MS; PRECISÃO DE TOQUE: ± 1 MM (PRECISÃO DE TOQUE COMPATÍVEL COM USO EDUCACIONAL); PERMITIR UTILIZAÇÃO COM OS DEDOS E CANETA APROPRIADA (STYLUS). SISTEMA OPERACIONAL E DESEMPENHO: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID EMBARCADO (VERSÃO 11 OU SUPERIOR, OU EQUIVALENTE); PROCESSADOR MÍNIMO QUAD-CORE; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 32 GB; COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS. CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND); BLUETOOTH INTEGRADO; POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 ENTRADAS HDMI, 01 SAÍDA HDMI (QUANDO APLICÁVEL), 02 PORTAS USB 2.0 OU SUPERIOR, 01 PORTA USB-C (QUANDO DISPONÍVEL), 01 PORTA RJ45 (REDE CABEADA), ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. RECURSOS EDUCACIONAIS: SOFTWARE NATIVO QUE PERMITA: ESCRITA DIGITAL (QUADRO BRANCO INTERATIVO), ANOTAÇÕES SOBRE QUAISQUER CONTEÚDOS EXIBIDOS, ESPELHAMENTO DE TELA (SCREEN MIRRORING), GRAVAÇÃO DE AULAS E EXPORTAÇÃO DE CONTEÚDOS, SUPORTE À INTERAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLOS USUÁRIOS. ÁUDIO E VÍDEO: ALTO-FALANTES EMBUTIDOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 X 15 W OU COMPATÍVEL COM SISTEMA DE SOM EXTERNO, CÂMERA E MICROFONE EMBUTIDOS OU COMPATÍVEIS VIA CONEXÃO USB. PERMISSÃO DE ESPELHAMENTO SIMULTÂNEO DE MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS, VISANDO APRESENTAÇÕES EM AMBIENTE AMPLIADO. ESTRUTURA E INSTALAÇÃO: ESTRUTURA ROBUSTA, COM VIDRO TEMPERADO ANTIRREFLEXO; PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E IMPACTOS; COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO EM PAREDE (PADRÃO VESA); FORNECIMENTO DE SUPORTE OU					

	KIT DE FIXAÇÃO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 02 CANETAS STYLUS (NO MÍNIMO), CONTROLE REMOTO, CABOS DE ALIMENTAÇÃO E CONEXÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA E ASSISTÊNCIA: GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL, COM ATENDIMENTO REMOTO E/OU PRESENCIAL. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES					
					Total:	**2.150.233,95**

Lote 06 - Informática

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO - TIPO DE PROCESSADOR: INTEL CORE I7; TAMANHO DO DISCO RÍGIDO: 1 TB; MARCA DO PROCESSADOR: INTEL; RAM: 16 GB; TAMANHO DA TELA: 19 "; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CAPACIDADE DO SSB 250 GB - CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 CPU, OPTIPLEX 3060; 01 MOUSE; 01 - TECLADO; 02 CABO AC; 01 MONITOR - DIMENSÕES DO PRODUTO: L: 92,6 X A: 290 X P: 292 - LINHA: OPTIPLEX - MODELO: OPTIPLEX 3060 - PESO DO PRODUTO: 5,26 KG.	Und	20	xxxxx	3.848,72	76.974,40
0002	ESTABILIZADOR REVOL SPEEDY VL 500 VA BIVOLT -115-16620, PRETO; ENTRADA: TENSÃO NOMINAL (V~); BIVOLT AUTOMÁTICO (115/127/220), VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO REGULAÇÃO 6%; 93 A 145 – REDE 115 V, 180 A 268 – 220 V	Und	30	xxxxx	307,40	9.222,00
0003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA PROFISSIONAL; TECNOLOGIA PRECISION CORE HEAT-FREE (SEM USO DE CALOR), COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO (SCANNER) E FAX INTEGRADAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO (DUPLEX); VELOCIDADE ISO DE ATÉ 25	Und	33	xxxxx	2.394,30	79.011,90

	PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO E EM CORES; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 4.800 × 1.200 DPI; EQUIPAMENTO COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA ATÉ 50 FOLHAS E DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO EM UMA ÚNICA PASSADA (SCANNER DUPLEX); CAPACIDADE DE ENTRADA PADRÃO DE 330 FOLHAS (250 NA BANDEJA PRINCIPAL E 80 NO ALIMENTADOR TRASEIRO), EXPANSÍVEL ATÉ 1.830 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS. CICLO MENSAL RECOMENDADO DE ATÉ 8.000 PÁGINAS, COM CICLO MÁXIMO DE 75.000 PÁGINAS POR MÊS COMPATÍVEL COM BOLSAS DE TINTA DE ALTO RENDIMENTO: ATÉ 10.000 PÁGINAS EM PRETO E 5.000 PÁGINAS POR COR (CIANO, MAGENTA, AMARELO), PROPORCIONANDO BAIXO CUSTO POR PÁGINA; CONECTIVIDADE VIA ETHERNET (100/1000 MBPS), USB 2.0, WI-FI DUAL BAND (2,4 GHZ E 5 GHZ), WI-FI DIRECT E SUPORTE A IMPRESSÃO MÓVEL (APPLE AIRPRINT, MOPRIA, EPSON IPRINT, ENTRE OUTROS); TELA SENSÍVEL AO TOQUE COLORIDA DE 4,3 POLEGADAS PARA CONTROLE DAS FUNÇÕES; SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO EM REDE. COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E MACOS.					
0004	NOTEBOOK INSPIRON CORE 15 - U300(1.20 GHZ ATÉ 4,4 GHZ, 8 MB L3 CACHE) WINDOWS 11 HOME, 8 GB, 256 GB SSD, UHD GRAPHICS, 15,6” FULL HD LED, 1,55 KG; MEMÓRIA: 8GB DDR4 (1X8GB) 2666MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM); ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PCIE NVME M.2; COR: CARBON BLACK - PRETO CARBONO; PORTAS: 2 PORTAS USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TOMADA DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA PARA HEADSET (COMBINAÇÃO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) - 1 PORTA HDMI 1.4 (A RESOLUÇÃO MÁXIMA COMPATÍVEL COM HDMI É DE 1920 X 1080 A 60 HZ. SEM SAÍDA 4K/2K); SLOTS:	Und	40	xxxxx	3.545,10	141.804,00

	1 SLOT M.2 2230 PARA PLACA DE WIFI E BLUETOOTH 1 SLOT M.2 2230/2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO 1 SLOT DE CARTÃO SD; DIMENSÕES: ALTURA: 1,69 CM A 2,11 CM - LARGURA: 35,85 CM - PROFUNDIDADE: 23,49 CM - PESO: 1,65 KG					
0005	PROJETOR DIDÁTICO DATA SHOW LED 4.000 LÚMENS FULL HD1080P HDMI VGA VOLTAGEM: 220W; TAMANHO: 31X27X11CM; PESO: 2,69KG; PROJETOR: 4.000 LUMENS; SISTEMA PROJETOR: LÂMPADAS LED, PAINEL DE LCD DE 5,8 POLEGADAS; -RESOLUÇÃO: NATIVA 1920*1080 SUPORTA 1080P; RELAÇÃO DE CONTRASTE 2000: 1; COR: COR CHEIA (16,7 MILHÕES); PROPORÇÃO DA TELA: 16: 9 E 4: 3; LÂMPADAS DE ENERGIA: LED 180W, 20.000 HORAS DE VIDA; GIRO IMAGEM: 360 GRAUS; -TAMANHO DA IMAGEM: 50 POLEGADAS ATÉ 180 POLEGADAS; TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL; INTERFACE DE ENTRADA:2 HDMI / 2 USB / AV / VGA / YPBPR. ARQUIVOS SUPORTADOS: VÍDEO: AVI / MPG / MPEG / MP4 / RMVB / FLV / VOB / MOV / 3GP; -ÁUDIO: MP3 / WMA / M4A; IMAGEM: JPG / JPEG / BMP / PNG; TEXTO: TXT	Und	20	xxxxx	3.456,75	69.135,00
0006	SCANNER ADS-3100 ADS3100, COM VELOCIDADE DE ATÉ 40PPM, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX DE ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO, ALIMENTADOR ADF DE 60 FOLHAS, CONEXÃO USB, DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA DE DOCUMENTOS FRENTE E VERSO, DIGITALIZA DOCUMENTOS A4, RECIBOS E CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO.	Und	32	xxxxx	3.166,33	101.322,56
					Total:	**477.469,86**

Lote 07 - Ventiladores

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	VENTILADOR DE COLUNA 40CM - MATERIAL: PLÁSTICO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO COM FIO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 39D X 48W X 130H CENTÍMETROS; NÚMERO DE VELOCIDADES: 3; POTÊNCIA EM WATTS: 126 WATTS; NÚMERO DE LÂMINAS: 6;	Und	50	xxxxx	249,55	12.477,50

	VOLTAGEM: 220 VOLTS; DIÂMETRO: 40 CM; HÉLICE COM: 06 PÁS; MÁXIMA VAZÃO E MÍNIMO RUÍDO.					
0002	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM - FUSÍVEL TÉRMICO (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO QUE GARANTE A SEGURANÇA DO MOTOR); GRADE EM AÇO (MAIS SEGURANÇA E DURABILIDADE); MOTOR 230W (MOTOR POTENTE DE ALTA VELOCIDADE); HÉLICE 6 PÁS (AERODINÂMICA QUE GERA MAIS VENTILAÇÃO); OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA (PROPORCIONA UM FLUXO DE AR MAIS DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE); VOLTYAGEM: 220V; PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADE COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA); MÁXIMA VAZÃO E MÍNIMO RUÍDO.	Und	50	xxxxx	492,96	24.648,00
					Total:	**37.125,50**

Lote 08 - Material em Plástico/PVC

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CADEIRA PLÁSTICA EM PVC RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COM ESTRUTURA REFORÇADA QUE SUPORTA ATÉ 150 KG. POSSUI DESIGN ANATÔMICO, ENCOSTO CONFORTÁVEL E ASSENTO AMPLO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. INDICADA PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, É LEVE, EMPILHÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. IDEAL PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INSTITUCIONAL, COMO EVENTOS, ÁREAS DE LAZER, ESCRITÓRIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS. MATERIAL DURÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS.	Und	1000	xxxxx	63,51	63.510,00
0002	MESA DE PLÁSTICO PVC (COR: BRANCA - FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV O QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE. ATÉ 30 KG DISTRIBUÍDOS E EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:	Und	400	xxxxx	79,13	31.652,00

	COMPRIMENTO: 70 CM - LARGURA: 70 CM - ALTURA: 70 CM - DISTÂNCIA ENTRE AS PERNAS: 70,5 CM - PESO: 3,85 KG (+-40G) - LATERAL: 34 X 3 CM - TAMPO: 4 PARTES DE 15X15 CM - MATERIAL: POLIPROPILENO.					
					Total:	**95.162,00**

Lote 09 - Mobiliário - Escolas e Creches

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	BERÇO EM MDF MATERIAL: 100% (CEM POR CENTO) MDF; CERTIFICADO PELI INMETRO; DIMENSÕES: ALTURA: 99 CM, LARGURA: 148 CM, PROFUNDIDADE: 78 CM; REGULADORES DE ALTURA: 02 (DOIS); SUPORTE PARA MOSQUITEIRO; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 40 KG; RODÍZIOS: TRAVA EM 2 (DOIS) RODÍZIOS	Und	30	xxxxx	522,07	15.662,10
0002	CADEIRA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, OS PÉS EM 30X50 (PAREDE 1,06MM). COLUNAS DUPLAS EM FORMA DE "I" EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06MM). - BRAÇO MÓVEL CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL 20X20 (PAREDE 1,20MM), DOTADO DE MÃO FRANCESA EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06MM) PARA APOIO DA PRANCHETA. - BASE DO ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,20MM). - SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU ESCÓRIAS. - PINTURA EM EPÓXI-PÓ COR BRANCO ESTRUTURAL. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 30X50 COM CALÇO, NAS DIMENSÕES 60X30 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. - BOX PORTA LIVROS (290X320X140MM) DIMENSÕES INTERNAS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO FECHADO NA PARTE TRASEIRA E NOS LADOS COM	Und	800	xxxxx	797,15	637.720,00

	DOBRAS LATERAIS DOTADO DE 33 ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO SOB FORMA DE LOSANGO. - ASSENTO ERGONÔMICO (415X410MM) COM ABAS E SUPERFÍCIE PLANA EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO. - ENCOSTO ERGONÔMICO (435X245MM) EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO, COM CURVATURAS ANATÔMICAS E TRÊS ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO ESTILIZADO EM ÂNGULO. FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS INVISÍVEIS MITOPLASTIC 5X25. - PRANCHETA (540X320X320MM) EM RESINA ABS, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, BORDAS LATERAIS (ABAS 24MM DE ALTURA) EM ALTO BRILHO, COM NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DA PRANCHETA. DOTADO DE PORTA LÁPIS (200X22MM E PROFUNDIDADE MAIOR DE 14MM) NA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA E FORA DA ÁREA DE TRABALHO. FIXADA À ESTRUTURA POR SEIS PARAFUSOS 6.0X15PHP. - ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 440MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO: 840MM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DE ATESTE À RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DA RESINA PLÁSTICA NO ABS EM TAMPOS (RETANGULAR, QUADRADO E TRAPEZOIDAL DE MESAS E PRANCHETAS) DO MOBILIÁRIO ESCOLAR EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO E DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT APLICÁVEIS AO OBJETO, ESPECIALMENTE À ABNT NBR 16671:2018, NO QUE REFERE AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E ERGONOMIA, BEM COMO ATENDER A NORMA ABNT NBR 17088:2023 QUE TRATA DOS MÉTODOS DE ENSAIO PARA AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE					

	MATERIAIS METÁLICOS E REVESTIMENTOS (COM OU SEM PROTEÇÃO) ATRAVÉS DA EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONHECIDA COMO SALT SPRAY.; APRESENTAÇÃO AINDA DE RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE 12000KGF NA REGIÃO DA SOLDA. APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EMITIDO PELA ABNT COM O SEU RESPECTIVO SÍMBOLO. DEVERÁ ATENDER AINDA AOS REQUISITOS APLICÁVEIS DAS SEGUINTES NORMAS ACOMPANHADO DOS RELATÓRIOS DE ENSAIO ATUALIZADOS, CUJA REFERÊNCIA (NUMERAÇÃO) ESTEJA RELACIONADA NO CERTIFICADO: ABNT NBR 10443:2008 E ASTM D 7091:2020 – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS; ABNT NBR 11003:2009 VERSÃO CORRIGIDA:2010 – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DA TINTA; ABNT NBR 8095:2015 – GRAU DE CORROSÃO E EMPOLAMENTO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, (COMPLEMENTAR), RESULTADO RI0/D0/T0; ABNT NBR 8096:1983 GRAU DE CORROSÃO E EMPOLAMENTO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE DE 10 CICLOS, RESULTADO RI0/D0/T0; ASTM D 3363:2020 – DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA; ASTM D 3359:2017. DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DA TINTA; ABNT NBR 10545:2014 DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO; ASTM D 2794: (93)2019. RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO). OS CERTIFICADOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR VINCULADOS A MODELO DE CERTIFICAÇÃO COM AVALIAÇÃO CONTÍNUA, TAL COMO O MODELO 6, OU OUTRO EQUIVALENTE, QUE CONTEMPLE AUDITORIAS PERIÓDICAS					

	NO PROCESSO PRODUTIVO. CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE: APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, MITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO; SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS EQUIVALENTES, DESDE QUE COMPROVEM, DE FORMA TÉCNICA E DOCUMENTAL, NÍVEIS DE QUALIDADE, DESEMPENHO E CONTROLE IGUAIS OU SUPERIORES AOS EXIGIDOS NESTE EDITAL. GARANTIA DE 5 ANOS.					
0003	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE - MESA CONFECCIONADA EM MDF E FERRO, COM TAMPO EM MDF E REVESTIMENTO EM FÓRMICA COR BRANCA. ESTRUTURA EM METALON DE 50 MM X 30 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOX NA COR PRETA, MEDINDO: COMPRIMENTO: 900 MM X PROFUNDIDADE 600 MM X ALT 820 MM. COM SUPORTE PARA LIVROS NA PARTE INFERIOR AO TAMPO, CONFECCIONADO EM METAL.	Und	15	xxxxx	685,02	10.275,30
0004	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO (200 CM X 120 CM) - QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL INDICADO PARA ESCRITA COM MARCADORES DE QUADRO BRANCO; PRODUTO CONFECCIONADO EM BASE DE MDF SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA QUALIDADE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO; SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR; FÁCIL DE APAGAR A SECO COM PANO MACIO OU APAGADOR DE QUADRO BRANCO. DADOS TÉCNICOS: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS CORES ANODIZADO (FOSCO), BRANCO OU PRETO - ACOMPANHAMENTO DE KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA MARCADOR E APAGADOR; ACOMPANHAMENTO DE KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA.	Und	40	xxxxx	382,76	15.310,40

0005	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO (300 CM X120 CM) - LOUSA PROFISSIONAL-MOLDURA DE ALUMÍNIO QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL INDICADO PARA ESCRITA COM MARCADORES DE QUADRO BRANCO; PRODUTO CONFECCIONADO EM BASE DE MDF SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA QUALIDADE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO; SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR; FÁCIL DE APAGAR A SECO COM PANO MACIO OU APAGADOR DE QUADRO BRANCO. DADOS TÉCNICOS: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS CORES ANODIZADO (FOSCO), BRANCO OU PRETO; ACOMPANHAMENTO DE KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA MARCADOR E APAGADOR; ACOMPANHAMENTO DE KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA.	Und	50	xxxxx	576,83	28.841,50
0006	CADEIRA UNIVERSITÁRIA FRONTAL JUVENIL ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS EM 30X50 (PAREDE 1,20 MM). BARRAMENTO DUPLO COM UMA COLUNA EM FORMA DE I EM TUBO 20X40 (PAREDE 1,20 MM) E OUTRA COLUNA EM FORMA DE ARCO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06 MM). - BASE DE FIXAÇÃO DA PRANCHETA EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,20 MM). BRAÇO DE SUSTENTAÇÃO MÓVEL DA PRANCHETA COM OPÇÕES DE ENTRADA PELA DIREITA OU ESQUERDA EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,90 MM) COM ENTRADA, DOTADO DE MÃO FRANCESA EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06 MM). - BASE DO ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,20 MM). SOLDAGEM DOS COMPONENTES QUE FORMAM A ESTRUTURA ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO, ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI- PÓ. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM	Und	700	xxxxx	928,42	649.894,00

	PONTEIRAS EM FORMA DE “L” 30X50 COM CALÇO, NAS DIMENSÕES 60X30 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS PROTETORES DE PINTURA NOS PÉS COM FORMATO DE “U” EM RESINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS 130X34X15 MM. - BOX PORTA LIVROS (290X320X140 MM) DIMENSÕES INTERNAS, EM RESINA ABS, FECHADO NA PARTE TRASEIRA E NOS LADOS COM DOBRAS LATERAIS DOTADO DE 33 ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO SOB FORMA DE LOSANGO. - ASSENTO ERGONÔMICO (415X410 MM) COM ABAS E SUPERFÍCIE ANATÔMICA EM RESINA PP.- ENCOSTO ERGONÔMICO (435X245 MM) EM RESINA PP COM CURVATURAS ANATÔMICAS E TRÊS ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO ESTILIZADO EM ÂNGULO. FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS INVISÍVEIS MITOPLASTIC 5X25. - PRANCHETA (650X490X350 MM) EM RESINA ABS, TEXTURIZADA, TIPO BRAÇO-MESA COM NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR, DOTADA DE PORTA LÁPIS/CANETA INJETADO EM FORMA DE SALIÊNCIA FORA DA ÁREA DE TRABALHO MEDINDO 190X12X0,90 MM E PORTA COPOS MEDINDO 70 MM DE DIÂMETRO POR 0,90 MM DE PROFUNDIDADE. FIXADA EM SEU CONTORNO COM REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO POP 4.8X16. - ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 440 MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO: 830 MM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT APLICÁVEIS AO OBJETO, ESPECIALMENTE À ABNT NBR 16671:2018, NO QUE REFERE AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E ERGONOMIA, BEM COMO ATENDER A NORMA ABNT NBR					

	17088:2023 QUE TRATA DOS MÉTODOS DE ENSAIO PARA AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE MATERIAIS METÁLICOS E REVESTIMENTOS (COM OU SEM PROTEÇÃO) ATRAVÉS DA EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONHECIDA COMO SALT SPRAY. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO PRODUTO; DEVERÁ SER APRESENTADO, AINDA, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO DE PINTURA DAS PARTES METÁLICAS, CONFORME PROCEDIMENTO ABNT PE-289 OU EQUIVALENTE, EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADO, GARANTINDO A QUALIDADE DO TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TAMBÉM DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS APLICÁVEIS DAS NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 VERSÃO CORRIGIDA:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 E ASTM D 2794: (93)2019, ACOMPANHADO DOS RELATÓRIOS DE ENSAIO DAS NORMAS CITADAS NO CERTIFICADO. OS CERTIFICADOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR VINCULADOS A MODELO DE CERTIFICAÇÃO COM AVALIAÇÃO CONTÍNUA, TAL COMO O MODELO 6, OU OUTRO EQUIVALENTE, QUE CONTEMPLE AUDITORIAS PERIÓDICAS NO PROCESSO PRODUTIVO. SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS EQUIVALENTES, DESDE QUE COMPROVEM, DE FORMA TÉCNICA E DOCUMENTAL, NÍVEIS DE QUALIDADE, DESEMPENHO E CONTROLE IGUAIS OU					

	SUPERIORES AOS EXIGIDOS NESTE EDITAL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT APLICÁVEIS AO OBJETO. GATANTIA DE 5 ANOS.					
0007	CAMA INFANTIL COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE 02 (DUAS) CABECEIRAS INTEIRIÇAS E 02 (DOIS) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, NAS CORES VARIADAS. - OS PÉS ARTICULÁVEIS, SEGUEM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90º (NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS, DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA (PARA QUE A CAMA NÃO DESLIZE). - CABECEIRAS COM A MARCA EM ALTO-RELEVO. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA, ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU PRESILHAS. AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS 02 (DOIS) TUBOS EM AÇO OU ALUMÍNIO. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. - LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. - COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 A 5 ANOS, COMPRIMENTO: 155CM, TOLERÂNCIA +/- 5%, LARGURA: 60CM, TOLERÂNCIA DE +/- 5% E ALTURA: 10CM, TOLERÂNCIA DE +/- 5%. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO	Und	60	xxxxx	804,52	48.271,20

	INMETRO, DO IMPACTO IZOD, EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL, COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO, EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA...>>>>> PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 300 – 3:2011. APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS, RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD, EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL, COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO. TODO CONJUNTO DEVE SER SEGURO, ESPECIALMENTE NOS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA NENHUM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO QUE POSSA SER REMOVIDO VOLUNTARIAMENTE OU INVOLUNTARIAMENTE, RESULTANDO EM RISCO À SEGURANÇA DA CRIANÇA. ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO CITADA NO CERTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT APLICÁVEIS AO OBJETO. SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS EQUIVALENTES, DESDE QUE COMPROVEM, DE FORMA TÉCNICA E DOCUMENTAL, NÍVEIS DE QUALIDADE, DESEMPENHO E CONTROLE IGUAIS OU SUPERIORES.					
0008	CONJUNTO INFANTIL MESA E CADEIRA PARA CRECHE CONJUNTO INFANTIL, INCLUINDO UMA MESA CENTRAL, SEIS MESAS NO FORMATO DE TRAPÉZIO E SEIS CADEIRAS; - MESA CENTRAL: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, BASE DOS PÉS EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,06MM), HASTE CENTRAL EM TUBO 25X25 (PAREDE 1,20MM) E A BASE DE APOIO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06MM). FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L"	Und	100	xxxxx	4.758,10	475.810,00

	20X30 COM CALÇO, DIMENSÕES 20X35 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. PROTETOR DE PINTURA COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA PARA APOIO DOS PÉS DO USUÁRIO DIMENSÕES 140X23X13MM, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS E REBITES. TAMPO (403MM DE DIÂMETRO) EM RESINA ABS, COM RECORTE EM FORMA SEXTAVADA, CÔNCAVO NA EXTREMIDADE COM ABAS DE 36MM QUE PERMITEM O PERFEITO ENCAIXE DAS CARTEIRAS, DOTADO DE SEIS DIVISORES COM FORMATO TRIANGULAR E PROFUNDIDADE DE 15MM PARA ACOMODAR MATERIAIS. SUPORTES FIXOS INJETADOS PERMITINDO A FIXAÇÃO JUNTO À ESTRUTURA POR QUATRO REBITES DOTIPO POP-4,8X16. ALTURA 580MM; - MESAS TRAPÉZIO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS EM 20X30 (PAREDE 1,06MM), DUAS COLUNAS LATERAIS EM TUBO 16X30 (PAREDE 1,06MM). BASE DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06MM) E FECHAMENTO DOS TOPOS DOS TUBOS PONTEIRAS 20X20 COM PINO. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 20X30 COM CALÇO, DIMENSÕES 26X35 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. PROTETOR DE PINTURA COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA PARA APOIO DOS PÉS DIMENSÕES 150X23X13MM, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS. TAMPO (560X350X200MM) EM RESINA ABS EM FORMATO TRAPÉZIO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, COM EXTREMIDADE CÔNCAVA (ABAS DE 35MM) JUNTO A UNIÃO DA MESA CENTRAL E CONVEXA (ABAS 17MM) JUNTO AO USUÁRIO, ABAS LATERAIS MEDIANAS DE 27MM, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS COM REFORÇO À					

	TRAÇÃO INFERIOR. DOTADO DE UMA CAVIDADE PARA PORTALÁPIS DIMENSÕES 200X20X9MM DE PROFUNDIDADE. FIXADO POR ENCAIXE E SEIS REBITES DO TIPO POP 4,8X16. ALTURA TOTAL 580MM; - CADEIRAS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X30 (PAREDE 1,06MM) PARA A BASE DOS PÉS, COLUNAS LATERAIS EM TUBO 16X30 (PAREDE 1,06MM). TRAVESSA ENTRE OS PÉS EM TUBO 20X20 (PAREDE1,06MM). BASE DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM TUBO ¾ (PAREDE 1,06MM). SOB O ASSENTO UMA TRAVESSA EM TUBO 5/8 (PAREDE 1,20MM). FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 20X30 COM CALÇO, NAS DIMENSÕES 26X35 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. TOPOS DOS TUBOS DA BASE DO ENCOSTO COM PONTEIRAS 3/4 INTERNA. PROTETOR DE PINTURA COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA PARA APOIO DOS PÉS DO USUÁRIO DIMENSÕES 110X23X13MM EM POLIPROPILENO, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS. ASSENTO (295X305MM) E ENCOSTO (295X180MM) EM RESINA PP, TEXTURIZADO, CURVATURAS ANTERIORES E POSTERIORES ANATÔMICAS. CAVIDADES ESPECIAIS COM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EVITANDO DANOS À VESTIMENTA DO USUÁRIO E NA TRASEIRA DO ENCOSTO MARCA DO FABRICANTE EM ALTO-RELEVO. FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE OITO REBITES DE REPUXO DO TIPO POP 4.8X16. SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU ESCÓRIAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA. ALTURA DO ASSENTO					

	AO CHÃO 340MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 625MM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT APLICÁVEIS AO OBJETO, ESPECIALMENTE À ABNT NBR 16671:2018, NO QUE REFERE AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E ERGONOMIA, BEM COMO ATENDER A NORMA ABNT NBR 17088:2023 QUE TRATA DOS MÉTODOS DE ENSAIO PARA AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE MATERIAIS METÁLICOS E REVESTIMENTOS (COM OU SEM PROTEÇÃO) ATRAVÉS DA EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS; DEVERÁ SER APRESENTADO, AINDA, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO DE PINTURA DAS PARTES METÁLICAS, CONFORME PROCEDIMENTO ABNT PE-289 OU EQUIVALENTE, EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADO, GARANTINDO A QUALIDADE DO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E DO REVESTIMENTO. OS CERTIFICADOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR VINCULADOS A MODELO DE CERTIFICAÇÃO COM AVALIAÇÃO CONTÍNUA, TAL COMO O MODELO 6, OU OUTRO EQUIVALENTE, QUE CONTEMPLE AUDITORIAS PERIÓDICAS NO PROCESSO PRODUTIVO. CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE: APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO. SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS EQUIVALENTES, DESDE QUE COMPROVEM, DE FORMA TÉCNICA E DOCUMENTAL, NÍVEIS DE QUALIDADE,					

	DESEMPENHO E CONTROLE IGUAIS OU SUPERIORES.					
					Total:	**1.881.784,50**

Lote 10 - Refeitórios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONJUNTO REFEITÓRIO CRECHE, COM 6 LUGARES, INCLUINDO UMA MESA E SEIS CADEIRAS; - MESA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS COM BARRAMENTO DUPLO EM TUBO 20X30(PAREDE 1,06MM). ENTRE OS PÉS DUAS PEÇAS EM TUBO DE AÇO QUADRADO 20X20(PAREDE 1,06MM) EM FORMA DE ARCO QUE SE UNEM DE CADA LADO DA MESA PARA DEFINIR A SUA ESTABILIDADE. BASE DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20(PAREDE 1,06MM) E BASE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X30(PAREDE 1,06MM) E 20X40(PAREDE 1,20MM) QUE UNIDAS ENTRE SI FORMAM UMA PEÇA ÚNICA. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TEM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS 20X30 FIXADAS ATRAVÉS DE REBITES 4.8X16. PROTETOR DE PINTURA EM RESINA PLÁSTICA COM FORMATO DE "U" DIMENSÕES 260X23X13MM NA BASE DOS PÉS FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES E PINOS. TAMPO (1600X800MM) EM RESINA ABS, 3,5MM ESPESSURA, ABAS COM 30MM DE ALTURA, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS (BIPARTIDO) DE 800X800MM. OS TAMPOS APRESENTAM EM SUA PARTE ANTERIOR NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO. DOTADO DE 8 TORRES EM CADA MÓDULO E 8 BUCHAS 1/4X13 DE RECEPÇÃO DOS 8 PARAFUSOS	Und	25	xxxxx	3.554,06	88.851,50

	SEXTAVADOS ¼ X 1" EM CADA MÓDULO PARA SUA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA, TOTALIZANDO 16 TORRES E 16 PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO 440MM. SEIS CADEIRAS CONCHA COM ESTRUTURA CONFECCIONADA COM QUATRO PÉS INDIVIDUAIS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SECÇÃO REDONDA DE 1 ½ (PAREDE 1,50 MM), CURVADO EM FORMA DE "U" INVERTIDO, DO LADO EXTERNO AO ASSENTO PARA PROPORCIONAR O EMPILHAMENTO DA CADEIRA. TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE ¾ (PAREDE 1,06 MM). FECHAMENTO DOS PÉS COM PONTEIRAS EM RESINA PLÁSTICA PP, ESTILO BOTINHA FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE COM DIMENSÕES 1½ DE DIÂMETRO E 50 MM DE ALTURA. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG. PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO/ENCOSTO EM FORMA DE CONCHA ÚNICA, CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA PP NAS MEDIDAS 290X300X300 MM (AXLXP). CONTÉM NO ENCOSTO DA CONCHA A MARCA DO FABRICANTE EM ALTORELEVO E DOIS ORIFÍCIOS, SENDO O SUPERIOR DENOMINADO COMO PEGA-MÃO EM FORMA OVAL NAS MEDIDAS 80X25 MM E O INFERIOR PARA VENTILAÇÃO, NA BASE, COM AS MEDIDAS 125X55 MM. NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO DOTADO POR 4 TORRES INJETADAS NO MESMO MATERIAL QUE SERVE PARA A FIXAÇÃO À ESTRUTURA TUBULAR POR PARAFUSOS 5X25 MITOPLASTIC. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 240MM; APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 17088/2023 CORROSÃO (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO). AVALIAÇÃO CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628:2022, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE					

	ENSAIO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA), E AINDA AVALIADO CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628:2022, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0. GARANTIA DE 5 ANOS. SOLICITA-SE AINDA CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) COM O SEU RESPECTIVO SÍMBOLO, CONFORME MODELO DE CERTIFICAÇÃO 6 E PE 289 OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DOS RELATÓRIOS DE ENSAIO DAS NORMAS CITADAS NO CERTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT APLICÁVEIS AO OBJETO. SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS EQUIVALENTES, DESDE QUE COMPROVEM, DE FORMA TÉCNICA E DOCUMENTAL, NÍVEIS DE QUALIDADE, DESEMPENHO E CONTROLE IGUAIS OU SUPERIORES					
0002	REFEITÓRIO ESCOLAR CONJUNTO TRIPARTIDO COMPOSTO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS; - MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, BASE DOS PÉS TUBO 30X50(PAREDE 1,20MM) COM PROTETOR DE PINTURA MEDIDAS 150X34X15MM. SUBIDAS LATERAIS DUPLAS EM TUBO 30X30(PAREDE 1,20MM) EM FORMA DE ARCO. BASE DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO DOS TAMPOS EM TUBO 30X40(PAREDE 1,20MM), 15X15(PAREDE 1,20MM) E 20X40(PAREDE 1,20MM). SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL, ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ COR CINZA. TAMPO (1850X815MM) EM RESINA ABS, ALTO IMPACTO, COMPOSTO POR TRÊS MÓDULOS (TRIPARDIDO) DE	Und	90	xxxxx	5.890,60	530.154,00

	615X815MM, 4MM DE ESPESSURA E ABAS DE 50MM EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMPO ENCAIXADO NA ESTRUTURA. NA PARTE INFERIOR DE CADA TAMPO ESTÃO INJETADOS QUATRO SUPORTES DO TIPO PRESILHAS QUE SE ENCAIXAM POR PRESSÃO NO REQUADRO DA ESTRUTURA E APÓS FIXADOS À MESMA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTOBROCANTES PHILIPS 4.2X13. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO 760MM. - CADEREFEITRÓRIO BEBÊ - CONJUNTO MATERNAL, INCLUINDO 5 LUGARES E UMA CADEIRA PARA ADULTO; - MESA: ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO 1 ½ (PAREDE 1,50). LATERAIS COM TUBO 1 ¼ (PAREDE 1,50) COM BARRAMENTO DUPLO. TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 1 ¼ (PAREDE 1,50) DE APOIO AO TAMPO. TRAVESSA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO 1/1/4 (PAREDE 1,50) PARA UNIR AS LATERAIS DA MESA. FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE E REBITADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8X16. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO; SOLDA COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES. PINTURA POR SISTEMA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO (1800X850MM) EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CASCA DE OVO (BEGE) COM 0,8MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC EM FORMA ARREDONDADA COM RAIO DE CURVATURA DE 20MM NA COR BEGE. NO TAMPO SÃO EMBUTIDAS BUCHAS AMERICANAS PREPARADAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE 1/4X43MM QUE IRÃO FIXAR O MESMO À ESTRUTURA E À BASE DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS FIXADAS POR PARAFUSOS 1/4X12MM. NO TAMPO SÃO USINADOS ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS CONCHAS (ASSENTO)					

	CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA NAS DIMENSÕES DE ÁREA ÚTIL (LARGURA 280MM X PROFUNDIDADE 190MM X ALTURA ENCOSTO DE 220MM, COM PARTE FRONTAL SALIÊNCIA DE RAIO DE 40MM PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E CONFORTO. NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO POSSUI INJETADAS DUAS SALIÊNCIAS (NERVURAS) PARA GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA, ACOMPANHADAS DE PROTEÇÃO ESTOFADA EM MATERIAL EVA E DOTADAS DE CINTO DE SEGURANÇA QUE PERMITE A REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO. AS BASES DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS SÃO EM TUBO DE AÇO ¾ (PAREDE 1,06) ONDE AS CONCHAS SERÃO FIXADAS À MESMA POR REBITES 4,8X16. CORES DISPONÍVEIS DAS CONCHAS: LARANJA, AMARELA, VERMELHA, ROSA PINK E LILÁS. ALTURA DA MESA 750MM. - CADEIRA GIRATÓRIA PARA MONITORA: ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE PLATAFORMA E COLUNA A GÁS, "L" BASE COM RODÍZIO, COM REGULAGEM DE ALTURA. O CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É CONSTITUÍDO DE UMA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X20 EM FORMATO DE "L" FIXADOS AO MECANISMO POR MEIO DE PARAFUSOS ¼ X 1 ¼ COM RESPECTIVAS PORCAS, COM FECHAMENTO EM PONTEIRA PLÁSTICA 20X20 COM PINO NA MESMA COR DO ASSENTO/ENCOSTO. O ASSENTO E ENCOSTO SÃO FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS MITOPLASTIC 5X25. O MECANISMO POR SUA VEZ ACOPLA AO PISTÃO QUE É ENCAIXADO NA BASE DE CINCO PERNAS COM CINCO RODÍZIOS. A ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO. CADEIIRAS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS EM TUBO 30X50 (PAREDE 1,20MM), COLUNAS COM BARRAMENTO DUPLO SENDO UMA EM FORMA DE "I" EM TUBO 30X50 (PAREDE 1,20MM) E OUTRA EM FORMA DE ARCO EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,06MM).					

	UMATRAVESSA LIGANDO AS COLUNAS DOS PÉS EM TUBO 30X50 (PAREDE 1,20MM). BASE DO ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,20MM). SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU ESCÓRIAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E ACABAMENTO COM TINTA EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 30X50 COM CALÇO DIMENSÕES 60X30 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. PROTETOR DE PINTURA COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA PARA APOIO DOS PÉS DO USUÁRIO DIMENSÕES 130X34X15MM EM POLIPROPILENO, FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS E REBITES. ASSENTO ERGONÔMICO (415X410MM) COM ABAS E SUPERFÍCIE ANATÔMICA, EM RESINA PP TEXTURIZADO. ENCOSTO ERGONÔMICO (435X245MM) EM RESINA PP, TEXTURIZADO, COM CURVATURAS ANATÔMICAS E TRÊS ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO ESTILIZADO EM ÂNGULO. ESPESSURA DO ASSENTO E ENCOSTO DE 5MM. FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS INVISÍVEIS MITOPLASTIC 5X25. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 440MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 830MM. DEVERÁ SER APRESENTADO RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO P/ LABORATÓRIO.					
0003	REFEITRÓRIO BEBÊ CONJUNTO MATERNAL, INCLUINDO 5 LUGARES E UMA CADEIRA PARA ADULTO; - MESA: ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO 1 ½ (PAREDE 1,50). LATERAIS COM TUBO 1 ¼ (PAREDE 1,50) COM BARRAMENTO DUPLO. TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 1	Und	15	xxxxx	4.408,77	66.131,55

	¼ (PAREDE 1,50) DE APOIO AO TAMPO. TRAVESSA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO 1/1/4 (PAREDE 1,50) PARA UNIR AS LATERAIS DA MESA. FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE E REBITADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8X16. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO; SOLDA COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES. PINTURA POR SISTEMA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO (1800X850MM) EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CASCA DE OVO (BEGE) COM 0,8MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC EM FORMA ARREDONDADA COM RAIO DE CURVATURA DE 20MM NA COR BEGE. NO TAMPO SÃO EMBUTIDAS BUCHAS AMERICANAS PREPARADAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE 1/4X43MM QUE IRÃO FIXAR O MESMO À ESTRUTURA E À BASE DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS FIXADAS POR PARAFUSOS 1/4X12MM. NO TAMPO SÃO USINADOS ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS CONCHAS (ASSENTO) ONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA NAS DIMENSÕES DE ÁREA ÚTIL (LARGURA 280MM X PROFUNDIDADE 190MM X ALTURA ENCOSTO DE 220MM, COM PARTE FRONTAL SALIÊNCIA DE RAIO DE 40MM PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E CONFORTO. NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO POSSUI INJETADAS DUAS SALIÊNCIAS (NERVURAS) PARA GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA, ACOMPANHADAS DE PROTEÇÃO ESTOFADA EM MATERIAL EVA E DOTADAS DE CINTO DE SEGURANÇA QUE PERMITE A REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO. AS BASES DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS SÃO EM TUBO DE AÇO ¾ (PAREDE 1,06) ONDE AS CONCHAS SERÃO FIXADAS À MESMA					

	POR REBITES 4,8X16. CORES DISPONÍVEIS DAS CONCHAS: LARANJA, AMARELA, VERMELHA, ROSA PINK E LILÁS. ALTURA DA MESA 750MM. - CADEIRA GIRATÓRIA PARA MONITORA: ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE PLATAFORMA E COLUNA A GÁS, "L" BASE COM RODÍZIO, COM REGULAGEM DE ALTURA. O CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É CONSTITUÍDO DE UMA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X20 EM FORMATO DE "L" FIXADOS AO MECANISMO POR MEIO DE PARAFUSOS ¼ X 1 ¼ COM RESPECTIVAS PORCAS, COM FECHAMENTO EM PONTEIRA PLÁSTICA 20X20 COM PINO NA MESMA COR DO ASSENTO/ENCOSTO. O ASSENTO E ENCOSTO SÃO FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS MITOPLASTIC 5X25. O MECANISMO POR SUA VEZ ACOPLA AO PISTÃO QUE É ENCAIXADO NA BASE DE CINCO PERNAS COM CINCO RODÍZIOS. A ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 425MM. ASSENTO ERGONÔMICO (415X410MM) COM ABAS E SUPERFÍCIE ANATÔMICA EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO. ENCOSTO ERGONÔMICO (435X250MM) EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO COM CURVATURAS ANATÔMICAS E TRÊS ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO ESTILIZADO EM ÂNGULO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇO INICIAL: EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, O CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (FSC), EMITIDO POR CERTIFICADOR RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.746/2012, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DAS DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES, NÃO SENDO ACEITO EM NOME DE TERCEIROS. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DE					

	ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 17088/2023 CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO) E AINDA AVALIADO CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628:2022, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA) E AINDA AVALIADO CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628:2022, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT APLICÁVEIS AO OBJETO. SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS EQUIVALENTES, DESDE QUE COMPROVEM, DE FORMA TÉCNICA E DOCUMENTAL, NÍVEIS DE QUALIDADE, DESEMPENHO E CONTROLE IGUAIS OU SUPERIORES.					
					Total:	**685.137,05**

Lote 11 - Brinquedos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CASINHA DE BRINQUEDO INFANTIL (C0RES DIVERSAS) MATERIAL DO PRODUTO: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL; POLIETILENO COLORIDO, COM ADITIVO DE UV; MEDIDAS: LARGURA 98 CM, ALTURA 115 CM, PROFUNDIDADE 91,5 CM; IDADE RECOMENDADA: 1 A 4 ANOS; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150 KG; AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO.	Und	8	xxxxx	3.011,58	24.092,64
0002	GANGORRA INFANTIL CAVALO MARINHO (CORES DIVERSAS) MATERIAL DO PRODUTO: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATRIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL; - POLIETILENO	Und	15	xxxxx	326,28	4.894,20

	COLORIDO, COM ADITIVO DE UV; - MEDIDAS: COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 31 CM, ALTURA 51 CM; - IDADE RECOMENDADA: 1 A 3 ANOS; - PESO MÁXIMO SUPORTADO: 60 KG; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 01 (UM). AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO.					
0003	GANGORRA MINHOCA (CORES DIVERSAS) MATERIAL DO PRODUTO: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATRIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL; POLIETILENO COLORIDO, COM ADITIVO DE UV; MEDIDAS: COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 24 CM, ALTURA 46 CM; IDADE RECOMENDADA: 1 A 4 ANOS; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 60 KG; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 01 (UM). AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO.	Und	10	xxxxx	232,37	2.323,70
0004	GANGORRA PARA CRIANÇAS CAVALINHO (CORES DIVERSAS) - MATERIAL DO PRODUTO: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATRIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL; POLIETILENO COLORIDO, COM ADITIVO DE UV; MEDIDAS: COMPRIMENTO 83 CM, LARGURA 45 CM, ALTURA 45 CM; IDADE RECOMENDADA: 1 A 4 ANOS; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 20 KG - QUANTIDADE DE ASSENTOS; 01 (UM). AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO.	Und	10	xxxxx	235,88	2.358,80
0005	GANGORRA PATO 02 (DOIS) LUGARES (CORES DIVERSAS) MATERIAL DO PRODUTO: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL); MEDIDAS: COMPRIMENTO 110 CM, LARGURA 40 CM, ALTURA 50 CM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 25 KG DE CADA LADO; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 02 (DOIS); AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO.	Und	10	xxxxx	289,40	2.894,00
0006	PLAYGROUND INFANTIL - MATERIAL: POLIETILENO DE MÉDIA INTENSIDADE COLORIDO, CO ADITIVO UV; 1 MÓDULO BAIXO; 1 MÓDULO MÉDIO; 1 BALCÃO ACOPLADO; 1 TELHADO; 4 TUBOS DE SUSTENTAÇÃO; 1 ESCORREGADOR PEQUENO DE RAMPA RETA; 1 ESCORREGADOR CURVO DE RAMPA CURVA; 1 ESCALADA GRANDE COM FUROS PASSANTES E APOIO PARA PÉS; 1	Und	7	xxxxx	10.902,67	76.318,69

	ESCALDA PEQUENA COM FUROS PASSANTES E APOIO PARA PÉS; DIMENSÕES TOTAIS: COMPRIMENTO 450 CM X LARGURA 290 CM X ALTURA 255 - GARANTIA: 1 ANO - PARA USO EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO; MATERIAL NÃO TÓXICO					
0007	TÊNIS DE MESA, PING PONG - TENIS MESA MDF 18MM KLOPF 1019 -MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 2,74 M; LARGURA: 1,525 M; ALTURA: 0,76 M; REDE: 1,83 M DE COMPRIMENTO E 15,5 CM DE ALTURA; TAMPO EM MDF 25 MM KLOPF 1090, EM COR ESCURA, COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA BOLA; PÉS EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI; COM RODÍZIOS	Und	12	xxxxx	1.398,06	16.776,72
					Total:	**129.658,75**

Lote 12 - Material Permanente (Pisos)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	JOGO ALFABÉTICO + NÚMEROS ESPECIFICAÇÃO: JOGO ALFABÉTICO + NÚMEROS. MEDIDA TOTAL DO CONJUNTO: 335 X 160 M (4,88 M2)/COMPOSTO POR **78 PLACAS DE PISO MODULAR OUTDOOR DE DIVERSAS CORES**/19 RAMPAS MACHO + 19 RAMPAS FÊMEA, 14 CANTONEIRAS. DEMARCAÇÕES: COM TINTAS PU ESPECIAL; MEDIDA TOTAL DO CONJUNTO: 3,35 X 1,60 M (4,88 M2), FÁCIL DE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR; VÁRIAS POSSIBILIDADES DE TRANSFORMAÇÕES/PISO ATÓXICO (NBR 16071-2:2020 COM NM 300-3/2024); ATENDE A ABNT NBR 16071-2:20 12 PLAYGROUNDS/PARTE 2; REQUISITO DE SEGURANÇA, ABSORVENDO QUEDA LIVRE DE 70 CM DO PISO; DIMENSÕES: 250 MM X 250 MM X 12 MM/ADITIVOS DE PROTEÇÃO: UV/RESISTÊNCIA À UMIDADE: 100%; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA AABSORÇÃO DE IMPACTO, BAIXA ABSORÇÃO DE CALOR, BAIXA AMPLITUDE DIMENSIONAL, RESISTENTE À UMIDADE, NÃO FORMA	Und	10	xxxxx	2.395,61	23.956,10

	LIMO, DRENANTE. DA DEMARCAÇÃO DO MATERIAL: DEMARCAÇÃO COM TINTA FLEXÍVEL BI COMPONENTE À BASE DE PU/ PRIMER: SÓLIDOS (20+/-2%. ESPESSURA ÚMIDA (10 A 30 MICRONS); TINTA: SÓLIDOS (40+/-2%)/ESPESSURA ÚMIDA (80 MICRONS)/VEÍCULO PU ACRÍLICO + CIANATO ALIFÁTICO. APLICADO COM ROLO ESPECIAL.					
0002	JOGO AMARELINHA ESPECIFICAÇÃO: JOGO AMARELINHA, COMPOSTO POR **96 PLACAS DE PISO MODULAR OUTDOOR DE DIVERSAS CORES**; 22 RAMPAS MACHO + 22 RAMPAS FÊMEAS, 4 CANTONEIRAS, DEMARCAÇÕES COM TINTA PU ESPECIAL; MEDIDAS TOTAL DO CONJUNTO 4,10 X 1,60 (6 M2), FÁCIL DE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR, VÁRIAS POSSIBILIDADES DE TRANSFORMAÇÕES; PISO ATÓXICO (NBR 16071-2:2020 COM NBR NM 300-3/2024). ATENDE A ABNT NBR 160712:2012; PLAYGROUNDS. REQUISITO DE SEGURANÇA: ABSORVENDO QUEDA LIVRE DE 70 CM. MATERIAL: PP – POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES: 250 MM X 250 MM X 12 MM; ADITIVO DE PROTEÇÃO: UV; RESISTÊNCIA À UMIDADE: 100%; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA/ ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, BAIXA ABSORÇÃO DE CALOR, BAIXA AMPLITUDE DIMENSIONAL, RESISTENTE À UMIDADE, NÃO FORMA LIMO, DRENANTE. DA DEMARCAÇÃO DO MATERIAL: DEMARCAÇÃO DO MATERIAL; DEMARCAÇÃO COM TINTA FLEXÍVEL BICOMPETENTE À BASE DE PU/PRIMER: SÓLIDOS (20+/-2%. ESPESSURA ÚMIDA (10 A 30 MICRONS); TINTA: SÓLIDOS (40+/-2%)/ESPESSURA ÚMIDA (80 MICRONS)/VEÍCULO PU ACRÍLICO + CIANATO ALIFÁTICO. APLICADO COM ROLO ESPECIAL	Und	10	xxxxx	2.664,10	26.641,00
0003	JOGO DE PÉ E MÃO - ESPECIFICAÇÃO: PÉ E MÃO, COMPOSTO POR **24 PLACAS DE PISO MODULAR OUTDOOR DE DIVERSAS CORES**; 11 RAMPAS MACHO + 11 RAMPAS FÊMEAS, 4 CANTONEIRAS, DEMARCAÇÕES DE PÉ E MÃO COM	Und	10	xxxxx	1.529,85	15.298,50

	TINTA PU ESPECIAL; MEDIDAS TOTAL DO CONJUNTO 2,10 X 0,85, FÁCIL DE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR, VÁRIAS POSSIBILIDADES DE TRANSFORMAÇÕES; PISO ATÓXICO (NBR 16071-2:2020 COM NBR NM 300-3/2024). ATENDE A ABNT NBR 160712:2012; PLAYGROUNDS. REQUISITO DE SEGURANÇA: ABSORVENDO QUEDA LIVRE DE 70 CM. MATERIAL: PP – POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES: 250 MM X 250 MM X 12 MM; ADITIVO DE PROTEÇÃO: UV; RESISTÊNCIA À UMIDADE: 100%; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA/ ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, BAIXA ABSORÇÃO DE CALOR, BAIXA AMPLITUDE DIMENSIONAL, RESISTENTE À UMIDADE, NÃO FORMA LIMO, DRENANTE. DA DEMARCAÇÃO DO MATERIAL: DEMARCAÇÃO DO MATERIAL; DEMARCAÇÃO COM TINTA FLEXÍVEL BICOMPETENTE À BASE DE PU/PRIMER: SÓLIDOS (20+/-2%. ESPESSURA ÚMIDA (10 A 30 MICRONS); TINTA: SÓLIDOS (40+/-2%)/ESPESSURA ÚMIDA (80 MICRONS)/VEÍCULO PU ACRÍLICO + CIANATO ALIFÁTICO. APLICADO COM ROLO ESPECIAL.					
0004	JOGO DE XADREZ - ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE XADREZ, COMPOSTO POR **256 PLACAS DE PISO MODULAR OUTDOOR DE DIVERSAS CORES**; 32 RAMPAS MACHO + 32 RAMPAS FÊMEAS, 4 CANTONEIRAS, DEMARCAÇÕES COM TINTA PU ESPECIAL; MEDIDAS TOTAL DO CONJUNTO 4,10 X 4,10 M (16 M2), FÁCIL DE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR, VÁRIAS POSSIBILIDADES DE TRANSFORMAÇÕES; PISO ATÓXICO (NBR 16071-2:2020 COM NBR NM 300-3/2024). ATENDE A ABNT NBR 160712:2012; PLAYGROUNDS. REQUISITO DE SEGURANÇA: ABSORVENDO QUEDA LIVRE DE 70 CM. MATERIAL: PP – POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES: 250 MM X 250 MM X 12 MM; ADITIVO DE PROTEÇÃO: UV; RESISTÊNCIA À UMIDADE: 100%;	Und	10	xxxxx	19.893,00	198.930,00

	ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA/ ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, BAIXA ABSORÇÃO DE CALOR, BAIXA AMPLITUDE DIMENSIONAL, RESISTENTE À UMIDADE, NÃO FORMA LIMO, DRENANTE. DA DEMARCAÇÃO DO MATERIAL: DEMARCAÇÃO DO MATERIAL; DEMARCAÇÃO COM TINTA FLEXÍVEL BICOMPETENTE À BASE DE PU/PRIMER: SÓLIDOS (20+/-2%. ESPESSURA ÚMIDA (10 A 30 MICRONS); TINTA: SÓLIDOS (40+/-2%)/ESPESSURA ÚMIDA (80 MICRONS)/VEÍCULO PU ACRÍLICO + CIANATO ALIFÁTICO. APLICADO COM ROLO ESPECIAL. É FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA QUE PERMITA A REAMARZENAGEM QUANDO DESMONTADO, COM 32 PEÇAS EM PLÁSTICO COM DUAS CORES, COM ADITIVO ANTIUV, DIMENSÕES EM CM DAS PEÇAS: REI ALTURA: 75 X BASE 33 E PEÕES: ALTURA 45 X BASE 27.					
					Total:	**264.825,60**

Lote 13 - Estrado e Smart Pallet

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ESTRADO PLÁSTICO PARA CÂMARA FRIA - ESTRADO MODULAR INJETADO EM POLIETILENO NA COR BRANCA. MEDINDO 50CM X 50CM X 5CM. PRINCIPAIS APLICAÇÕES: PRODUZIDO EM PE INDICADO PARA CÂMARAS FRIGORÍFICAS, BAÚS FRIGORÍFICOS DE CAMINHÕES.	Und	24	xxxxx	44,90	1.077,60
0002	SMART PALLET DE PLÁSTICO VAZADO - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) NA COR BRANCA. DIMENSÕES: 100CM X 120CM COMPRIMENTO X 15CM DE ALTURA. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÁXIMA SUPORTADA 7.000KG CAPACIDADE DINÂMICA MÁXIMA SUPORTADA 2.000KG E CAPACIDADE NO RACK DE 1000KG (PARA CARGA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA).	Und	16	xxxxx	439,82	7.037,12
					Total:	**8.114,72**

Lote 14 - Eletroeletrônico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	APARELHO CELULAR SMARTPHONE DO TIPO 4G OU 5G ARMAZENAMENTO INTERNO DE 256GB - MEMÓRIA RAM DE 8GB - TELA DE 6,7" - CÂMERA TRASEIRA TRIPLA DE 50MP - CÂMERA FRONTAL DE 12MP BATERIA DE 5000MAH	Und	35	xxxxx	2.077,22	72.702,70
0002	BALANÇA ELETRONICA - BALANÇA COMPUTADORA COM CAPACIDADE DE PESAGEM MÁXIMA DE 15 KG PARA PESAGEM DE ALIMENTOS. UNIDADE DE MEDIDA: KG (QUILOGRAMAS), APÓS 1 MINUTO DE OCIOSIDADE A BALANÇA DESLIGA AUTOMATICAMENTE, SENSIBILIDADE DE 1G. PRATO DE PESAGEM: COMBINAÇÃO DE PLÁSTICO ABS INJETADO E AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 35,5 CM X 35,0 CM X 11,5 CM (LARGURA, PROFUNDIDADE, ALTURA), PRATO DE PESAGEM: 35,5 CM X 23,5 CM (LARGURA, PROFUNDIDADE). BI VOLT (110-220 V) COM BATERIA	Und	2	xxxxx	941,83	1.883,66
0003	CAIXA AMPLIFICADORA 550 W RMS; SOM POTENTE DE ALTA QUALIDADE E PERFORMANCE BLUETOOTH, TECNOLOGIA SEM FIO; FACILIDADE PARA OUVIR MÚSICAS DIRETO DO CELULAR, SEM USO DE CABO, FUNÇÃO TWS(TRUE WIRELESS STÉREO) – PERMITE CONECTAR DUAS CM-550 SEM FIOS , MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/SD AUXX/MIC/GUITAR), ENTRADAS PARA CONCECTAR PEN DRIVE , CARTÃO DE MEMÓRIA, MP3, MP4, MICROFONE E GUITARRA, BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL BIVOLT – PRÁTICO E PORTÁTIL PARA LEVAR PARA ONDE QUISER, DISPLAY DIGITAL E RÁDIO FM – SINTONIA DIGITAL COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	Und	10	xxxxx	794,83	7.948,30
0004	ESPREMEDOR EXTRATOR DE SUCO - COPO TODO EM INOX; ALTURA: 385 MM; COMPRIMENTO: 210 MM; LARGURA: 280 MM; PESO: 7,3 KG; POTÊNCIA DO MOTOR: ½ CV; CONSUMO: 0,37 KW/H; PRODUÇÃO: 60 LITROS/HORA; RPM: 1690;	Und	8	xxxxx	932,22	7.457,76

	LARGURA ÚTIL: 350 MM; ALTURA ÚTIL: 380 MM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA: 368 W; VOLTAGEM: 220 V.					
0005	FORNO MICROONDAS 34 LITROS - MATERIAL GERAL: AÇO, PLÁSTICO, VIDRO; CAPACIDADE EM LITROS: 34 LITROS; COR: BRANCA; FUNÇÃO DESCONGELAR: SIM; VOLTAGEM: 220 W; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A; POTÊNCIA: 900 W; MATERIAL: PLÁSTICO, AÇO E VIDRO; MATERIAL DA PORTA: VIDRO; MATERIAL DO PUXADOR: PLÁSTICO. DIMENSÕES: ALTURA: 32 CM; LARGURA: 50 CM; PROFUNDIDADE	Und	20	xxxxx	773,22	15.464,40
0006	MÁQUINA DE LAVAR VOLTAGEM: 220 V; DIMENSÕES: ALTURA: 105,2 CM, LARGURA 59,5 CM, PROFUNDIDADE 66,5 CM; PESO DO PRODUTO: 40 KG; CESTO EM INOX; CAPACIDADE (KG DE ROUPAS): 13 KG; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR OU FRONTAL; COM DISPENSER PARA: SABÃO, ALVEJANTE E AMACIANTE; CENTRIFUGADOR; FUNÇÕES: LAVA-TÊNIS, TIRA-MANCHAS, EDREDON, MOLHO, ENXÁGUE, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, CENTRIFUGAÇÃO; NÍVEL DE ÁGUA AUTOMÁTICO; PROGRAMAS DE LAVAGEM: 10 MOVIMENTOS DE LAVAGEM. QUANTIDADE DE NÍVEIS DE ROUPA: 5; REAPROVEITAMENO DE ÁGUA; CICLOS RÁPIDOS: 25 MIN; FILTRO ELIMINADOR DE FIAPOS; VISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM; PÉS NIVELADORES; EFICIÊNCIA DA CENTRIFUGAÇÃO: A; PROGRAMA TIRA MANCHAS; ETAPAS DE LAVAGEM: MOLHO LONGO.	Und	4	xxxxx	2.207,63	8.830,52
0007	MICROFONE DE MÃO SEM FIO TIPO DE MICROFONE: DINÂMICO; PADRÃO POLAR: UNIDIRECIONAL; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 180 HZ - 270 HZ; BLUETOOTH: ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA | RECEPTOR: BIVOLT; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ - 20KHZ; -TIPO DE MODULAÇÃO: VHF; COR: PRETO; ALCANCE: APROXIMADAMENTE 50 METROS.	Und	10	xxxxx	481,23	4.812,30

0008	PROCESSADOR DE ALIMENTOS - VOLTAGEM: 220 V; MATERIAL: INOX; POTÊNCIA: 1200 W; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA – 15 CM, LARGURA – 15 CM, PROFUNDIDADE – 15 CM; CAPACIDADE: 2 LITROS; INCLUINDO TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR ACIDENTES; 3 VELOCIDADES.	Und	3	xxxxx	419,33	1.257,99
0009	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO LASER DISPLAY LCD; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA; DESLIGAMENTO- AUTOMÁTICO IGUAL OU INFERIOR A 30 SEGUNDOS; FUNÇÃO MÁX/MÍN; MEDIDA EM °C/°F; RESPOSTA ESPECTRAL: 8~ 14 µM. FAIXA DE TEMPERATURA PARA MEDIÇÕES NEGATIVAS, MÍNIMO ATÉ (-50) °C; PARA MEDIÇÕES POSITIVAS, MÍNIMO 550 °C. (-50) °C~550°C); FAIXA DE TEMPERATURA/PRECISÃO PARA MEDIÇÕES NEGATIVAS, ENTRE 2 E 4°C; PARA MEDIÇÕES POSITIVAS, 1,5 °C OU 1,5%; TEMPO DE RESPOSTA APROXIMADAMENTE 1 SEGUNDO; CAMPO DE VISÃO: 12:1 (D/S? D= DISTÂNCIA; S= ALVO); FAIXA DE EMISSIVIDADE AJUSTÁVEL DE 0,10 A 1,00. GARANTIA DE 12 MESES.	Und	1	xxxxx	130,56	130,56
					Total:	**120.488,19**

Lote 15 - Aparelhos de Refrigeração Diversos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CÂMARA FRIA PARA CONGELADOS - CONTROLE DIGITAL MICROPROCESSADO. DIMENSÕES EXTERNAS: 3000 X 4000 X 3000 MM (C/L/A). CÂMARA FRIA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS QUE REQUEREM UMA TEMPERATURA MUITO PRECISA PARA CONSERVAÇÃO. COM CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FAIXA DE TRABALHO DE -13ºC À -18ºC, ESTABILIZADO EM - 15ºC. COMANDO DIGITAL MICROPROCESSADO PARA AJUSTE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO, AJUSTE DO SISTEMA COMPLETO DE REFRIGERAÇÃO, AJUSTE	Und	1	xxxxx	54.565,15	54.565,15

	DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTERNA E CONTROLE DE CICLO-OPERACIONAL. CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETO TIPO HERMÉTICA DOTADO DE: UNIDADE CONDENSADORA 380V TRIFÁSICA 4.5HP, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2688 KCL/H A UMA TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO DE - 25ºC E CONDENSAÇÃO +38º E 4.5HP, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM GÁS REFRIGERANTE R 404A ECOLÓGICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EVAPORADORA 220V COM 3 MOTORES DE 254MM FLEXA DE 12M 4HP COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3039 KCAL/H A UMA TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO DE -25ºC, COM MOTOVENTILADORES, TUBULAÇÃO 100% COBRE, VÁLVULA DE EXPANSÃO, VÁLVULA SOLENÓIDE, PAINEL DE COMANDO INDIVIDUAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA, VÁLVULAS DE SEGURANÇA. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PAINÉIS DUPLA FACE COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO (PU), COM ESPESSURA DE 100MM, LADO INTERNO E EXTERNO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. CANTONEIRAS INTERNAS E EXTERNAS CONFECCIONADAS EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PARA EVITAR ACÚMULO DE SUJEIRA E MELHOR HIGIENIZAÇÃO DA CÂMARA. PORTA GIRATÓRIA COMPLETA 1,80X0,80CM LADO DIREITO, INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE REVESTIDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, FECHADURA EXTERNA COM CHAVE PARA FECHAMENTO E INTERNAMENTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CASO DE EMERGÊNCIA COM DOBRADIÇAS E PINOS REGULÁVEIS E SUPORTE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM SISTEMA DE FÁCIL AJUSTE PARA ACESSO DO USUÁRIO OPERADOR, COM NÚCLEO ISOLANTE EM POLIURETANO					

	INJETADO, COM 3 BATENTES E PERFIL DE ENCABEÇAMENTO DA PORTA DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSIBILITANDO UMA VEDAÇÃO PERFEITA, MARCO DA PORTA EM PVC POSSIBILITANDO MELHOR ACABAMENTO E EVITANDO A CONDENSAÇÃO INTERNA E EXTERNA. GAXETAS DE VEDAÇÃO EM TODO PERÍMETRO DA PORTA E CORTINA DE PVC. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE LÂMPADAS/PLATAFORMA LEDS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 WATTS CADA, COM TEMPERATURA DE COR ACIMA DE 4000K INSTALADAS NO TETO DA CÂMARA, POSSIBILITANDO UMA MELHOR ILUMINAÇÃO DE TRABALHO. RESISTÊNCIA PARA DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO E DRENO DE CONDENSADO. MONTADAS COM SISTEMAS INDEPENDENTES COM FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO E DRENO DE CONDENSADO, COM ACESSÓRIOS DE REFRIGERAÇÃO INCLUSOS, SEPARADOR DE ÓLEO, ACUMULADOR DE SUCÇÃO, VISOR DE LÍQUIDO, VÁLVULAS SOLENOIDES COM BOBINAS E VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO DO AMBIENTE E VÁLVULAS KVL. PAINEL DE COMANDO ELETRO-ELETRÔNICO COM SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO, COM CONTROLADORES DIGITAIS MICROPROCESSADOS, PARA VISUALIZAÇÃO E AJUSTE DA TEMPERATURA INTERNA DA CÂMARA, CONTROLE AUTOMÁTICO DO SISTEMA DE ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO INTERNA, SISTEMA DE INTERRUPÇÃO DA VENTILAÇÃO INTERNA NA ABERTURA DA PORTA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CONTROLADO NO QUADRO DE COMANDO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA OU PELO OPERADOR DIRETAMENTE NO COMANDO. COMANDO AUTOMÁTICO COM CONTROLE DE CICLO OPERACIONAL MOSTRANDO AS ETAPAS DO PROCESSO, QUADROS DOS PAINÉIS DE COMANDO CONTENDO MONITOR					

	ELETRÔNICO DE TENSÃO, CONTATO DO COMPRESSOR, CONTATO DE DEGELO, RELÉ TÉRMICO PARA PROTEÇÃO DO COMPRESSOR, DISJUNTORES ALÉM DOS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS.					
0002	FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL 282 L ECOGELO EFH 350X CLASSIFICAÇÃO NERGÉTICA/INMETRO: A+ CAPACIDADE LÍQUIDA:282 LITROS - CESTOS REMOVÍVEIS: CHAVE DE SEGURANÇA: CONSUMO (KWH): 39,7 KWH/MÊS - COR: BRANCO -FAIXA DE TEMPERATURA (ºC): '-18 A -22 ºC / 2 A 8 ºC - GÁS REFRIGERANTE: R600A - MEDIDA (LXAXP/CM): 112 X 85 X 64 CM - QUANTIDADE CESTOS: 1 - RODÍZIO - SEGURANÇA: CERTIFICAÇÃO INMETRO - TERMOSTATO AJUSTÁVEL - TIPO DE ABERTURA: PORTA BALANCEADA - TIPO DE PORTA: CEGA - PORTAS: 1 - VOLTAGEM: 220V	Und	10	xxxxx	2.187,45	21.874,50
0003	FREEZER HORIZONTAL - 2 PORTAS 534L - CHB53EB TIPO DE DEGELO: MANUAL - PORTA REVERSÍVEL: NÃO -CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A - COR: BRANCO - PLUGUE E TOMADA: 10 A - PAINEL DE CONTROLE: EXTERNO - NÍVEIS DE TEMPERATURA: 6 - PORTAS: 2 - VOLTAGEM: 220 V	Und	10	xxxxx	3.961,99	39.619,90
0004	GELADEIRA 02 PORTAS CAPACIDADE TOTAL (LITROS): 375 LITROS; CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 288 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER: 86 LITROS; COR: BRANCA; CONTROLE DE TEMPERATURA: DISPENSER DE ÁGUA TEE GELO: PAINEL: ELETRÔNICO; ILUMINAÇÃO INTERNA: LED; COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO: VOLTAGEM: 220W; FUNÇÃO TURBO: TENSÃO: 220 V - PÉS: AJUSTÁVEIS COM RODÍZIOS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; FREQUÊNCIA: 60 HZ; DIMENSÕES:- ALTURA: 176 CM; - LARGURA: 62,1 CM; - PROFUNDIDADE: 75,5 CM; - PESO: 58 KG.	Und	20	xxxxx	3.105,81	62.116,20
					Total:	**178.175,75**

Lote 16 - Equipamentos Diversos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	FRAGMENTADORA TRITURADORA PICOTADEIRA DE PAPEL 16 FOLHAS VOLTAGEM: 220 V - 4 (P – NORMA DIN 66399 - CORTE TRANSVERSAL - CICLO DE TRABALHO: PERIÓDICO DE 10 MIN - INTERRUPTOR: 0N/0FF, FWD, POWER/STOP - LARGURA DA ENTRADA: 22 MM - CAPACIDADE: 16 FOLHAS (A4) - CAPACIDADE DE CESTO: 22 L - TIPO DE CESTO: GAVETA - PESO: 8,8 KG.	Und	5	xxxxx	1.259,72	6.298,60
0002	GUILHOTINA PROFISSIONAL - CORTE DE ALTA CAPACIDADE – ATÉ 400 FOLHAS A3 SEM ESFORÇO - BASE DE AÇO REFORÇADA – COM PINTURA EPÓXI E ANTIDERRAPANTE - GRADE DE CORTE GERADA POR COMPUTADOR – CORTES EXATOS A CADA USO - LÂMINA DE AÇO TEMPERADO AFIADA E DURÁVEL - SISTEMA DE PRENSA E TRAVA DE SEGURANÇA – ESTABILIDADE E PROTEÇÃO - ALAVANCA DE CORTE EASY-LOCK – TOTALMENTE METÁLICA PARA MAIOR FIRMEZA - GRAMPO AJUSTÁVEL – PAPEL BEM FIXADO, SEM DESLIZE - DESIGN ROBUSTO E MODERNO – IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS - MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO - ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA - CAPACIDADE DE CORTE: ATÉ 400 FOLHAS DE 80G – A3 - DIMENSÕES DO PRODUTO: 67,5 X 52 X 23 CM - PESO DO PRODUTO: 20 KG - DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 74 X 59 X 25 CM PESO COM EMBALAGEM: 22 KG	Und	2	xxxxx	1.327,32	2.654,64
0003	MÁQUINA COLOCADORA DE ESPIRAL ELÉTRICA (ESPIRAL DE ATÉ 33MM) - DIMENSÕES: COMPRIMENTO, LARGURA, ALTURA - MÁQUINA: 45 X 36 X 26 CM ÁREA DE TRABALHO: 35 CM - COLOCAÇÃO DE ESPIRAIS: 9 A 33 MM - VOLTAGEM: 220 V - PESO LIQUIDO: 17,500 KG - MOTOR: 1/30 CV 220V 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: 0,15 KW/H	Und	2	xxxxx	2.597,31	5.194,62
					Total:	**14.147,86**

Lote 17 - Suportes

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SUPORTE PARA TV ARTICULÁVEL E GIRATÓRIO; MOVIMENTOS: 6 TIPOS; INCLINAÇÃO: ATÉ 16" PARA CIMA OU PARA BAIXO E ARTICULAÇÃO ATÉ 180º NA HORIZONTAL, PARA AMBOS OS LADOS; SUPORTE ARTICULADO PROJETADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA; UTILIZAÇÃO EM APARELHOS NO PADRÃO VESA DE INSTALAÇÃO, DE LED / LCD / PLASMA / 3D / 4K E OU SMART TV, DE 10 A 65 POLEGADAS, COM FURAÇÃO TRASEIRA DE 100X100 ATÉ 400X400MM. MATERIAL: AÇO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI); CAPACIDADE: SUPORTA APARELHOS COM ATÉ 45 KGS SUPORTE PARA TV PEDESTAL MÓVEL COR PRETA; SUPORTA TVS DE 32” A 75” COM UM PESO MÁXIMO DE 50 KG; INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL DE +15° A -5° PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; RODAS SILENCIOSAS FACILITAM O DESLOCAMENTO EM QUALQUER AMBIENTE; DESIGN COMPACTO QUE ECONOMIZA ESPAÇO, IDEAL PARA AMBIENTES PEQUENOS; TIPOS DE TELAS COMPATÍVEIS: LCD, LED, OLED, PLASMA; PADRÕES VESA: 4000 X 400, 300 X 300, 200 X 200, 100 X 100, 75 X75 ALTURA MÍNIMA DO EIXO AO CHÃO: 150 CM; ALTURA MÁXIMA DO EIXO AO CHÃO: 180 CM; 04 RODIZIOS COM TRAVA; COMPRIMENTO DA BASE DO SUPORTE: FRENTE 84 CM, TRASEIRA 52 CM; PROFUNDIDADE: 56 CM; MATERIAL: AÇO AO CARBONO; PASSAGEM DE FIO.	Und	10	xxxxx	398,26	3.982,60
0002	SUPORTE PARA TV PEDESTAL MÓVEL COR PRETA; SUPORTA TVS DE 32” A 75” COM UM PESO MÁXIMO DE 50 KG; INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL DE +15° A -5° PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; RODAS SILENCIOSAS FACILITAM O DESLOCAMENTO EM QUALQUER AMBIENTE; DESIGN COMPACTO QUE ECONOMIZA ESPAÇO, IDEAL PARA AMBIENTES PEQUENOS; TIPOS DE TELAS	Und	20	xxxxx	854,49	17.089,80

	COMPATÍVEIS: LCD, LED, OLED, PLASMA; PADRÕES VESA: 4000 X 400, 300 X 300, 200 X 200, 100 X 100, 75 X75 ALTURA MÍNIMA DO EIXO AO CHÃO: 150 CM; ALTURA MÁXIMA DO EIXO AO CHÃO: 180 CM; 04 RODIZIOS COM TRAVA; COMPRIMENTO DA BASE DO SUPORTE: FRENTE 84 CM, TRASEIRA 52 CM; PROFUNDIDADE: 56 CM; MATERIAL: AÇO AO CARBONO; PASSAGEM DE FIO					
0003	SUPORTE PARA TELA - SUPORTE MÓVEL PARA TELA INTERATIVA DIGITAL, COMPATIBILIDADE QUADROS INTERATIVOS DE 86" À 98, ESTRUTURA DESIGN MODULAR ROBUSTO CAPACIDADE DE CARGA 200 KG, DIMENSÕES (C × L × A): 161 CM × 75 CM × 171,1 CM, MOBILIDADE RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO SUAVE.	Und	3	xxxxx	2.230,08	6.690,24
					Total:	**27.762,64**

Lote 18 - Cadeiras de Rodas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CADEIRA DE RODAS. - ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE E DURÁVEL; • DOBRAVEL; • LARGURA DO ASSENTO: 46 CM; • PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 100 KG; • RODAS TRASEIRAS DE 24" E FRONTAIS DE 8"; • ASSENTO ESTOFADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL.	Und	11	xxxxx	891,84	9.810,24
					Total:	**9.810,24**

4.2 - O valor máximo admitido para a futura contratação é de R$ 8.101.178,66 (oito milhões cento e um mil cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), obtido através da média aritmética de cada preço unitário cotados nas pesquisas de preços realizadas pelo setor de compras do Município de Várzea Alegre/CE, com empresa(s) atuantes no ramo do objeto licitado, assim como em Cestas de Preços Aceitáveis – Banco de Preços Oficiais.
4.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima.

5 - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL
5.1 – O(s) produto(s) aqui proposto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) no prazo de até **20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento de ordem de compras**, podendo esse prazo ser prorrogado após solicitado pelo(a) contratado(a) e devidamente aceito pela contratante. O(s) futuro(s) contrato(s) terá(ão) vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que os itens deverão ser entregues e concluídos dentro dos prazos previstos neste Termo de Referência, a contar da data de recebimento da

Ordem de Serviços.

6 - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previsto nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	12.122.0037.2.030.0000	4.4.90.52.00
08	01	12.361.0231.2.032.0000	4.4.90.52.00
08	01	12.361.0231.2.050.0000	4.4.90.52.00
08	01	12.361.0231.2.107.0000	4.4.90.52.00
08	01	12.361.0271.2.093.0000	4.4.90.52.00
08	01	12.365.0271.2.039.0000	4.4.90.52.00
08	01	12.365.0271.2.094.0000	4.4.90.52.00

7 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE (INCISOS III E XII DO § 1° DO ART. 18 E INCISO IV DO ART. 11 AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021.

7.1 - A futura contratação tem por objeto o fornecimento de equipamentos e material permanente destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches.

7.2 - A definição dos requisitos da contratação considera as demandas institucionais das unidades administrativas beneficiadas, bem como os princípios da eficiência, economicidade, padronização e sustentabilidade previstos na legislação vigente.

a) Requisitos Técnicos da Contratação

Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I – Possuir especificações técnicas compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal Competente;

II – Apresentar padrões mínimos de qualidade, durabilidade, segurança e desempenho, conforme normas técnicas aplicáveis, inclusive aquelas estabelecidas por órgãos reguladores e entidades normativas;

III – Ser novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados e entregues em perfeitas condições de funcionamento;

IV – Possuir garantia mínima do fabricante ou fornecedor, conforme prazos praticados no mercado para cada tipo de equipamento;

V – Estar acompanhados de manuais de operação, instalação e manutenção, preferencialmente em língua portuguesa;

VI – Atender aos requisitos de ergonomia, segurança e acessibilidade, quando se tratar de equipamentos destinados ao uso por servidores ou usuários dos serviços públicos;

VII – Ser compatíveis com a infraestrutura existente nas unidades administrativas onde serão instalados ou utilizados;

VIII – Apresentar relação adequada entre custo e benefício, considerando vida útil estimada, eficiência operacional e custos de manutenção.

b) Requisitos Administrativos e Operacionais
Para fins de execução da contratação, deverão ser observados ainda os seguintes requisitos:
I – Entrega dos equipamentos e materiais permanentes no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
II – Realização da entrega no Município de Várzea Alegre – Ceará, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação;
III – Responsabilidade do fornecedor pelo transporte, carga e descarga dos itens;
IV – Substituição de produtos que apresentem defeitos, avarias ou inconformidades com as especificações estabelecidas;
V – Observância das condições contratuais relativas à garantia, assistência técnica e suporte pós-entrega.

c) Requisitos de Sustentabilidade
Em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 11 e no inciso XII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observados critérios de sustentabilidade na contratação, tais como:
I – Preferência por equipamentos com maior eficiência energética, quando aplicável;
II – Utilização de materiais que possibilitem maior durabilidade e reduzam a necessidade de substituições frequentes;
III – Prioridade para produtos que possuam certificações ambientais ou atendam a normas de sustentabilidade reconhecidas;
IV – Redução de impactos ambientais por meio da escolha de equipamentos que consumam menos energia e recursos naturais;
V – Incentivo ao fornecimento de produtos com embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
VI – Observância das normas ambientais vigentes quanto à fabricação, transporte, uso e descarte dos equipamentos e materiais;

d) Justificativa da Adequação dos Requisitos
Os requisitos estabelecidos mostram-se suficientes e necessários para assegurar que a solução a ser contratada atenda de forma adequada às demandas, garantindo qualidade, eficiência operacional e observância dos princípios da administração pública, especialmente aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021.
A adoção desses critérios também contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável e para a adequada aplicação dos recursos públicos, garantindo maior vida útil dos equipamentos e melhor atendimento à população do Município de Várzea Alegre.

8 - DO PAGAMENTO
8.1 - O pagamento será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

9 - DAS PROIBIÇÕES
9.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
10.1 - A Contratante obrigar-se-á a:
10.2 - Exigir do(a) Contratado(a) o fiel cumprimento do Termo de Referência, Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
10.3 - Colocar a disposição da(o) Contratada(o) todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços requisitados.
10.4 - Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.
10.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.
10.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
11.1 - A Contratada, obrigar-se-á a:
11.2 - Cumprir integralmente as disposições do Termo de Referência, do Edital Convocatório e do futuro Contrato.
11.3 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
11.4 - Fornecer com pontualidade os serviços ofertados.
11.5 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.
11.6 – Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
11.7 - No valor pactuado deverão estar inclusos todas as despesas inerentes a fretes, e outros necessários a prestação dos serviços.
11.8 - Comunicar imediatamente e, se possível por escrito à administração municipal, toda e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
10.9 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante.
11.10 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
11.11 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o futuro Contrato.
11.12 - Entregar o(s) produto(s) aqui proposto(s) no prazo de até **20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento de ordem de compras**, podendo esse prazo ser prorrogado após solicitado pelo(a) contratado(a) e devidamente aceito pela contratante.

12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
12.1 - A gestão do futuro contrato será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo ordenador de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.
12.2 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos

estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, constando todas as condições necessárias e suficientes, de acordo com a lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

13.2 - Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital.

Várzea Alegre/CE, 05 de Maio de 2026.

.....

Fábia Pereira da Silva Oliveira
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Educação

ANEXO II

PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.05.05.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento de Escolas, Creches, Escolas de Tempo Integral e sede da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

Lote 01 - Aparelhos de Ar Condicionado

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTE 24.000 BTUS 220V - VOLTAGEM: 220V; - INVERTER:CICLO DE AR: FRIO; COR: BRANCO,CONTROLE REMOTO: TIPO DE GÁS: ECOLÓGICO R410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE "A"; RECOMENDADO PARA OSCILAR, TIMER, TURBO, SILÊNCIO; CONTROLES DE VENTILAÇÃO: (AUTO, MÉDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO, DESCARGA E SUCÇÃO; CONDENSADOR E EVAPORADOR: EM COBRE	Und	40			
0002	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTE 36.000 BTUS 220V VOLTAGEM: 220V; INVERTER: CICLO DE AR: FRIO; COR: BRANCO; CONTROLE REMOTO:TIPO DE GÁS: ECOLÓGICO R410A;CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE "A"; RECOMENDADO PARA OSCILAR, TIMER, TURBO, SILÊNCIO;CONTROLES DE VENTILAÇÃO: (AUTO, MÉDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO); TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO, DESCARGA E SUCÇÃO; CONDENSADOR E EVAPORADOR: EM COBRE.	Und	100			
					Total:	

Lote 02 - Materiais Permanentes (Industrial)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	BATEDEIRA INDUSTRIAL QUANTIDADE DE VELOCIDADES: 10; ÂNGULO 1 TIGELA DE 5 L; TIGELA DE AÇO INOX; BATEDORES DE AÇO; POTÊNCIA DE 800 W. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 BATEDOR ESPIRAL, 1 BATEDOR RAQUETE, 1 BATEDOR GLOBO; BATEDEIRA COM PEDESTAL; VOLTAGEM: 220 V; ESTRUTURA DO MOTOR EM AÇO; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 0,64 KWH; PESO LÍQUIDO: 8,1KG; MEDIDAS TOTAIS: ALTURA -39, LARGURA - 6X24, PROFUNDIDADE 9X46 CM; COR: PRETA; GABINETE EM POLÍMERO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA; CHASSI EM AÇO ESTAMPADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.	Und	10			
0002	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 150 LITROS (3 TORNEIRAS) - ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; 03 TORNEIRAS PARA COPO; APARADOURO EM AÇO INOX; FILTRO CARVÃO ATIVADO; PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA; ISOLAMENTO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA EM AÇO INOX 304; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; DIMENSÕES: 80 CM DE COMPRIMENTO X 62 CM DE PROFUNDIDADE (CONSIDERANDO O APARADOURO) X 145 CM DE ALTURA; PESO: 50 KG; VOLTAGEM: 220 V,GARANTIA: 12 MESES	Und	18			
0003	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 200 LITROS (4 TORNEIRAS) - CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO; ATENDIMENTO 400 PESSOAS/HORA; 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS EM P.P INJETADO, ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR VAZÃO; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM P.P INJETADO, ALTA RESISTÊNCIA E SUPORTE COM GRADE PARA RETIRADA COM GARRAFAS; COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA AÇO INOX; RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Und	10			

	EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; GÁS ECOLÓGICO R 134 A; MOTOR HERMÉTICO TENSÃO 220 V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA; PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 42 KG; COMPONENTES ATESTADOS EM LABORATÓRIO E CERTIFICADO INMETRO.					
0004	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50 LITROS (2 TORNEIRAS) RESERVATÓRIO INTERNO EM POLIETILENO ATÓXICO, COM UMA BOIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DA ÁGUA; TENSÃO: 220 V; ISOLAÇÃO TÉRMICA EM EPS1, RETENDO A TEMPERATURA; TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4° A 11°C E TOMADA DE 03 PINOS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; GÁS REFRIGERANTE R134A, ECOLOGICAMENTE CORRETO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GÁS ECOLÓGICO R-134ª; PESO: 50 KG; ARMAZENAMENTO: 50 L - REFRIGERAÇÃO: 100 LITROS/HORA.	Und				
0005	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 QUEIMADORES COM FORNO - GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; CORPO E MESA DE AÇO CARBONO SUPER RESISTENTE COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, COM BASE FOSTATIZADA, GRELHA 30X30 E MESA COM PERFIL DE 5CM; TUBO DISTRIBUIDOR (VARÃO) DE 3/4 CROMADO, POSSUINDO TAMPÃO E ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL; REGISTRO CROMADO DE 1/4; TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; MODELO PRODUZIDO COM TAMPÃO NO DISTRIBUIDOR, PARA POSTERIOR COLOCAÇÃO DE REGISTRO PARA FORNO; GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 2 QUEIMADORES SIMPLES COM 100MM DE DIÂMETRO E 4 QUEIMADORES DUPLOS	Und				

	DE 160MM; QUEIMADOR COM ENCAIXE DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO; FÁCIL REGULAGEM DE ENTRADA DE OXIGÊNIO; CHAPA BIFETEIRA EM FERRO FUNDIDO, COM DUPLA FACE, SENDO UM LADO LISO E OUTRO PARA GRELHADOS; LIMPEZA E MANUTENÇÃO FACILITADOS, POIS OS QUEIMADORES SÃO ENCAIXADOS FACILITANDO A REMOÇÃO; EQUIPAMENTO PARA USO INDUSTRIAL E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: PORTA PADRÃO EM INOX; FORNO INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO; PROTEÇÃO MÓVEL DO QUEIMADOR ESMALTADO À FOGO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA; CONTROLE DE CHAMA NO TUBO DISTRIBUIDOR DO FOGÃO; TRÊS NÍVEIS DE RADUAÇÃO DE ALTURA PARA GRELHA; ACOMPANHA 1 GRELHA; CONSUMO DE GÁS = 0,320KG/H.					
0006	FRITADEIRA INDUSTRIAL, DUAS CUBAS COM TAMPA MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, BASE DE SUSTENTAÇÃO E TAMPA EM INOX COM ENCAIXE SEGURO; CUBA E CESTA REMOVÍVEIS; ALÇAS LATERAIS; GRADE DE PROTEÇÃO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL, PERMITINDO A TEMPERATURA EXATA PARA CADA TIPO DE PREPARO, ENTRE 50º C A 300º C; LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE: TANQUE 14 LITROS; VOLTAGEM: 220 V; TEMPO DE AQUECIMENTO: 10 A 15 MINUTOS; FREQUÊNCIA: 60 HZ; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA; CAPACIDADE EM VOLUME: 14 LITROS	Und				
0007	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS - MATERIAL - CORPO: INOX ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: 220V - POTÊNCIA: 1/HP /800WATS FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ROTAÇÃO: 3850RPM - COPO: 10 LITROS EM AÇO INOX TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO DIMENSÕES: ALTURA: 89 CM - LARGURA: 28 CM - PROFUNDIDADE: 21 CM - PESO: 8.400 KG	Und				

	INDICADO PARA: O BAIXA ROTAÇÃO FUNCIONA COMO UM TRITURADOR, É UM LIQUIDIFICADOR PARA O USO DE TUDO QUE NECESSITAR MAIS FORÇA. É UTILIZADO PARA TRITURAR LEGUMES, GELO, ALHO, AÇAÍ, BATER SORVETE, DENTRE OUTRAS MISTURAS MAIS DENSAS E QUE REQUEREM MAIS FORÇA					
					Total:	

Lote 03 - Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CADEIRA GIRATÓRIA - REVESTIMENTO:COR: PRETO. TIPO DE REVESTIMENTO: CREPE. MALHA: 100% POLIÉSTER; MATERIAL: CREPE; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: POLÍMERO PERTENCENTE AO GRUPO DE RESINAS SINTÉTICAS;- DETALHAMENTO DO ASSENTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; LARGURA 425 MM X ESPESSURA 50 MM X PROFUNDIDADE 385 MM; - DETALHAMENTO DO ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; LARGURA 365 AMM X ESPESSURA 40 MM X ALTURA 295 MM; COMPONENTES DA BASE GIRATÓRIA: FLANGE EM AÇO PRETA; ESTRELA EM AÇO COM CAPA PRETA; RODÍZIOS EM NYLON; PISTÃO A GÁS PRETO, PERMITE REGULAGEM DA ALTURA; BASE POSSUI RAIO EXTERNO DE 285 MM, RAIO ÚTIL DE 262,5 MM; PARAFUSOS PARA MONTAGEM;- DIMENSÕES E PESO MONTADO: ALTURA DO ASSENTO REFERENTE AO PISO, MINÍMA 420 MM, MÁXIMA 530 MM; PESO APROXIMADO: 8,8 KG;PESO SUPORTADO: 110 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS; DIMENSÕES DA CAIXA: LARGURA 590 MM X PROFUNDIDADE 580 MM X ALTURA 200 MM.	Und	60			
0002	ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS E UMA DIVISÓRIA INTERNA/BRANCO - CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; - PUXADORES EM PS; CAIXAS EM PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO TERMORETRÁTIL; DOBRADIÇAS	Und	50			

	METÁLICAS DE 26MM; ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS DE ABRIR. PUXADORES PONTEIRA EM ABS E PERFIL DE ALUMÍNIO; DIMENSÃO: 28P X 105L X 55 CENTÍMETROS. COR: BRANCO; MATERIAL: LIGA DE AÇO.					
0003	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO ORGANIZADOR COM FECHADURA COR: CINZA; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 04; QUANTIDADE DE PORTAS: 02; CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM); CHAPA DAS TRAVAS: 20 (0,90MM); DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 90 X 40; PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI; PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA; DEVE CONTER: 02 PORTAS; 04 PRATELEIRAS; 01 BASE; 01 TETO; 02 FUNDOS; 02 LATERAIS; 02 TRAVAS; 01 PERFIL PVC; 04 PÉS NIVELADORES + SAPATAS; 01 KIT DE ACESSÓRIOS COMPLETO; 01 MANUAL DE MONTAGEM.	Und	60			
0004	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 20 PORTAS ACADEMIA GUARDA VOLUME ORGANIZADOR MATERIAL: AÇO; QUANTIDADE DE PORTAS: 20 PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI PESO SUPORTADO: 30KG POR COMPARTIMENTO PORTA INDIVIDUAL COM PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: PROFUNDIDADE 40 CM, LARGURA 1,75 M, ALTURA 1,98 M.	Und	120			
0005	BIRÔ COM 2 GAVETAS - ELABORADO EM MDP 15 MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC; BIRÔ DE 120 (LARG) X 60 (PROF) X 75 (ALT) CM DE 15 MM COM PÉS DE FERRO; PERFIL OU FITA NAS BORDAS E COM GAVETEIRO COM 2 GAVETAS COM CHAVES QUE FECHAM AS DUAS GAVETAS; PÉS EM METALOM COM PINTURA EPÓXI PÓ. COR: CINZA.	Und	150			
0006	CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO MATERIAL DO ENCOSTO E ACENTO: MADEIRA COMPENSADA COM ESPUMA INJETADA - REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: MATERIAL SINTÉTICO - COR: AZUL ROYAL - DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO: 46,0 CM	Und	200			

	PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40,5 CM LARGURA DO ENCOSTO: 47,0 CM ALTURA DO ENCOSTO: 33,0CM ALTURA TOTAL: 85,0 CM PROFUNDIDADE TOTAL: 56,0 CM LARGURA TOTAL: 54,5CM PESO DA CADEIRA: 6,40KG - EMPILHÁVEL COM ATÉ 7 CADEIRAS SEM A PRANCHETA ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 44,0 CM ESTRUTURA DA CADEIRA: FIXA COM 4 PÉS. COR DA ESTRUTURA: PRETO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL.					
0007	CONJUNTO COMPOSTO POR 08 (OITO) CUBAS GASTRONÔMICAS DISPOSTAS EM DUAS FILEIRAS PARALELAS, SENDO: 04 (QUATRO) CUBAS, SENDO 3 QUENTES E 1 FRIA PARA CADA LADO. ESTRUTURA ÚNICA (SUPORTE) PROJETADA PARA ACOMODAR SIMULTANEAMENTE AS 08 CUBAS. SISTEMA ADEQUADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EM LINHA (SELF-SERVICE ASSISTIDO). ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RODÍZIOS COM TRAVA E ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE. SUPORTE / ESTRUTURA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; CAPACIDADE: SUPORTAR 08 CUBAS SIMULTANEAMENTE (04 DE CADA LADO); CONFIGURAÇÃO: ESTRUTURA DUPLA FACE (ACESSO PELOS DOIS LADOS); APOIO SUPERIOR COM RECORTES PADRÃO GN PARA ENCAIXE DAS CUBAS; SISTEMA DE AQUECIMENTO: TIPO BANHO-MARIA OU COMPATÍVEL COM CUBAS AQUECIDAS; BASE: ESTRUTURA REFORÇADA; PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS OU ANTIDERRAPANTES; ESTABILIDADE: DEVE GARANTIR SEGURANÇA DURANTE O USO CONTÍNUO; ERGONOMIA: ALTURA ADEQUADA PARA MANIPULAÇÃO POR ADULTOS (APROX. 80 A 90 CM). DEVE CONTER PRATELEIRA INFERIOR PARA APOIO. CUBAS GASTRONÔMICAS: PADRÃO: GASTRONORM (GN); MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; ESPESSURA	Und	15			

	MÍNIMA: 0,6 MM; FORMATO: RETANGULAR PADRÃO GN; DIMENSÕES: GN 1/2 (APROXIMADAMENTE 325 X 265 MM); OU OUTRA COMBINAÇÃO QUE TOTALIZE 08 CUBAS COMPATÍVEIS COM O SUPORTE; ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, POLIDA; CANTOS ARREDONDADOS PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; BORDAS REFORÇADAS PARA ENCAIXE SEGURO. RESISTÊNCIA: A ALTAS TEMPERATURAS, CORROSÃO. TIPOS: LISAS OU PERFURADAS (CONFORME NECESSIDADE). TAMPAS: MATERIAL: AÇO INOX OU POLICARBONATO ATÓXICO; COMPATIBILIDADE TOTAL COM AS CUBAS. VOLTAGEM: 220V; MODELO TÉRMICO / SALADA SD08; - RESISTÊNCIA DE 2.500W; - TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20 A 120OC); - LÂMPADA PILOTO; - ACOMPANHA GELO-X; - COR: CINZA					
0008	ESTANTE PARA LIVROS FACE DUPLA CONFECCIONADA EM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO, COMPOSTA POR: 08 PRATELEIRAS PLANAS, 01 BASE RETANGULAR FECHADA, 01 TRAVESSA SUPERIOR E 02 LATERAIS; 08 PRATELEIRAS: COM DIMENSÕES DE 99,8 DE COMPRIMENTO, E 23,5 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,90 CM, 02 ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS À BASE E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS M8 DE CADA LADO; 01 BASE RETANGULAR FECHADA ÚTIL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 0,90MM, COM ALTURA DE 17,5 CM, 01 REFORÇO INTERNO EM "ÔMEGA" SOLDADO À BASE, CONFECCIONADO EM CHAPA 0,90MM, 02 ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS "M8" DE CADA LADO. TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU), CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 0,90MM E DOBRADO EM ¨U¨ COM ALTURA DE 7 CM, 02 ANTEPAROS	Und	20			

	LATERAIS EM CHAPA 1,50MM SOLDADOS A TRAVESSA E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS "M8" DE CADA LADO. 02 LATERAIS QUE UNEM EM UMA ÚNICA PEÇA TANTO A FUNÇÃO DE SUSTENTAÇÃO COMO A DE FECHAMENTO, CUJO DESIGN DISPENSA O USO DE PAINÉIS EXTRAS, CONTENDO REFORÇOS RETANGULARES SOLDADOS AS EXTREMIDADES, RESPONSÁVEIS TAMBÉM PELO REMATE DA PEÇA QUE IMPEDE O DEPÓSITO DE OBJETOS, PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, INSETOS E ACÚMULO DE SUJEIRA AO LONGO DO TEMPO, FURAÇÃO COM REBITE SEXTAVADO DE ROSCA EMBUTIDA, O QUE PERMITE A FIXAÇÃO DA BASE E CHAPÉU SEM UTILIZAÇÃO DE PORCAS QUE AFROUXAM COM O TEMPO; AMBOS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 1,50MM, SENDO O SUPERIOR COM 7 CM DE ALTURA PARA RECEBER O CHAPÉU E O INFERIOR COM 17,5 CM DE ALTURA PARA RECEBER A BASE, AS LATERAIS SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 1,20MM, ALTURA DE 200 CM E LARGURA DE 58 CM, COM DOBRAS ARREDONDADAS EVITANDO REBARBAS E ARESTAS CORTANTES E ACABAMENTO INTERNO EM PVC RÍGIDO, COM ANGULAÇÃO DE 45°, FIXADO ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADA LATERAL CONTÉM 36 RASGOS COM REPUXOS DE 2,8 CM DE ALTURA POR 10,5 CM DE LARGURA OS QUAIS ENRIJECEM A LATERAL, GARANTEM ESTABILIDADE DA ESTANTE E PERMITEM O ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 17,5 CM. BASE DAS LATERAIS COM SISTEMA DE NIVELADORES SEXTAVADOS EM NYLON QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA, FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES COM ROSCA EMBUTIDA. TODAS AS PEÇAS QUE POSSUEM UNIÃO POR SOLDA SÃO REALIZADAS PELO PROCESSO MIG. EXIGE-SE LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE ACREDITADO PELO INMETRO, QUE ATESTA: ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E					

	CARGA MÁXIMA SUPORTADA DO MÓVEL, SEGURANÇA OFERECIDA AO USUÁRIO E AOS OBJETOS DEPOSITADOS, NO QUE DIZ RESPEITO A COMPONENTES PERFURO-CORTANTES, NOS TERMOS DA NBR 13961:2010; GRAU DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOESFERA ÚMIDA SATURADA, NOS TERMOS DA NBR 8095/2015, NBR 17.088:2023, RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NOS TERMOS DA NBR ISO 4628-3: RI0 E NBR 5841: D0/T0; GRAU DE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, MEDIANTE ENSAIO, NOS TERMOS DA ABNT NBR 8096/83; CERTIFICADO DE REGULARIDADE EM ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 31 DE 3/12/2009. PINTURA APLICADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, APLICAÇÃO COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA COM 90 MICRAS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA E TRATAMENTO ANTERIOR COM BANHO QUÍMICO, ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE. DIMENSÕES GERAIS: LARGURA 100 CM | ALTURA: 200 CM | PROFUNDIDADE: 58 CM.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT APLICÁVEIS AO OBJETO. SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS EQUIVALENTES, DESDE QUE COMPROVEM, DE FORMA TÉCNICA E DOCUMENTAL, NÍVEIS DE QUALIDADE, DESEMPENHO E CONTROLE IGUAIS OU SUPERIORES.					
					Total:	

Lote 04 - TVs

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SMART TV 32 POLEGADAS 4K WIFI INTEGRADO COM HDMI TELEVISOR COM TELA 4K SMART, DE 32 POLEGADAS, ALTA RESOLUÇÃO, DESIGN COM BORDAS ULTRAFINAS. OPÇÃO DE MANTER A TV SEMPRE CONECTADA COM O WI-FI, E REPRODUÇÃO DE MÚSICAS, VÍDEOS E FOTOS DIRETO DO PEN DRIVE. POSSUI 3 ENTRADAS DE HDMI, 2X USB, 1XRJ45, 1XAV. CONVERSOR DIGITAL, ATRAVÉS DE CONVERSOR NA TELA E RECEPÇÃO DIGITAL. CARACTERÍSTICAS: -VOLTAGEM: 220W; -TECNOLOGIA PAINEL: DLED; -HDR: SIM HDR10; RESOLUÇÃO: 4K; CONTRASTE: 5000:1; BRILHO: 280CD/M2; RGB/WRGB: RGB; TEMPO DE RESPOSTA: 8MS; VELOCIDADE DO PAINEL: 60HZ; CONVERSOR: EXTERNO; PROCESSADOR: ARM CA55 QUAD CORE; -MEMÓRIA RAM: 1.5G; MEMÓRIA FLASH: 4GB; AV: SAÍDA DIGITAL: OPTICAL; SAÍDA DE ÁUDIO: 2X 10W; CONSUMO (KW/H): 11.89; QUANTIDADE ENTRADAS HDMI: 3; CONTROLE REMOTO: COM HDMI: COM HDR: COM USB: COM WI-FI: QUANTIDADE DE PORTAS USB: 2; SISTEMA OPERACIONAL: LINUX; TECNOLOGIA: LED; TIPO DE PAINEL: LED	Und	30			
0002	SMART TV 55 POLEGADAS 4K WIFI INTEGRADO COM HDMI TELEVISOR COM TELA 4K SMART, DE 55 POLEGADAS, ALTA RESOLUÇÃO, DESIGN COM BORDAS ULTRAFINAS. OPÇÃO DE MANTER A TV SEMPRE CONECTADA COM O WI-FI, E REPRODUÇÃO DE MÚSICAS, VÍDEOS E FOTOS DIRETO DO PEN DRIVE. POSSUI 3 ENTRADAS DE HDMI, 2X USB, 1XRJ45, 1XAV. CONVERSOR DIGITAL, ATRAVÉS DE CONVERSOR NA TELA E RECEPÇÃO DIGITAL. CARACTERÍSTICAS: VOLTAGEM: 220W; TECNOLOGIA PAINEL: DLED; HDR: SIM HDR10; RESOLUÇÃO: 4K; CONTRASTE: 5000:1;	Und	10			

	BRILHO: 280CD/M2; RGB/WRGB: RGB; TEMPO DE RESPOSTA: 8MS; VELOCIDADE DO PAINEL: 60HZ; CONVERSOR: EXTERNO; PROCESSADOR: ARM CA55 QUAD CORE; -MEMÓRIA RAM: 1.5G; MEMÓRIA FLASH: 4GB; AV: SAÍDA DIGITAL: OPTICAL; SAÍDA DE ÁUDIO: 2X 10W; CONSUMO (KW/H): 11.89; QUANTIDADE ENTRADAS HDMI: 3; CONTROLE REMOTO: COM HDMI: COM HDR: COM USB: COM WI-FI: QUANTIDADE DE PORTAS USB: 2; SISTEMA OPERACIONAL: LINUX; TECNOLOGIA: LED; TIPO DE PAINEL: LED					
					Total:	

Lote 05 - Telas Interativas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	TELA INTERATIVA 65 POLEGADAS TAMANHO E DISPLAY: TELA COM TAMANHO MÍNIMO DE 65 POLEGADAS; TECNOLOGIA LED COM RETROILUMINAÇÃO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K UHD (3840 X 2160 PIXELS); PROPORÇÃO DE TELA: 16:9; BRILHO MÍNIMO: 350 NITS; CONTRASTE MÍNIMO: 1200:1; ÂNGULO DE VISÃO: 178° (HORIZONTAL/VERTICAL). TECNOLOGIA DE TOQUE: TECNOLOGIA MULTITOQUE INFRAVERMELHO; RECONHECIMENTO DE NO MÍNIMO 20 PONTOS SIMULTÂNEOS DE TOQUE; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE ATÉ 10 MS; PRECISÃO DE TOQUE: ± 1 MM; PERMITIR USO COM DEDOS E CANETA APROPRIADA. SISTEMA OPERACIONAL E DESEMPENHO: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID EMBARCADO (VERSÃO 11 OU SUPERIOR); PROCESSADOR MÍNIMO: QUAD-CORE; MEMÓRIA RAM MÍNIMA: 4 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO: 32 GB; COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS. CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND); BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS MÍNIMAS: 03 HDMI (ENTRADA); 01 HDMI (SAÍDA); 02 USB 2.0	Und	40			

	OU SUPERIOR; 01 USB-C; 01 RJ45 (REDE CABEADA); ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. RECURSOS EDUCACIONAIS: SOFTWARE NATIVO PARA ESCRITA DIGITAL (QUADRO BRANCO INTERATIVO, ANOTAÇÕES SOBRE QUALQUER CONTEÚDO, ESPELHAMENTO DE TELA (SCREEN MIRRORING), COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS. PERMISSÃO PARA GRAVAÇÃO DE AULAS E EXPORTAÇÃO DE CONTEÚDOS, SUPORTE À INTERAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLOS USUÁRIOS. ÁUDIO E VÍDEO: ALTO-FALANTES EMBUTIDOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 X 10W; CÂMERA E MICROFONE EMBUTIDOS OU COMPATÍVEIS VIA CONEXÃO USB. ESTRUTURA E INSTALAÇÃO: ESTRUTURA ROBUSTA COM VIDRO TEMPERADO ANTIRREFLEXO, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E IMPACTOS, SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE (PADRÃO VESA), ACOMPANHAMENTO DE SUPORTE OU KIT DE FIXAÇÃO. ACESSÓRIOS INCLUSOS:CANETAS STYLUS (MÍNIMO 02 UNIDADES), CONTROLE REMOTO, CABOS DE ALIMENTAÇÃO E CONEXÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. 9. GARANTIA E ASSISTÊNCIA: GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL, COM ATENDIMENTO REMOTO E/OU PRESENCIAL.					
0002	TELA INTERATIVA PARA SALA DE AULA 75 POLEGADAS TAMANHO E DISPLAY: TELA INTERATIVA COM TAMANHO MÍNIMO DE 75 POLEGADAS; TECNOLOGIA LED COM RETROILUMINAÇÃO; RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K UHD (3840 X 2160 PIXELS); PROPORÇÃO DE TELA 16:9; BRILHO MÍNIMO DE 350 NITS; CONTRASTE MÍNIMO DE 1200:1; ÂNGULO DE VISÃO DE 178° (HORIZONTAL E VERTICAL). TECNOLOGIA DE TOQUE: TECNOLOGIA MULTITOQUE INFRAVERMELHO; RECONHECIMENTO DE, NO MÍNIMO, 20 PONTOS SIMULTÂNEOS DE TOQUE;	Und	65			

	TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE ATÉ 10 MS; PRECISÃO DE TOQUE: ± 1 MM (PRECISÃO DE TOQUE COMPATÍVEL COM USO EDUCACIONAL); PERMITIR UTILIZAÇÃO COM OS DEDOS E CANETA APROPRIADA (STYLUS). SISTEMA OPERACIONAL E DESEMPENHO: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID EMBARCADO (VERSÃO 11 OU SUPERIOR, OU EQUIVALENTE); PROCESSADOR MÍNIMO QUADCORE; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 32 GB; COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS. CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND); BLUETOOTH INTEGRADO; POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 ENTRADAS HDMI, 01 SAÍDA HDMI (QUANDO APLICÁVEL), 02 PORTAS USB 2.0 OU SUPERIOR, 01 PORTA USB-C (QUANDO DISPONÍVEL), 01 PORTA RJ45 (REDE CABEADA), ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. RECURSOS EDUCACIONAIS: SOFTWARE NATIVO QUE PERMITA: ESCRITA DIGITAL (QUADRO BRANCO INTERATIVO), ANOTAÇÕES SOBRE QUAISQUER CONTEÚDOS EXIBIDOS, ESPELHAMENTO DE TELA (SCREEN MIRRORING), GRAVAÇÃO DE AULAS E EXPORTAÇÃO DE CONTEÚDOS, SUPORTE À INTERAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLOS USUÁRIOS. ÁUDIO E VÍDEO: ALTO-FALANTES EMBUTIDOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 X 10W, CÂMERA E MICROFONE EMBUTIDOS OU COMPATÍVEIS VIA CONEXÃO USB. ESTRUTURA E INSTALAÇÃO: ESTRUTURA ROBUSTA, COM VIDRO TEMPERADO ANTIRREFLEXO; PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E IMPACTOS; COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO EM PAREDE (PADRÃO VESA); FORNECIMENTO DE SUPORTE OU KIT DE FIXAÇÃO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 02 CANETAS STYLUS (NO MÍNIMO), CONTROLE REMOTO, CABOS DE ALIMENTAÇÃO E CONEXÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA E ASSISTÊNCIA: GARANTIA MÍNIMA DE 24					

	(VINTE E QUATRO) MESES; ASSISTÊNCIA ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO BRASIL, COM ATENDIMENTO REMOTO E/OU PRESENCIAL.					
0003	TELA INTERATIVA 86 POLEGADAS TAMANHO E DISPLAY: TELA INTERATIVA COM TAMANHO MÍNIMO DE 86 POLEGADAS; TECNOLOGIA LED COM RETROILUMINAÇÃO; RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K UHD (3840 X 2160 PIXELS); PROPORÇÃO DE TELA 16:9; BRILHO MÍNIMO DE 400 A 500 NITS; CONTRASTE MÍNIMO DE 1200:1; ÂNGULO DE VISÃO DE 178° (HORIZONTAL E VERTICAL). TECNOLOGIA DE TOQUE: TECNOLOGIA MULTITOQUE INFRAVERMELHO; RECONHECIMENTO DE, NO MÍNIMO, 20 PONTOS SIMULTÂNEOS DE TOQUE; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE ATÉ 10 MS; PRECISÃO DE TOQUE: ± 1 MM (PRECISÃO DE TOQUE COMPATÍVEL COM USO EDUCACIONAL); PERMITIR UTILIZAÇÃO COM OS DEDOS E CANETA APROPRIADA (STYLUS). SISTEMA OPERACIONAL E DESEMPENHO: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID EMBARCADO (VERSÃO 11 OU SUPERIOR, OU EQUIVALENTE); PROCESSADOR MÍNIMO QUAD-CORE; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 32 GB; COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS. CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND); BLUETOOTH INTEGRADO; POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 ENTRADAS HDMI, 01 SAÍDA HDMI (QUANDO APLICÁVEL), 02 PORTAS USB 2.0 OU SUPERIOR, 01 PORTA USB-C (QUANDO DISPONÍVEL), 01 PORTA RJ45 (REDE CABEADA), ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. RECURSOS EDUCACIONAIS: SOFTWARE NATIVO QUE PERMITA: ESCRITA DIGITAL (QUADRO BRANCO INTERATIVO), ANOTAÇÕES SOBRE QUAISQUER CONTEÚDOS EXIBIDOS, ESPELHAMENTO DE TELA (SCREEN MIRRORING), GRAVAÇÃO DE AULAS E EXPORTAÇÃO DE CONTEÚDOS, SUPORTE À INTERAÇÃO SIMULTÂNEA	Und	10			

	DE MÚLTIPLOS USUÁRIOS. ÁUDIO E VÍDEO: ALTO-FALANTES EMBUTIDOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 X 15 W OU COMPATÍVEL COM SISTEMA DE SOM EXTERNO, CÂMERA E MICROFONE EMBUTIDOS OU COMPATÍVEIS VIA CONEXÃO USB. PERMISSÃO DE ESPELHAMENTO SIMULTÂNEO DE MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS, VISANDO APRESENTAÇÕES EM AMBIENTE AMPLIADO. ESTRUTURA E INSTALAÇÃO: ESTRUTURA ROBUSTA, COM VIDRO TEMPERADO ANTIRREFLEXO; PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E IMPACTOS; COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO EM PAREDE (PADRÃO VESA); FORNECIMENTO DE SUPORTE OU KIT DE FIXAÇÃO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 02 CANETAS STYLUS (NO MÍNIMO), CONTROLE REMOTO, CABOS DE ALIMENTAÇÃO E CONEXÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA E ASSISTÊNCIA: GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL, COM ATENDIMENTO REMOTO E/OU PRESENCIAL. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES					
					Total:	

Lote 06 - Informática

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO - TIPO DE PROCESSADOR: INTEL CORE I7; TAMANHO DO DISCO RÍGIDO: 1 TB; MARCA DO PROCESSADOR: INTEL; RAM: 16 GB; TAMANHO DA TELA: 19 "; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CAPACIDADE DO SSB 250 GB - CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 CPU, OPTIPLEX 3060; 01 MOUSE; 01 - TECLADO; 02 CABO AC; 01 MONITOR - DIMENSÕES DO PRODUTO: L: 92,6 X A: 290 X P: 292 - LINHA: OPTIPLEX - MODELO: OPTIPLEX 3060 - PESO DO PRODUTO: 5,26 KG.	Und	20			

0002	ESTABILIZADOR REVOL SPEEDY VL 500 VA BIVOLT -115-16620, PRETO; ENTRADA: TENSÃO NOMINAL (V~); BIVOLT AUTOMÁTICO (115/127/220), VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO REGULAÇÃO 6%; 93 A 145 – REDE 115 V, 180 A 268 – 220 V	Und	30			
0003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA PROFISSIONAL; TECNOLOGIA PRECISION CORE HEAT-FREE (SEM USO DE CALOR), COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO (SCANNER) E FAX INTEGRADAS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO (DUPLEX); VELOCIDADE ISO DE ATÉ 25 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO E EM CORES; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 4.800 × 1.200 DPI; EQUIPAMENTO COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA ATÉ 50 FOLHAS E DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO EM UMA ÚNICA PASSADA (SCANNER DUPLEX); CAPACIDADE DE ENTRADA PADRÃO DE 330 FOLHAS (250 NA BANDEJA PRINCIPAL E 80 NO ALIMENTADOR TRASEIRO), EXPANSÍVEL ATÉ 1.830 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS. CICLO MENSAL RECOMENDADO DE ATÉ 8.000 PÁGINAS, COM CICLO MÁXIMO DE 75.000 PÁGINAS POR MÊS COMPATÍVEL COM BOLSAS DE TINTA DE ALTO RENDIMENTO: ATÉ 10.000 PÁGINAS EM PRETO E 5.000 PÁGINAS POR COR (CIANO, MAGENTA, AMARELO), PROPORCIONANDO BAIXO CUSTO POR PÁGINA; CONECTIVIDADE VIA ETHERNET (100/1000 MBPS), USB 2.0, WI-FI DUAL BAND (2,4 GHZ E 5 GHZ), WI-FI DIRECT E SUPORTE A IMPRESSÃO MÓVEL (APPLE AIRPRINT, MOPRIA, EPSON IPRINT, ENTRE OUTROS); TELA SENSÍVEL AO TOQUE COLORIDA DE 4,3 POLEGADAS PARA CONTROLE DAS FUNÇÕES; SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO EM REDE. COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E MACOS.	Und	33			

0004	NOTEBOOK INSPIRON CORE 15 - U300(1.20 GHZ ATÉ 4,4 GHZ, 8 MB L3 CACHE) WINDOWS 11 HOME, 8 GB, 256 GB SSD, UHD GRAPHICS, 15,6" FULL HD LED, 1,55 KG; MEMÓRIA: 8GB DDR4 (1X8GB) 2666MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM); ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PCIE NVME M.2; COR: CARBON BLACK - PRETO CARBONO; PORTAS: 2 PORTAS USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TOMADA DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA PARA HEADSET (COMBINAÇÃO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE) - 1 PORTA HDMI 1.4 (A RESOLUÇÃO MÁXIMA COMPATÍVEL COM HDMI É DE 1920 X 1080 A 60 HZ. SEM SAÍDA 4K/2K); SLOTS: 1 SLOT M.2 2230 PARA PLACA DE WIFI E BLUETOOTH 1 SLOT M.2 2230/2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO 1 SLOT DE CARTÃO SD; DIMENSÕES: ALTURA: 1,69 CM A 2,11 CM - LARGURA: 35,85 CM - PROFUNDIDADE: 23,49 CM - PESO: 1,65 KG	Und	40			
0005	PROJETOR DIDÁTICO DATA SHOW LED 4.000 LÚMENS FULL HD1080P HDMI VGA VOLTAGEM: 220W; TAMANHO: 31X27X11CM; PESO: 2,69KG; PROJETOR: 4.000 LUMENS; SISTEMA PROJETOR: LÂMPADAS LED, PAINEL DE LCD DE 5,8 POLEGADAS; -RESOLUÇÃO: NATIVA 1920*1080 SUPORTA 1080P; RELAÇÃO DE CONTRASTE 2000: 1; COR: COR CHEIA (16,7 MILHÕES); PROPORÇÃO DA TELA: 16: 9 E 4: 3; LÂMPADAS DE ENERGIA: LED 180W, 20.000 HORAS DE VIDA; GIRO IMAGEM: 360 GRAUS; -TAMANHO DA IMAGEM: 50 POLEGADAS ATÉ 180 POLEGADAS; TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL; INTERFACE DE ENTRADA:2 HDMI / 2 USB / AV / VGA / YPBPR. ARQUIVOS SUPORTADOS: VÍDEO: AVI / MPG / MPEG / MP4 / RMVB / FLV / VOB / MOV / 3GP; -ÁUDIO: MP3 / WMA / M4A; IMAGEM: JPG / JPEG / BMP / PNG; TEXTO: TXT	Und	20			
0006	SCANNER ADS-3100 ADS3100, COM VELOCIDADE DE ATÉ 40PPM, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX DE ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO, ALIMENTADOR ADF DE 60 FOLHAS, CONEXÃO USB,	Und	32			

	DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA DE DOCUMENTOS FRENTE E VERSO, DIGITALIZA DOCUMENTOS A4, RECIBOS E CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO.					
					Total:	

Lote 07 - Ventiladores

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	VENTILADOR DE COLUNA 40CM - MATERIAL: PLÁSTICO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO COM FIO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 39D X 48W X 130H CENTÍMETROS; NÚMERO DE VELOCIDADES: 3; POTÊNCIA EM WATTS: 126 WATTS; NÚMERO DE LÂMINAS: 6; VOLTAGEM: 220 VOLTS; DIÂMETRO: 40 CM; HÉLICE COM: 06 PÁS; MÁXIMA VAZÃO E MÍNIMO RUÍDO.	Und	50			
0002	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM - FUSÍVEL TÉRMICO (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO QUE GARANTE A SEGURANÇA DO MOTOR); GRADE EM AÇO (MAIS SEGURANÇA E DURABILIDADE); MOTOR 230W (MOTOR POTENTE DE ALTA VELOCIDADE); HÉLICE 6 PÁS (AERODINÂMICA QUE GERA MAIS VENTILAÇÃO); OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA (PROPORCIONA UM FLUXO DE AR MAIS DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE); VOLTYAGEM: 220V; PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADE COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA); MÁXIMA VAZÃO E MÍNIMO RUÍDO.	Und	50			
					Total:	

Lote 08 - Material em Plástico/PVC

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CADEIRA PLÁSTICA EM PVC RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COM ESTRUTURA REFORÇADA QUE SUPORTA ATÉ 150 KG. POSSUI DESIGN ANATÔMICO, ENCOSTO CONFORTÁVEL E ASSENTO AMPLO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE	Und	1000			

	O USO. INDICADA PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, É LEVE, EMPILHÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. IDEAL PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INSTITUCIONAL, COMO EVENTOS, ÁREAS DE LAZER, ESCRITÓRIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS. MATERIAL DURÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS.					
0002	MESA DE PLÁSTICO PVC (COR: BRANCA - FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV O QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE. ATÉ 30 KG DISTRIBUÍDOS E EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: COMPRIMENTO: 70 CM - LARGURA: 70 CM - ALTURA: 70 CM - DISTÂNCIA ENTRE AS PERNAS: 70,5 CM - PESO: 3,85 KG (+- 40G) - LATERAL: 34 X 3 CM - TAMPO: 4 PARTES DE 15X15 CM - MATERIAL: POLIPROPILENO.	Und	400			
					Total:	

Lote 09 - Mobiliário - Escolas e Creches

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	BERÇO EM MDF MATERIAL: 100% (CEM POR CENTO) MDF; CERTIFICADO PELI INMETRO; DIMENSÕES: ALTURA: 99 CM, LARGURA: 148 CM, PROFUNDIDADE: 78 CM; REGULADORES DE ALTURA: 02 (DOIS); SUPORTE PARA MOSQUITEIRO; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 40 KG; RODÍZIOS: TRAVA EM 2 (DOIS) RODÍZIOS	Und	30			
0002	CADEIRA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, OS PÉS EM 30X50 (PAREDE 1,06MM). COLUNAS DUPLAS EM FORMA DE "I" EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06MM). - BRAÇO MÓVEL CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL 20X20 (PAREDE 1,20MM), DOTADO DE MÃO FRANCESA EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06MM) PARA APOIO DA PRANCHETA. - BASE DO ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,20MM). - SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO	Und	800			

	PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU ESCÓRIAS. - PINTURA EM EPÓXI-PÓ COR BRANCO ESTRUTURAL. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 30X50 COM CALÇO, NAS DIMENSÕES 60X30 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. - BOX PORTA LIVROS (290X320X140MM) DIMENSÕES INTERNAS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO FECHADO NA PARTE TRASEIRA E NOS LADOS COM DOBRAS LATERAIS DOTADO DE 33 ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO SOB FORMA DE LOSANGO. - ASSENTO ERGONÔMICO (415X410MM) COM ABAS E SUPERFÍCIE PLANA EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO. - ENCOSTO ERGONÔMICO (435X245MM) EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO, COM CURVATURAS ANATÔMICAS E TRÊS ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO ESTILIZADO EM ÂNGULO. FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS INVISÍVEIS MITOPLASTIC 5X25. - PRANCHETA (540X320X320MM) EM RESINA ABS, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, BORDAS LATERAIS (ABAS 24MM DE ALTURA) EM ALTO BRILHO, COM NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DA PRANCHETA. DOTADO DE PORTA LÁPIS (200X22MM E PROFUNDIDADE MAIOR DE 14MM) NA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA E FORA DA ÁREA DE TRABALHO. FIXADA À ESTRUTURA POR SEIS PARAFUSOS 6.0X15PHP. - ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 440MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO: 840MM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DE ATESTE À RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DA RESINA PLÁSTICA NO ABS EM TAMPOS (RETANGULAR, QUADRADO E					

	TRAPEZOIDAL DE MESAS E PRANCHETAS) DO MOBILIÁRIO ESCOLAR EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO E DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT APLICÁVEIS AO OBJETO, ESPECIALMENTE À ABNT NBR 16671:2018, NO QUE REFERE AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E ERGONOMIA, BEM COMO ATENDER A NORMA ABNT NBR 17088:2023 QUE TRATA DOS MÉTODOS DE ENSAIO PARA AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE MATERIAIS METÁLICOS E REVESTIMENTOS (COM OU SEM PROTEÇÃO) ATRAVÉS DA EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONHECIDA COMO SALT SPRAY.; APRESENTAÇÃO AINDA DE RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE 12000KGF NA REGIÃO DA SOLDA. APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EMITIDO PELA ABNT COM O SEU RESPECTIVO SÍMBOLO. DEVERÁ ATENDER AINDA AOS REQUISITOS APLICÁVEIS DAS SEGUINTES NORMAS ACOMPANHADO DOS RELATÓRIOS DE ENSAIO ATUALIZADOS, CUJA REFERÊNCIA (NUMERAÇÃO) ESTEJA RELACIONADA NO CERTIFICADO: ABNT NBR 10443:2008 E ASTM D 7091:2020 – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS; ABNT NBR 11003:2009 VERSÃO CORRIGIDA:2010 – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DA TINTA; ABNT NBR 8095:2015 – GRAU DE CORROSÃO E EMPOLAMENTO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, (COMPLEMENTAR), RESULTADO RI0/D0/T0; ABNT NBR 8096:1983 GRAU DE CORROSÃO E EMPOLAMENTO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE DE 10 CICLOS,					

	RESULTADO RI0/D0/T0; ASTM D 3363:2020 – DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA; ASTM D 3359:2017. DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DA TINTA; ABNT NBR 10545:2014 DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO; ASTM D 2794: (93)2019. RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO). OS CERTIFICADOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR VINCULADOS A MODELO DE CERTIFICAÇÃO COM AVALIAÇÃO CONTÍNUA, TAL COMO O MODELO 6, OU OUTRO EQUIVALENTE, QUE CONTEMPLE AUDITORIAS PERIÓDICAS NO PROCESSO PRODUTIVO. CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE: APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, MITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO; SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS EQUIVALENTES, DESDE QUE COMPROVEM, DE FORMA TÉCNICA E DOCUMENTAL, NÍVEIS DE QUALIDADE, DESEMPENHO E CONTROLE IGUAIS OU SUPERIORES AOS EXIGIDOS NESTE EDITAL. GARANTIA DE 5 ANOS.					
0003	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE - MESA CONFECCIONADA EM MDF E FERRO, COM TAMPO EM MDF E REVESTIMENTO EM FÓRMICA COR BRANCA. ESTRUTURA EM METALON DE 50 MM X 30 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOX NA COR PRETA, MEDINDO: COMPRIMENTO: 900 MM X PROFUNDIDADE 600 MM X ALT 820 MM. COM SUPORTE PARA LIVROS NA PARTE INFERIOR AO TAMPO, CONFECCIONADO EM METAL.	Und	15			
0004	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO (200 CM X 120 CM) - QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL INDICADO PARA ESCRITA COM MARCADORES DE QUADRO BRANCO; PRODUTO CONFECCIONADO EM BASE DE MDF SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA QUALIDADE	Und	40			

	COM MOLDURA DE ALUMÍNIO; SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR; FÁCIL DE APAGAR A SECO COM PANO MACIO OU APAGADOR DE QUADRO BRANCO. DADOS TÉCNICOS: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS CORES ANODIZADO (FOSCO), BRANCO OU PRETO - ACOMPANHAMENTO DE KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA MARCADOR E APAGADOR; ACOMPANHAMENTO DE KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA.					
0005	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO (300 CM X120 CM) - LOUSA PROFISSIONAL-MOLDURA DE ALUMÍNIO QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL INDICADO PARA ESCRITA COM MARCADORES DE QUADRO BRANCO; PRODUTO CONFECCIONADO EM BASE DE MDF SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA QUALIDADE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO; SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR; FÁCIL DE APAGAR A SECO COM PANO MACIO OU APAGADOR DE QUADRO BRANCO. DADOS TÉCNICOS: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS CORES ANODIZADO (FOSCO), BRANCO OU PRETO; ACOMPANHAMENTO DE KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA MARCADOR E APAGADOR; ACOMPANHAMENTO DE KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA.	Und	50			
0006	CADEIRA UNIVERSITÁRIA FRONTAL JUVENIL ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS EM 30X50 (PAREDE 1,20 MM). BARRAMENTO DUPLO COM UMA COLUNA EM FORMA DE I EM TUBO 20X40 (PAREDE 1,20 MM) E OUTRA COLUNA EM FORMA DE ARCO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06 MM). - BASE DE FIXAÇÃO DA PRANCHETA EM TUBO 20X20	Und	700			

	(PAREDE 1,20 MM). BRAÇO DE SUSTENTAÇÃO MÓVEL DA PRANCHETA COM OPÇÕES DE ENTRADA PELA DIREITA OU ESQUERDA EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,90 MM) COM ENTRADA, DOTADO DE MÃO FRANCESA EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06 MM). - BASE DO ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,20 MM). SOLDAGEM DOS COMPONENTES QUE FORMAM A ESTRUTURA ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO, ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI- PÓ. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 30X50 COM CALÇO, NAS DIMENSÕES 60X30 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS PROTETORES DE PINTURA NOS PÉS COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS 130X34X15 MM. - BOX PORTA LIVROS (290X320X140 MM) DIMENSÕES INTERNAS, EM RESINA ABS, FECHADO NA PARTE TRASEIRA E NOS LADOS COM DOBRAS LATERAIS DOTADO DE 33 ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO SOB FORMA DE LOSANGO. - ASSENTO ERGONÔMICO (415X410 MM) COM ABAS E SUPERFÍCIE ANATÔMICA EM RESINA PP.- ENCOSTO ERGONÔMICO (435X245 MM) EM RESINA PP COM CURVATURAS ANATÔMICAS E TRÊS ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO ESTILIZADO EM ÂNGULO. FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS INVISÍVEIS MITOPLASTIC 5X25. - PRANCHETA (650X490X350 MM) EM RESINA ABS, TEXTURIZADA, TIPO BRAÇO-MESA COM NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR, DOTADA DE PORTA LÁPIS/CANETA INJETADO EM FORMA DE SALIÊNCIA FORA DA ÁREA DE TRABALHO MEDINDO 190X12X0,90 MM E					

	PORTA COPOS MEDINDO 70 MM DE DIÂMETRO POR 0,90 MM DE PROFUNDIDADE. FIXADA EM SEU CONTORNO COM REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO POP 4.8X16. - ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 440 MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO: 830 MM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT APLICÁVEIS AO OBJETO, ESPECIALMENTE À ABNT NBR 16671:2018, NO QUE REFERE AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E ERGONOMIA, BEM COMO ATENDER A NORMA ABNT NBR 17088:2023 QUE TRATA DOS MÉTODOS DE ENSAIO PARA AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE MATERIAIS METÁLICOS E REVESTIMENTOS (COM OU SEM PROTEÇÃO) ATRAVÉS DA EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONHECIDA COMO SALT SPRAY. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO PRODUTO; DEVERÁ SER APRESENTADO, AINDA, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO DE PINTURA DAS PARTES METÁLICAS, CONFORME PROCEDIMENTO ABNT PE-289 OU EQUIVALENTE, EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADO, GARANTINDO A QUALIDADE DO TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TAMBÉM DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS APLICÁVEIS DAS NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 VERSÃO CORRIGIDA:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM					

	D 3363:2020 / / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 E ASTM D 2794: (93)2019, ACOMPANHADO DOS RELATÓRIOS DE ENSAIO DAS NORMAS CITADAS NO CERTIFICADO. OS CERTIFICADOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR VINCULADOS A MODELO DE CERTIFICAÇÃO COM AVALIAÇÃO CONTÍNUA, TAL COMO O MODELO 6, OU OUTRO EQUIVALENTE, QUE CONTEMPLE AUDITORIAS PERIÓDICAS NO PROCESSO PRODUTIVO. SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS EQUIVALENTES, DESDE QUE COMPROVEM, DE FORMA TÉCNICA E DOCUMENTAL, NÍVEIS DE QUALIDADE, DESEMPENHO E CONTROLE IGUAIS OU SUPERIORES AOS EXIGIDOS NESTE EDITAL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT APLICÁVEIS AO OBJETO. GATANTIA DE 5 ANOS.					
0007	CAMA INFANTIL COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE 02 (DUAS) CABECEIRAS INTEIRIÇAS E 02 (DOIS) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, NAS CORES VARIADAS. - OS PÉS ARTICULÁVEIS, SEGUEM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90º (NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS, DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA (PARA QUE A CAMA NÃO DESLIZE). - CABECEIRAS COM A MARCA EM ALTO-RELEVO. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA, ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU PRESILHAS. AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS 02 (DOIS) TUBOS EM AÇO OU ALUMÍNIO. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. - LEITO CONFECCIONADO EM	Und	60			

	TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. - COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 A 5 ANOS, COMPRIMENTO: 155CM, TOLERÂNCIA +/- 5%, LARGURA: 60CM, TOLERÂNCIA DE +/- 5% E ALTURA: 10CM, TOLERÂNCIA DE +/- 5%. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD, EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL, COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO, EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA...>>>>> PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR NM 300 – 3:2011. APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS, RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD, EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL, COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO. TODO CONJUNTO DEVE SER SEGURO, ESPECIALMENTE NOS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA NENHUM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO QUE POSSA SER REMOVIDO VOLUNTARIAMENTE OU INVOLUNTARIAMENTE, RESULTANDO EM RISCO À SEGURANÇA DA CRIANÇA. ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO CITADA NO CERTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT APLICÁVEIS AO OBJETO. SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS EQUIVALENTES, DESDE QUE					

	COMPROVEM, DE FORMA TÉCNICA E DOCUMENTAL, NÍVEIS DE QUALIDADE, DESEMPENHO E CONTROLE IGUAIS OU SUPERIORES.					
0008	CONJUNTO INFANTIL MESA E CADEIRA PARA CRECHE CONJUNTO INFANTIL, INCLUINDO UMA MESA CENTRAL, SEIS MESAS NO FORMATO DE TRAPÉZIO E SEIS CADEIRAS; - MESA CENTRAL: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, BASE DOS PÉS EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,06MM), HASTE CENTRAL EM TUBO 25X25 (PAREDE 1,20MM) E A BASE DE APOIO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06MM). FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 20X30 COM CALÇO, DIMENSÕES 20X35 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. PROTETOR DE PINTURA COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA PARA APOIO DOS PÉS DO USUÁRIO DIMENSÕES 140X23X13MM, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS E REBITES. TAMPO (403MM DE DIÂMETRO) EM RESINA ABS, COM RECORTE EM FORMA SEXTAVADA, CÔNCAVO NA EXTREMIDADE COM ABAS DE 36MM QUE PERMITEM O PERFEITO ENCAIXE DAS CARTEIRAS, DOTADO DE SEIS DIVISORES COM FORMATO TRIANGULAR E PROFUNDIDADE DE 15MM PARA ACOMODAR MATERIAIS. SUPORTES FIXOS INJETADOS PERMITINDO A FIXAÇÃO JUNTO À ESTRUTURA POR QUATRO REBITES DOTIPO POP-4,8X16. ALTURA 580MM; - MESAS TRAPÉZIO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS EM 20X30 (PAREDE 1,06MM), DUAS COLUNAS LATERAIS EM TUBO 16X30 (PAREDE 1,06MM). BASE DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06MM) E FECHAMENTO DOS TOPOS DOS TUBOS PONTEIRAS 20X20 COM PINO. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 20X30 COM CALÇO, DIMENSÕES 26X35 FIXADAS POR	Und	100			

	REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. PROTETOR DE PINTURA COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA PARA APOIO DOS PÉS DIMENSÕES 150X23X13MM, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS. TAMPO (560X350X200MM) EM RESINA ABS EM FORMATO TRAPÉZIO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, COM EXTREMIDADE CÔNCAVA (ABAS DE 35MM) JUNTO A UNIÃO DA MESA CENTRAL E CONVEXA (ABAS 17MM) JUNTO AO USUÁRIO, ABAS LATERAIS MEDIANAS DE 27MM, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS COM REFORÇO À TRAÇÃO INFERIOR. DOTADO DE UMA CAVIDADE PARA PORTALÁPIS DIMENSÕES 200X20X9MM DE PROFUNDIDADE. FIXADO POR ENCAIXE E SEIS REBITES DO TIPO POP 4,8X16. ALTURA TOTAL 580MM; - CADEIRAS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X30 (PAREDE 1,06MM) PARA A BASE DOS PÉS, COLUNAS LATERAIS EM TUBO 16X30 (PAREDE 1,06MM). TRAVESSA ENTRE OS PÉS EM TUBO 20X20 (PAREDE1,06MM). BASE DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM TUBO ¾ (PAREDE 1,06MM). SOB O ASSENTO UMA TRAVESSA EM TUBO 5/8 (PAREDE 1,20MM). FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 20X30 COM CALÇO, NAS DIMENSÕES 26X35 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. TOPOS DOS TUBOS DA BASE DO ENCOSTO COM PONTEIRAS 3/4 INTERNA. PROTETOR DE PINTURA COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA PARA APOIO DOS PÉS DO USUÁRIO DIMENSÕES 110X23X13MM EM POLIPROPILENO, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS. ASSENTO (295X305MM) E ENCOSTO (295X180MM) EM RESINA PP, TEXTURIZADO, CURVATURAS ANTERIORES E POSTERIORES ANATÔMICAS. CAVIDADES ESPECIAIS					

	COM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EVITANDO DANOS À VESTIMENTA DO USUÁRIO E NA TRASEIRA DO ENCOSTO MARCA DO FABRICANTE EM ALTO-RELEVO. FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE OITO REBITES DE REPUXO DO TIPO POP 4.8X16. SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU ESCÓRIAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 340MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 625MM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT APLICÁVEIS AO OBJETO, ESPECIALMENTE À ABNT NBR 16671:2018, NO QUE REFERE AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E ERGONOMIA, BEM COMO ATENDER A NORMA ABNT NBR 17088:2023 QUE TRATA DOS MÉTODOS DE ENSAIO PARA AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE MATERIAIS METÁLICOS E REVESTIMENTOS (COM OU SEM PROTEÇÃO) ATRAVÉS DA EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS; DEVERÁ SER APRESENTADO, AINDA, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO DE PINTURA DAS PARTES METÁLICAS, CONFORME PROCEDIMENTO ABNT PE-289 OU EQUIVALENTE, EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADO, GARANTINDO A QUALIDADE DO TRATAMENTO					

	ANTICORROSIVO E DO REVESTIMENTO. OS CERTIFICADOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR VINCULADOS A MODELO DE CERTIFICAÇÃO COM AVALIAÇÃO CONTÍNUA, TAL COMO O MODELO 6, OU OUTRO EQUIVALENTE, QUE CONTEMPLE AUDITORIAS PERIÓDICAS NO PROCESSO PRODUTIVO. CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE: APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO. SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS EQUIVALENTES, DESDE QUE COMPROVEM, DE FORMA TÉCNICA E DOCUMENTAL, NÍVEIS DE QUALIDADE, DESEMPENHO E CONTROLE IGUAIS OU SUPERIORES.					
					Total:	

Lote 10 - Refeitórios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONJUNTO REFEITÓRIO CRECHE, COM 6 LUGARES, INCLUINDO UMA MESA E SEIS CADEIRAS; - MESA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS COM BARRAMENTO DUPLO EM TUBO 20X30(PAREDE 1,06MM). ENTRE OS PÉS DUAS PEÇAS EM TUBO DE AÇO QUADRADO 20X20(PAREDE 1,06MM) EM FORMA DE ARCO QUE SE UNEM DE CADA LADO DA MESA PARA DEFINIR A SUA ESTABILIDADE. BASE DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20(PAREDE 1,06MM) E BASE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X30(PAREDE 1,06MM) E 20X40(PAREDE 1,20MM) QUE UNIDAS ENTRE SI FORMAM UMA PEÇA ÚNICA. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TEM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS	Und	25			

	PLÁSTICAS INJETADAS 20X30 FIXADAS ATRAVÉS DE REBITES 4.8X16. PROTETOR DE PINTURA EM RESINA PLÁSTICA COM FORMATO DE "U" DIMENSÕES 260X23X13MM NA BASE DOS PÉS FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES E PINOS. TAMPO (1600X800MM) EM RESINA ABS, 3,5MM ESPESSURA, ABAS COM 30MM DE ALTURA, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS (BIPARTIDO) DE 800X800MM. OS TAMPOS APRESENTAM EM SUA PARTE ANTERIOR NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO. DOTADO DE 8 TORRES EM CADA MÓDULO E 8 BUCHAS 1/4X13 DE RECEPÇÃO DOS 8 PARAFUSOS SEXTAVADOS ¼ X 1" EM CADA MÓDULO PARA SUA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA, TOTALIZANDO 16 TORRES E 16 PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO 440MM. SEIS CADEIRAS CONCHA COM ESTRUTURA CONFECCIONADA COM QUATRO PÉS INDIVIDUAIS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SECÇÃO REDONDA DE 1 ½ (PAREDE 1,50 MM), CURVADO EM FORMA DE "U" INVERTIDO, DO LADO EXTERNO AO ASSENTO PARA PROPORCIONAR O EMPILHAMENTO DA CADEIRA. TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE ¾ (PAREDE 1,06 MM). FECHAMENTO DOS PÉS COM PONTEIRAS EM RESINA PLÁSTICA PP, ESTILO BOTINHA FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE COM DIMENSÕES 1½ DE DIÂMETRO E 50 MM DE ALTURA. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG. PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO/ENCOSTO EM FORMA DE CONCHA ÚNICA, CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA PP NAS MEDIDAS 290X300X300 MM (AXLXP). CONTÉM NO ENCOSTO DA CONCHA A MARCA DO FABRICANTE EM ALTORELEVO E DOIS ORIFÍCIOS, SENDO O SUPERIOR DENOMINADO COMO PEGA-MÃO EM FORMA OVAL NAS MEDIDAS 80X25 MM E O INFERIOR PARA VENTILAÇÃO, NA BASE, COM AS MEDIDAS 125X55 MM. NA PARTE INFERIOR DO					

	ASSENTO DOTADO POR 4 TORRES INJETADAS NO MESMO MATERIAL QUE SERVE PARA A FIXAÇÃO À ESTRUTURA TUBULAR POR PARAFUSOS 5X25 MITOPLASTIC. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 240MM; APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 17088/2023 CORROSÃO (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO). AVALIAÇÃO CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628:2022, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA), E AINDA AVALIADO CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628:2022, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0. GARANTIA DE 5 ANOS. SOLICITA-SE AINDA CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) COM O SEU RESPECTIVO SÍMBOLO, CONFORME MODELO DE CERTIFICAÇÃO 6 E PE 289 OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DOS RELATÓRIOS DE ENSAIO DAS NORMAS CITADAS NO CERTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT APLICÁVEIS AO OBJETO. SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS EQUIVALENTES, DESDE QUE COMPROVEM, DE FORMA TÉCNICA E DOCUMENTAL, NÍVEIS DE QUALIDADE, DESEMPENHO E CONTROLE IGUAIS OU SUPERIORES					
0002	REFEITÓRIO ESCOLAR CONJUNTO TRIPARTIDO COMPOSTO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS; - MESA: ESTRUTURA	Und	90			

	EM TUBO DE AÇO, BASE DOS PÉS TUBO 30X50(PAREDE 1,20MM) COM PROTETOR DE PINTURA MEDIDAS 150X34X15MM. SUBIDAS LATERAIS DUPLAS EM TUBO 30X30(PAREDE 1,20MM) EM FORMA DE ARCO. BASE DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO DOS TAMPOS EM TUBO 30X40(PAREDE 1,20MM), 15X15(PAREDE 1,20MM) E 20X40(PAREDE 1,20MM). SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL, ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ COR CINZA. TAMPO (1850X815MM) EM RESINA ABS, ALTO IMPACTO, COMPOSTO POR TRÊS MÓDULOS (TRIPARDIDO) DE 615X815MM, 4MM DE ESPESSURA E ABAS DE 50MM EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMPO ENCAIXADO NA ESTRUTURA. NA PARTE INFERIOR DE CADA TAMPO ESTÃO INJETADOS QUATRO SUPORTES DO TIPO PRESILHAS QUE SE ENCAIXAM POR PRESSÃO NO REQUADRO DA ESTRUTURA E APÓS FIXADOS À MESMA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTOBROCANTES PHILIPS 4.2X13. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO 760MM. - CADEREFEITRÓRIO BEBÊ - CONJUNTO MATERNAL, INCLUINDO 5 LUGARES E UMA CADEIRA PARA ADULTO; - MESA: ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO 1 ½ (PAREDE 1,50). LATERAIS COM TUBO 1 ¼ (PAREDE 1,50) COM BARRAMENTO DUPLO. TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 1 ¼ (PAREDE 1,50) DE APOIO AO TAMPO. TRAVESSA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO 1/1/4 (PAREDE 1,50) PARA UNIR AS LATERAIS DA MESA. FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE E REBITADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8X16. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO; SOLDA COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES. PINTURA POR SISTEMA EM					

	EPÓXI-PÓ. TAMPO (1800X850MM) EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CASCA DE OVO (BEGE) COM 0,8MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC EM FORMA ARREDONDADA COM RAIO DE CURVATURA DE 20MM NA COR BEGE. NO TAMPO SÃO EMBUTIDAS BUCHAS AMERICANAS PREPARADAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE 1/4X43MM QUE IRÃO FIXAR O MESMO À ESTRUTURA E À BASE DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS FIXADAS POR PARAFUSOS 1/4X12MM. NO TAMPO SÃO USINADOS ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS CONCHAS (ASSENTO) CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA NAS DIMENSÕES DE ÁREA ÚTIL (LARGURA 280MM X PROFUNDIDADE 190MM X ALTURA ENCOSTO DE 220MM, COM PARTE FRONTAL SALIÊNCIA DE RAIO DE 40MM PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E CONFORTO. NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO POSSUI INJETADAS DUAS SALIÊNCIAS (NERVURAS) PARA GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA, ACOMPANHADAS DE PROTEÇÃO ESTOFADA EM MATERIAL EVA E DOTADAS DE CINTO DE SEGURANÇA QUE PERMITE A REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO. AS BASES DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS SÃO EM TUBO DE AÇO ¾ (PAREDE 1,06) ONDE AS CONCHAS SERÃO FIXADAS À MESMA POR REBITES 4,8X16. CORES DISPONÍVEIS DAS CONCHAS: LARANJA, AMARELA, VERMELHA, ROSA PINK E LILÁS. ALTURA DA MESA 750MM. - CADEIRA GIRATÓRIA PARA MONITORA: ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE PLATAFORMA E COLUNA A GÁS, “L” BASE COM RODÍZIO, COM REGULAGEM DE ALTURA. O CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É CONSTITUÍDO DE UMA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X20 EM FORMATO DE “L” FIXADOS AO MECANISMO POR MEIO DE PARAFUSOS ¼ X 1 ¼ COM RESPECTIVAS PORCAS, COM					

	FECHAMENTO EM PONTEIRA PLÁSTICA 20X20 COM PINO NA MESMA COR DO ASSENTO/ENCOSTO. O ASSENTO E ENCOSTO SÃO FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS MITOPLASTIC 5X25. O MECANISMO POR SUA VEZ ACOPLA AO PISTÃO QUE É ENCAIXADO NA BASE DE CINCO PERNAS COM CINCO RODÍZIOS. A ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO. CADEIIRAS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS EM TUBO 30X50 (PAREDE 1,20MM), COLUNAS COM BARRAMENTO DUPLO SENDO UMA EM FORMA DE "I" EM TUBO 30X50 (PAREDE 1,20MM) E OUTRA EM FORMA DE ARCO EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,06MM). UMATRAVESSA LIGANDO AS COLUNAS DOS PÉS EM TUBO 30X50 (PAREDE 1,20MM). BASE DO ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,20MM). SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU ESCÓRIAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E ACABAMENTO COM TINTA EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 30X50 COM CALÇO DIMENSÕES 60X30 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. PROTETOR DE PINTURA COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA PARA APOIO DOS PÉS DO USUÁRIO DIMENSÕES 130X34X15MM EM POLIPROPILENO, FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS E REBITES. ASSENTO ERGONÔMICO (415X410MM) COM ABAS E SUPERFÍCIE ANATÔMICA, EM RESINA PP TEXTURIZADO. ENCOSTO ERGONÔMICO (435X245MM) EM RESINA PP, TEXTURIZADO, COM CURVATURAS ANATÔMICAS E TRÊS					

	ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO ESTILIZADO EM ÂNGULO. ESPESSURA DO ASSENTO E ENCOSTO DE 5MM. FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS INVISÍVEIS MITOPLASTIC 5X25. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 440MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 830MM. DEVERÁ SER APRESENTADO RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO P/ LABORATÓRIO.					
0003	REFEITRÓRIO BEBÊ CONJUNTO MATERNAL, INCLUINDO 5 LUGARES E UMA CADEIRA PARA ADULTO; - MESA: ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO 1 ½ (PAREDE 1,50). LATERAIS COM TUBO 1 ¼ (PAREDE 1,50) COM BARRAMENTO DUPLO. TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 1 ¼ (PAREDE 1,50) DE APOIO AO TAMPO. TRAVESSA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO 1/1/4 (PAREDE 1,50) PARA UNIR AS LATERAIS DA MESA. FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE E REBITADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8X16. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO; SOLDA COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES. PINTURA POR SISTEMA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO (1800X850MM) EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CASCA DE OVO (BEGE) COM 0,8MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC EM FORMA ARREDONDADA COM RAIO DE CURVATURA DE 20MM NA COR BEGE. NO TAMPO SÃO EMBUTIDAS BUCHAS AMERICANAS PREPARADAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE 1/4X43MM QUE IRÃO FIXAR O MESMO À ESTRUTURA E À BASE DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS FIXADAS POR PARAFUSOS 1/4X12MM. NO TAMPO SÃO USINADOS ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS CONCHAS (ASSENTO) ONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA	Und	15			

	NAS DIMENSÕES DE ÁREA ÚTIL (LARGURA 280MM X PROFUNDIDADE 190MM X ALTURA ENCOSTO DE 220MM, COM PARTE FRONTAL SALIÊNCIA DE RAIO DE 40MM PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E CONFORTO. NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO POSSUI INJETADAS DUAS SALIÊNCIAS (NERVURAS) PARA GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA, ACOMPANHADAS DE PROTEÇÃO ESTOFADA EM MATERIAL EVA E DOTADAS DE CINTO DE SEGURANÇA QUE PERMITE A REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO. AS BASES DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS SÃO EM TUBO DE AÇO ¾ (PAREDE 1,06) ONDE AS CONCHAS SERÃO FIXADAS À MESMA POR REBITES 4,8X16. CORES DISPONÍVEIS DAS CONCHAS: LARANJA, AMARELA, VERMELHA, ROSA PINK E LILÁS. ALTURA DA MESA 750MM. - CADEIRA GIRATÓRIA PARA MONITORA: ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE PLATAFORMA E COLUNA A GÁS, "L" BASE COM RODÍZIO, COM REGULAGEM DE ALTURA. O CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É CONSTITUÍDO DE UMA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X20 EM FORMATO DE "L" FIXADOS AO MECANISMO POR MEIO DE PARAFUSOS ¼ X 1 ¼ COM RESPECTIVAS PORCAS, COM FECHAMENTO EM PONTEIRA PLÁSTICA 20X20 COM PINO NA MESMA COR DO ASSENTO/ENCOSTO. O ASSENTO E ENCOSTO SÃO FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS MITOPLASTIC 5X25. O MECANISMO POR SUA VEZ ACOPLA AO PISTÃO QUE É ENCAIXADO NA BASE DE CINCO PERNAS COM CINCO RODÍZIOS. A ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 425MM. ASSENTO ERGONÔMICO (415X410MM) COM ABAS E SUPERFÍCIE ANATÔMICA EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO. ENCOSTO ERGONÔMICO (435X250MM) EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO COM CURVATURAS ANATÔMICAS E TRÊS ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO ESTILIZADO EM ÂNGULO. O LICITANTE					

	DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇO INICIAL: EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, O CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (FSC), EMITIDO POR CERTIFICADOR RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.746/2012, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DAS DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES, NÃO SENDO ACEITO EM NOME DE TERCEIROS. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 17088/2023 CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO) E AINDA AVALIADO CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628:2022, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA) E AINDA AVALIADO CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628:2022, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT APLICÁVEIS AO OBJETO. SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS EQUIVALENTES, DESDE QUE COMPROVEM, DE FORMA TÉCNICA E DOCUMENTAL, NÍVEIS DE QUALIDADE, DESEMPENHO E CONTROLE IGUAIS OU SUPERIORES.					
					Total:	

Lote 11 - Brinquedos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CASINHA DE BRINQUEDO INFANTIL (C0RES DIVERSAS) MATERIAL DO PRODUTO: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL; POLIETILENO COLORIDO, COM ADITIVO DE UV; MEDIDAS: LARGURA 98 CM, ALTURA 115 CM, PROFUNDIDADE 91,5 CM; IDADE RECOMENDADA: 1 A 4 ANOS; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150 KG; AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO.	Und	8			
0002	GANGORRA INFANTIL CAVALO MARINHO (CORES DIVERSAS) MATERIAL DO PRODUTO: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATRIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL; - POLIETILENO COLORIDO, COM ADITIVO DE UV; - MEDIDAS: COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 31 CM, ALTURA 51 CM; - IDADE RECOMENDADA: 1 A 3 ANOS; - PESO MÁXIMO SUPORTADO: 60 KG; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 01 (UM). AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO.	Und	15			
0003	GANGORRA MINHOCA (CORES DIVERSAS) MATERIAL DO PRODUTO: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATRIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL; POLIETILENO COLORIDO, COM ADITIVO DE UV; MEDIDAS: COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 24 CM, ALTURA 46 CM; IDADE RECOMENDADA: 1 A 4 ANOS; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 60 KG; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 01 (UM). AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO.	Und	10			
0004	GANGORRA PARA CRIANÇAS CAVALINHO (CORES DIVERSAS) - MATERIAL DO PRODUTO: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATRIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL; POLIETILENO COLORIDO, COM ADITIVO DE UV; MEDIDAS: COMPRIMENTO 83 CM, LARGURA 45 CM, ALTURA 45 CM; IDADE RECOMENDADA: 1 A 4 ANOS; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 20 KG - QUANTIDADE DE ASSENTOS; 01 (UM). AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO.	Und	10			

0005	GANGORRA PATO 02 (DOIS) LUGARES (CORES DIVERSAS) MATERIAL DO PRODUTO: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL); MEDIDAS: COMPRIMENTO 110 CM, LARGURA 40 CM, ALTURA 50 CM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 25 KG DE CADA LADO; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 02 (DOIS); AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO.	Und	10			
0006	PLAYGROUND INFANTIL - MATERIAL: POLIETILENO DE MÉDIA INTENSIDADE COLORIDO, CO ADITIVO UV; 1 MÓDULO BAIXO; 1 MÓDULO MÉDIO; 1 BALCÃO ACOPLADO; 1 TELHADO; 4 TUBOS DE SUSTENTAÇÃO; 1 ESCORREGADOR PEQUENO DE RAMPA RETA; 1 ESCORREGADOR CURVO DE RAMPA CURVA; 1 ESCALADA GRANDE COM FUROS PASSANTES E APOIO PARA PÉS; 1 ESCALDA PEQUENA COM FUROS PASSANTES E APOIO PARA PÉS; DIMENSÕES TOTAIS: COMPRIMENTO 450 CM X LARGURA 290 CM X ALTURA 255 - GARANTIA: 1 ANO - PARA USO EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO; MATERIAL NÃO TÓXICO	Und	7			
0007	TÊNIS DE MESA, PING PONG - TENIS MESA MDF 18MM KLOPF 1019 -MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 2,74 M; LARGURA: 1,525 M; ALTURA: 0,76 M; REDE: 1,83 M DE COMPRIMENTO E 15,5 CM DE ALTURA; TAMPO EM MDF 25 MM KLOPF 1090, EM COR ESCURA, COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA BOLA; PÉS EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI; COM RODÍZIOS	Und	12			
					Total:	

Lote 12 - Material Permanente (Pisos)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	JOGO ALFABÉTICO + NÚMEROS ESPECIFICAÇÃO: JOGO ALFABÉTICO + NÚMEROS. MEDIDA TOTAL DO CONJUNTO: 335 X 160 M (4,88 M2)/COMPOSTO POR **78 PLACAS DE PISO MODULAR OUTDOOR DE DIVERSAS**	Und	10			

	CORES/19 RAMPAS MACHO + 19 RAMPAS FÊMEA, 14 CANTONEIRAS. DEMARCAÇÕES: COM TINTAS PU ESPECIAL; MEDIDA TOTAL DO CONJUNTO: 3,35 X 1,60 M (4,88 M2), FÁCIL DE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR; VÁRIAS POSSIBILIDADES DE TRANSFORMAÇÕES/PISO ATÓXICO (NBR 16071-2:2020 COM NM 300-3/2024); ATENDE A ABNT NBR 16071-2:20 12 PLAYGROUNDS/PARTE 2; REQUISITO DE SEGURANÇA, ABSORVENDO QUEDA LIVRE DE 70 CM DO PISO; DIMENSÕES: 250 MM X 250 MM X 12 MM/ADITIVOS DE PROTEÇÃO: UV/RESISTÊNCIA À UMIDADE: 100%; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA AABSORÇÃO DE IMPACTO, BAIXA ABSORÇÃO DE CALOR, BAIXA AMPLITUDE DIMENSIONAL, RESISTENTE À UMIDADE, NÃO FORMA LIMO, DRENANTE. DA DEMARCAÇÃO DO MATERIAL: DEMARCAÇÃO COM TINTA FLEXÍVEL BI COMPONENTE À BASE DE PU/ PRIMER: SÓLIDOS (20+/-2%. ESPESSURA ÚMIDA (10 A 30 MICRONS); TINTA: SÓLIDOS (40+/-2%)/ESPESSURA ÚMIDA (80 MICRONS)/VEÍCULO PU ACRÍLICO + CIANATO ALIFÁTICO. APLICADO COM ROLO ESPECIAL.					
0002	JOGO AMARELINHA ESPECIFICAÇÃO: JOGO AMARELINHA, COMPOSTO POR **96 PLACAS DE PISO MODULAR OUTDOOR DE DIVERSAS CORES**; 22 RAMPAS MACHO + 22 RAMPAS FÊMEAS, 4 CANTONEIRAS, DEMARCAÇÕES COM TINTA PU ESPECIAL; MEDIDAS TOTAL DO CONJUNTO 4,10 X 1,60 (6 M2), FÁCIL DE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR, VÁRIAS POSSIBILIDADES DE TRANSFORMAÇÕES; PISO ATÓXICO (NBR 16071-2:2020 COM NBR NM 300-3/2024). ATENDE A ABNT NBR 160712:2012; PLAYGROUNDS. REQUISITO DE SEGURANÇA: ABSORVENDO QUEDA LIVRE DE 70 CM. MATERIAL: PP – POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES: 250 MM X 250 MM X 12 MM; ADITIVO DE PROTEÇÃO: UV; RESISTÊNCIA À UMIDADE: 100%; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA/ ALTA	Und	10			

	ABSORÇÃO DE IMPACTO, BAIXA ABSORÇÃO DE CALOR, BAIXA AMPLITUDE DIMENSIONAL, RESISTENTE À UMIDADE, NÃO FORMA LIMO, DRENANTE. DA DEMARCAÇÃO DO MATERIAL: DEMARCAÇÃO DO MATERIAL; DEMARCAÇÃO COM TINTA FLEXÍVEL BICOMPETENTE À BASE DE PU/PRIMER: SÓLIDOS (20+/-2%. ESPESSURA ÚMIDA (10 A 30 MICRONS); TINTA: SÓLIDOS (40+/-2%)/ESPESSURA ÚMIDA (80 MICRONS)/VEÍCULO PU ACRÍLICO + CIANATO ALIFÁTICO. APLICADO COM ROLO ESPECIAL					
0003	JOGO DE PÉ E MÃO - ESPECIFICAÇÃO: PÉ E MÃO, COMPOSTO POR **24 PLACAS DE PISO MODULAR OUTDOOR DE DIVERSAS CORES**; 11 RAMPAS MACHO + 11 RAMPAS FÊMEAS, 4 CANTONEIRAS, DEMARCAÇÕES DE PÉ E MÃO COM TINTA PU ESPECIAL; MEDIDAS TOTAL DO CONJUNTO 2,10 X 0,85, FÁCIL DE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR, VÁRIAS POSSIBILIDADES DE TRANSFORMAÇÕES; PISO ATÓXICO (NBR 16071-2:2020 COM NBR NM 300-3/2024). ATENDE A ABNT NBR 160712:2012; PLAYGROUNDS. REQUISITO DE SEGURANÇA: ABSORVENDO QUEDA LIVRE DE 70 CM. MATERIAL: PP – POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES: 250 MM X 250 MM X 12 MM; ADITIVO DE PROTEÇÃO: UV; RESISTÊNCIA À UMIDADE: 100%; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA/ ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, BAIXA ABSORÇÃO DE CALOR, BAIXA AMPLITUDE DIMENSIONAL, RESISTENTE À UMIDADE, NÃO FORMA LIMO, DRENANTE. DA DEMARCAÇÃO DO MATERIAL: DEMARCAÇÃO DO MATERIAL; DEMARCAÇÃO COM TINTA FLEXÍVEL BICOMPETENTE À BASE DE PU/PRIMER: SÓLIDOS (20+/-2%. ESPESSURA ÚMIDA (10 A 30 MICRONS); TINTA: SÓLIDOS (40+/-2%)/ESPESSURA ÚMIDA (80 MICRONS)/VEÍCULO PU ACRÍLICO + CIANATO ALIFÁTICO. APLICADO COM ROLO ESPECIAL.	Und	10			

0004	JOGO DE XADREZ - ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE XADREZ, COMPOSTO POR **256 PLACAS DE PISO MODULAR OUTDOOR DE DIVERSAS CORES**; 32 RAMPAS MACHO + 32 RAMPAS FÊMEAS, 4 CANTONEIRAS, DEMARCAÇÕES COM TINTA PU ESPECIAL; MEDIDAS TOTAL DO CONJUNTO 4,10 X 4,10 M (16 M2), FÁCIL DE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR, VÁRIAS POSSIBILIDADES DE TRANSFORMAÇÕES; PISO ATÓXICO (NBR 16071-2:2020 COM NBR NM 300-3/2024). ATENDE A ABNT NBR 160712:2012; PLAYGROUNDS. REQUISITO DE SEGURANÇA: ABSORVENDO QUEDA LIVRE DE 70 CM. MATERIAL: PP – POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES: 250 MM X 250 MM X 12 MM; ADITIVO DE PROTEÇÃO: UV; RESISTÊNCIA À UMIDADE: 100%; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA/ ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, BAIXA ABSORÇÃO DE CALOR, BAIXA AMPLITUDE DIMENSIONAL, RESISTENTE À UMIDADE, NÃO FORMA LIMO, DRENANTE. DA DEMARCAÇÃO DO MATERIAL: DEMARCAÇÃO DO MATERIAL; DEMARCAÇÃO COM TINTA FLEXÍVEL BICOMPETENTE À BASE DE PU/PRIMER: SÓLIDOS (20+/-2%. ESPESSURA ÚMIDA (10 A 30 MICRONS); TINTA: SÓLIDOS (40+/-2%)/ESPESSURA ÚMIDA (80 MICRONS)/VEÍCULO PU ACRÍLICO + CIANATO ALIFÁTICO. APLICADO COM ROLO ESPECIAL. É FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA QUE PERMITA A REAMARZENAGEM QUANDO DESMONTADO, COM 32 PEÇAS EM PLÁSTICO COM DUAS CORES, COM ADITIVO ANTIUV, DIMENSÕES EM CM DAS PEÇAS: REI ALTURA: 75 X BASE 33 E PEÕES: ALTURA 45 X BASE 27.	Und	10			
					Total:	

Lote 13 - Estrado e Smart Pallet

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ESTRADO PLÁSTICO PARA CÂMARA FRIA - ESTRADO MODULAR INJETADO EM POLIETILENO NA COR BRANCA. MEDINDO 50CM X 50CM X 5CM. PRINCIPAIS APLICAÇÕES: PRODUZIDO EM PE INDICADO PARA CÂMARAS FRIGORÍFICAS, BAÚS FRIGORÍFICOS DE CAMINHÕES.	Und	24			
0002	SMART PALLET DE PLÁSTICO VAZADO - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) NA COR BRANCA. DIMENSÕES: 100CM X 120CM COMPRIMENTO X 15CM DE ALTURA. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÁXIMA SUPORTADA 7.000KG CAPACIDADE DINÂMICA MÁXIMA SUPORTADA 2.000KG E CAPACIDADE NO RACK DE 1000KG (PARA CARGA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA).	Und	16			
					Total:	

Lote 14 - Eletroeletrônico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	APARELHO CELULAR SMARTPHONE DO TIPO 4G OU 5G ARMAZENAMENTO INTERNO DE 256GB - MEMÓRIA RAM DE 8GB - TELA DE 6,7" - CÂMERA TRASEIRA TRIPLA DE 50MP - CÂMERA FRONTAL DE 12MP BATERIA DE 5000MAH	Und	35			
0002	BALANÇA ELETRONICA - BALANÇA COMPUTADORA COM CAPACIDADE DE PESAGEM MÁXIMA DE 15 KG PARA PESAGEM DE ALIMENTOS. UNIDADE DE MEDIDA: KG (QUILOGRAMAS), APÓS 1 MINUTO DE OCIOSIDADE A BALANÇA DESLIGA AUTOMATICAMENTE, SENSIBILIDADE DE 1G. PRATO DE PESAGEM: COMBINAÇÃO DE PLÁSTICO ABS INJETADO E AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 35,5 CM X 35,0 CM X 11,5 CM (LARGURA, PROFUNDIDADE, ALTURA), PRATO DE PESAGEM: 35,5 CM	Und	2			

	X 23,5 CM (LARGURA, PROFUNDIDADE). BI VOLT (110-220 V) COM BATERIA					
0003	CAIXA AMPLIFICADORA 550 W RMS; SOM POTENTE DE ALTA QUALIDADE E PERFORMANCE BLUETOOTH, TECNOLOGIA SEM FIO; FACILIDADE PARA OUVIR MÚSICAS DIRETO DO CELULAR, SEM USO DE CABO, FUNÇÃO TWS(TRUE WIRELESS STÉREO) – PERMITE CONECTAR DUAS CM-550 SEM FIOS , MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/SD AUXX/MIC/GUITAR), ENTRADAS PARA CONCECTAR PEN DRIVE , CARTÃO DE MEMÓRIA, MP3, MP4, MICROFONE E GUITARRA, BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL BIVOLT – PRÁTICO E PORTÁTIL PARA LEVAR PARA ONDE QUISER, DISPLAY DIGITAL E RÁDIO FM – SINTONIA DIGITAL COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	Und	10			
0004	ESPREMEDOR EXTRATOR DE SUCO - COPO TODO EM INOX; ALTURA: 385 MM; COMPRIMENTO: 210 MM; LARGURA: 280 MM; PESO: 7,3 KG; POTÊNCIA DO MOTOR: ½ CV; CONSUMO: 0,37 KW/H; PRODUÇÃO: 60 LITROS/HORA; RPM: 1690; LARGURA ÚTIL: 350 MM; ALTURA ÚTIL: 380 MM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA: 368 W; VOLTAGEM: 220 V.	Und	8			
0005	FORNO MICROONDAS 34 LITROS - MATERIAL GERAL: AÇO, PLÁSTICO, VIDRO; CAPACIDADE EM LITROS: 34 LITROS; COR: BRANCA; FUNÇÃO DESCONGELAR: SIM; VOLTAGEM: 220 W; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A; POTÊNCIA: 900 W; MATERIAL: PLÁSTICO, AÇO E VIDRO; MATERIAL DA PORTA: VIDRO; MATERIAL DO PUXADOR: PLÁSTICO. DIMENSÕES: ALTURA: 32 CM; LARGURA: 50 CM; PROFUNDIDADE	Und	20			
0006	MÁQUINA DE LAVAR VOLTAGEM: 220 V; DIMENSÕES: ALTURA: 105,2 CM, LARGURA 59,5 CM, PROFUNDIDADE 66,5 CM; PESO DO PRODUTO: 40 KG; CESTO EM INOX; CAPACIDADE (KG DE ROUPAS): 13 KG; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR OU FRONTAL; COM DISPENSER PARA: SABÃO, ALVEJANTE E AMACIANTE; CENTRIFUGADOR; FUNÇÕES: LAVA-	Und	4			

	TÊNIS, TIRA-MANCHAS, EDREDON, MOLHO, ENXÁGUE, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, CENTRIFUGAÇÃO; NÍVEL DE ÁGUA AUTOMÁTICO; PROGRAMAS DE LAVAGEM: 10 MOVIMENTOS DE LAVAGEM. QUANTIDADE DE NÍVEIS DE ROUPA: 5; REAPROVEITAMENO DE ÁGUA; CICLOS RÁPIDOS: 25 MIN; FILTRO ELIMINADOR DE FIAPOS; VISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM; PÉS NIVELADORES; EFICIÊNCIA DA CENTRIFUGAÇÃO: A; PROGRAMA TIRA MANCHAS; ETAPAS DE LAVAGEM: MOLHO LONGO.					
0007	MICROFONE DE MÃO SEM FIO TIPO DE MICROFONE: DINÂMICO; PADRÃO POLAR: UNIDIRECIONAL; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 180 HZ - 270 HZ; BLUETOOTH: ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA | RECEPTOR: BIVOLT; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ - 20KHZ; -TIPO DE MODULAÇÃO: VHF; COR: PRETO; ALCANCE: APROXIMADAMENTE 50 METROS.	Und	10			
0008	PROCESSADOR DE ALIMENTOS - VOLTAGEM: 220 V; MATERIAL: INOX; POTÊNCIA: 1200 W; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA – 15 CM, LARGURA – 15 CM, PROFUNDIDADE – 15 CM; CAPACIDADE: 2 LITROS; INCLUINDO TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR ACIDENTES; 3 VELOCIDADES.	Und	3			
0009	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO LASER DISPLAY LCD; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA; DESLIGAMENTO- AUTOMÁTICO IGUAL OU INFERIOR A 30 SEGUNDOS; FUNÇÃO MÁX/MÍN; MEDIDA EM °C/°F; RESPOSTA ESPECTRAL: 8~ 14 µM. FAIXA DE TEMPERATURA PARA MEDIÇÕES NEGATIVAS, MÍNIMO ATÉ (-50) °C; PARA MEDIÇÕES POSITIVAS, MÍNIMO 550 °C. (-50) °C~550°C); FAIXA DE TEMPERATURA/PRECISÃO PARA MEDIÇÕES NEGATIVAS, ENTRE 2 E 4°C; PARA MEDIÇÕES POSITIVAS, 1,5 °C OU 1,5%; TEMPO DE RESPOSTA APROXIMADAMENTE 1 SEGUNDO; CAMPO DE VISÃO: 12:1 (D/S? D= DISTÂNCIA; S= ALVO); FAIXA DE	Und	1			

	EMISSIVIDADE AJUSTÁVEL DE 0,10 A 1,00. GARANTIA DE 12 MESES.					
					Total:	

Lote 15 - Aparelhos de Refrigeração Diversos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CÂMARA FRIA PARA CONGELADOS - CONTROLE DIGITAL MICROPROCESSADO. DIMENSÕES EXTERNAS: 3000 X 4000 X 3000 MM (C/L/A). CÂMARA FRIA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS QUE REQUEREM UMA TEMPERATURA MUITO PRECISA PARA CONSERVAÇÃO. COM CONTROLE DE TEMPERATURA PARA FAIXA DE TRABALHO DE -13ºC À -18ºC, ESTABILIZADO EM - 15ºC. COMANDO DIGITAL MICROPROCESSADO PARA AJUSTE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO, AJUSTE DO SISTEMA COMPLETO DE REFRIGERAÇÃO, AJUSTE DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTERNA E CONTROLE DE CICLO-OPERACIONAL. CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETO TIPO HERMÉTICA DOTADO DE: UNIDADE CONDENSADORA 380V TRIFÁSICA 4.5HP, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2688 KCL/H A UMA TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO DE - 25ºC E CONDENSAÇÃO +38º E 4.5HP, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM GÁS REFRIGERANTE R 404A ECOLÓGICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EVAPORADORA 220V COM 3 MOTORES DE 254MM FLEXA DE 12M 4HP COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3039 KCAL/H A UMA TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO DE -25ºC, COM MOTOVENTILADORES, TUBULAÇÃO 100% COBRE, VÁLVULA DE EXPANSÃO, VÁLVULA SOLENÓIDE, PAINEL DE COMANDO INDIVIDUAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA, VÁLVULAS DE SEGURANÇA. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PAINÉIS DUPLA FACE COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO (PU), COM	Und	1			

	ESPESSURA DE 100MM, LADO INTERNO E EXTERNO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. CANTONEIRAS INTERNAS E EXTERNAS CONFECCIONADAS EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PARA EVITAR ACÚMULO DE SUJEIRA E MELHOR HIGIENIZAÇÃO DA CÂMARA. PORTA GIRATÓRIA COMPLETA 1,80X0,80CM LADO DIREITO, INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE REVESTIDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, FECHADURA EXTERNA COM CHAVE PARA FECHAMENTO E INTERNAMENTE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CASO DE EMERGÊNCIA COM DOBRADIÇAS E PINOS REGULÁVEIS E SUPORTE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM SISTEMA DE FÁCIL AJUSTE PARA ACESSO DO USUÁRIO OPERADOR, COM NÚCLEO ISOLANTE EM POLIURETANO INJETADO, COM 3 BATENTES E PERFIL DE ENCABEÇAMENTO DA PORTA DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSIBILITANDO UMA VEDAÇÃO PERFEITA, MARCO DA PORTA EM PVC POSSIBILITANDO MELHOR ACABAMENTO E EVITANDO A CONDENSAÇÃO INTERNA E EXTERNA. GAXETAS DE VEDAÇÃO EM TODO PERÍMETRO DA PORTA E CORTINA DE PVC. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE LÂMPADAS/PLATAFORMA LEDS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 WATTS CADA, COM TEMPERATURA DE COR ACIMA DE 4000K INSTALADAS NO TETO DA CÂMARA, POSSIBILITANDO UMA MELHOR ILUMINAÇÃO DE TRABALHO. RESISTÊNCIA PARA DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO E DRENO DE CONDENSADO. MONTADAS COM SISTEMAS INDEPENDENTES COM FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO E DRENO DE CONDENSADO, COM ACESSÓRIOS DE REFRIGERAÇÃO INCLUSOS, SEPARADOR DE ÓLEO, ACUMULADOR DE SUCÇÃO, VISOR DE					

	LÍQUIDO, VÁLVULAS SOLENOIDES COM BOBINAS E VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO DO AMBIENTE E VÁLVULAS KVL. PAINEL DE COMANDO ELETRO-ELETRÔNICO COM SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO, COM CONTROLADORES DIGITAIS MICROPROCESSADOS, PARA VISUALIZAÇÃO E AJUSTE DA TEMPERATURA INTERNA DA CÂMARA, CONTROLE AUTOMÁTICO DO SISTEMA DE ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO INTERNA, SISTEMA DE INTERRUPÇÃO DA VENTILAÇÃO INTERNA NA ABERTURA DA PORTA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CONTROLADO NO QUADRO DE COMANDO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA OU PELO OPERADOR DIRETAMENTE NO COMANDO. COMANDO AUTOMÁTICO COM CONTROLE DE CICLO OPERACIONAL MOSTRANDO AS ETAPAS DO PROCESSO, QUADROS DOS PAINÉIS DE COMANDO CONTENDO MONITOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, CONTATO DO COMPRESSOR, CONTATO DE DEGELO, RELÉ TÉRMICO PARA PROTEÇÃO DO COMPRESSOR, DISJUNTORES ALÉM DOS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS.					
0002	FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL 282 L ECOGELO EFH 350X CLASSIFICAÇÃO NERGÉTICA/INMETRO: A+ CAPACIDADE LÍQUIDA:282 LITROS - CESTOS REMOVÍVEIS: CHAVE DE SEGURANÇA: CONSUMO (KWH): 39,7 KWH/MÊS - COR: BRANCO -FAIXA DE TEMPERATURA (ºC): '-18 A -22 ºC / 2 A 8 ºC - GÁS REFRIGERANTE: R600A - MEDIDA (LXAXP/CM): 112 X 85 X 64 CM - QUANTIDADE CESTOS: 1 - RODÍZIO - SEGURANÇA: CERTIFICAÇÃO INMETRO - TERMOSTATO AJUSTÁVEL - TIPO DE ABERTURA: PORTA BALANCEADA - TIPO DE PORTA: CEGA - PORTAS: 1 - VOLTAGEM: 220V	Und	10			
0003	FREEZER HORIZONTAL - 2 PORTAS 534L - CHB53EB TIPO DE DEGELO: MANUAL - PORTA REVERSÍVEL: NÃO -CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A - COR: BRANCO -	Und	10			

	PLUGUE E TOMADA: 10 A - PAINEL DE CONTROLE: EXTERNO - NÍVEIS DE TEMPERATURA: 6 - PORTAS: 2 - VOLTAGEM: 220 V					
0004	GELADEIRA 02 PORTAS CAPACIDADE TOTAL (LITROS): 375 LITROS; CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 288 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER: 86 LITROS; COR: BRANCA; CONTROLE DE TEMPERATURA: DISPENSER DE ÁGUA TEE GELO: PAINEL: ELETRÔNICO; ILUMINAÇÃO INTERNA: LED; COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO: VOLTAGEM: 220W; FUNÇÃO TURBO: TENSÃO: 220 V - PÉS: AJUSTÁVEIS COM RODÍZIOS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; FREQUÊNCIA: 60 HZ; DIMENSÕES:- ALTURA: 176 CM; - LARGURA: 62,1 CM; - PROFUNDIDADE: 75,5 CM; - PESO: 58 KG.	Und	20			
					Total:	

Lote 16 - Equipamentos Diversos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	FRAGMENTADORA TRITURADORA PICOTADEIRA DE PAPEL 16 FOLHAS VOLTAGEM: 220 V - 4 (P – NORMA DIN 66399 - CORTE TRANSVERSAL - CICLO DE TRABALHO: PERIÓDICO DE 10 MIN - INTERRUPTOR: 0N/0FF, FWD, POWER/STOP - LARGURA DA ENTRADA: 22 MM - CAPACIDADE: 16 FOLHAS (A4) - CAPACIDADE DE CESTO: 22 L - TIPO DE CESTO: GAVETA - PESO: 8,8 KG.	Und	5			
0002	GUILHOTINA PROFISSIONAL - CORTE DE ALTA CAPACIDADE – ATÉ 400 FOLHAS A3 SEM ESFORÇO - BASE DE AÇO REFORÇADA – COM PINTURA EPÓXI E ANTIDERRAPANTE - GRADE DE CORTE GERADA POR COMPUTADOR – CORTES EXATOS A CADA USO - LÂMINA DE AÇO TEMPERADO AFIADA E DURÁVEL - SISTEMA DE PRENSA E TRAVA DE SEGURANÇA – ESTABILIDADE E PROTEÇÃO - ALAVANCA DE CORTE EASY-LOCK – TOTALMENTE METÁLICA PARA MAIOR FIRMEZA - GRAMPO	Und	2			

	AJUSTÁVEL – PAPEL BEM FIXADO, SEM DESLIZE - DESIGN ROBUSTO E MODERNO – IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS - MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO - ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA - CAPACIDADE DE CORTE: ATÉ 400 FOLHAS DE 80G – A3 - DIMENSÕES DO PRODUTO: 67,5 X 52 X 23 CM - PESO DO PRODUTO: 20 KG - DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 74 X 59 X 25 CM PESO COM EMBALAGEM: 22 KG					
0003	MÁQUINA COLOCADORA DE ESPIRAL ELÉTRICA (ESPIRAL DE ATÉ 33MM) - DIMENSÕES: COMPRIMENTO, LARGURA, ALTURA - MÁQUINA: 45 X 36 X 26 CM ÁREA DE TRABALHO: 35 CM - COLOCAÇÃO DE ESPIRAIS: 9 A 33 MM - VOLTAGEM: 220 V - PESO LIQUIDO: 17,500 KG - MOTOR: 1/30 CV 220V 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: 0,15 KW/H	Und	2			
					Total:	

Lote 17 - Suportes

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SUPORTE PARA TV ARTICULÁVEL E GIRATÓRIO; MOVIMENTOS: 6 TIPOS; INCLINAÇÃO: ATÉ 16" PARA CIMA OU PARA BAIXO E ARTICULAÇÃO ATÉ 180º NA HORIZONTAL, PARA AMBOS OS LADOS; SUPORTE ARTICULADO PROJETADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA; UTILIZAÇÃO EM APARELHOS NO PADRÃO VESA DE INSTALAÇÃO, DE LED / LCD / PLASMA / 3D / 4K E OU SMART TV, DE 10 A 65 POLEGADAS, COM FURAÇÃO TRASEIRA DE 100X100 ATÉ 400X400MM. MATERIAL: AÇO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI); CAPACIDADE: SUPORTA APARELHOS COM ATÉ 45 KGS SUPORTE PARA TV PEDESTAL MÓVEL COR PRETA; SUPORTA TVS DE 32” A 75” COM UM PESO MÁXIMO DE 50 KG; INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL DE +15° A -5° PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; RODAS SILENCIOSAS FACILITAM O DESLOCAMENTO EM QUALQUER	Und	10			

	AMBIENTE; DESIGN COMPACTO QUE ECONOMIZA ESPAÇO, IDEAL PARA AMBIENTES PEQUENOS; TIPOS DE TELAS COMPATÍVEIS: LCD, LED, OLED, PLASMA; PADRÕES VESA: 4000 X 400, 300 X 300, 200 X 200, 100 X 100, 75 X75 ALTURA MÍNIMA DO EIXO AO CHÃO: 150 CM; ALTURA MÁXIMA DO EIXO AO CHÃO: 180 CM; 04 RODIZIOS COM TRAVA; COMPRIMENTO DA BASE DO SUPORTE: FRENTE 84 CM, TRASEIRA 52 CM; PROFUNDIDADE: 56 CM; MATERIAL: AÇO AO CARBONO; PASSAGEM DE FIO.					
0002	SUPORTE PARA TV PEDESTAL MÓVEL COR PRETA; SUPORTA TVS DE 32" A 75" COM UM PESO MÁXIMO DE 50 KG; INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL DE +15° A -5° PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; RODAS SILENCIOSAS FACILITAM O DESLOCAMENTO EM QUALQUER AMBIENTE; DESIGN COMPACTO QUE ECONOMIZA ESPAÇO, IDEAL PARA AMBIENTES PEQUENOS; TIPOS DE TELAS COMPATÍVEIS: LCD, LED, OLED, PLASMA; PADRÕES VESA: 4000 X 400, 300 X 300, 200 X 200, 100 X 100, 75 X75 ALTURA MÍNIMA DO EIXO AO CHÃO: 150 CM; ALTURA MÁXIMA DO EIXO AO CHÃO: 180 CM; 04 RODIZIOS COM TRAVA; COMPRIMENTO DA BASE DO SUPORTE: FRENTE 84 CM, TRASEIRA 52 CM; PROFUNDIDADE: 56 CM; MATERIAL: AÇO AO CARBONO; PASSAGEM DE FIO	Und	20			
0003	SUPORTE PARA TELA - SUPORTE MÓVEL PARA TELA INTERATIVA DIGITAL, COMPATIBILIDADE QUADROS INTERATIVOS DE 86" À 98, ESTRUTURA DESIGN MODULAR ROBUSTO CAPACIDADE DE CARGA 200 KG, DIMENSÕES (C × L × A): 161 CM × 75 CM × 171,1 CM, MOBILIDADE RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO SUAVE.	Und	3			
					Total:	

Lote 18 - Cadeiras de Rodas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CADEIRA DE RODAS. - ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE E DURÁVEL; • DOBRAVEL; • LARGURA DO ASSENTO: 46 CM; • PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 100 KG; • RODAS TRASEIRAS DE 24" E FRONTAIS DE 8"; • ASSENTO ESTOFADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL.	Und	11			
					Total:	

Valor Total da Proposta R$..... (.....)

Proponente: .....
Endereço: .....
CNPJ/CPF: .....
Data da Abertura: .....
Horário: .....
Prazo de Execução: Conforme Edital.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data: .....

.....
Assinatura do Proponente

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (letra "r" do item 12.1)

Pregão Eletrônico nº 2026.05.05.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Várzea Alegre/CE, que sua proposta econômicas compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, ...

.....
DECLARANTE

DECLARAÇÃO II (letra "s" do item 12.1)

Pregão Eletrônico nº 2026.05.05.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Várzea Alegre/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, ...

.....
DECLARANTE

DECLARAÇÃO III (letra "t" do item 12.1)

Pregão Eletrônico nº 2026.05.05.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Várzea Alegre/CE, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, ...

.....
DECLARANTE

DECLARAÇÃO IV (letra "u" do item 12.1)

Pregão Eletrônico nº 2026.05.05.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Várzea Alegre/CE, que atendemos aos requisitos de habilitação, e que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, ...

.....
DECLARANTE

ANEXO IV

MINUTA – CONTRATO Nº .....

Contrato Administrativo nº ....., que entre si celebram o Município de Várzea Alegre – CE, por intermédio do Fundo Municipal de Educação e .....

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, **através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº.....**neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita(o) no CNPJ sob o n° ....., neste ato representada por ....., Função ....., apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2026.05.05.1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.05.05.1, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). ....., Ordenador(a) de Despesas da(o) .....

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a **Contratação para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento de Escolas, Creches, Escolas de Tempo Integral e sede da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

2.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:
2.2.1. Termo de Referência;
2.2.2. Edital da Licitação;
2.2.3. Proposta do contratado;
2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei n° 14.133/2021.
3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

6.1. O valor total deste contrato é de R$ ..... (.....).
6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
6.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de Transferência Bancária para o fornecedor.
6.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
6.5. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
6.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
6.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.
6.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.11. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:
7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;
7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
7.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste **Contrato e do Termo de Referência e em suas peças vinculadas**, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
8.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
8.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
8.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
8.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
8.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
8.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
8.22. Entregar o(s) produto(s) aqui proposto(s) no prazo de até **20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento de ordem de compras**, podendo esse prazo ser prorrogado após solicitado pelo(a) contratado(a) e devidamente aceito pela contratante.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.2.4. Multa:
10.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
10.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133, de 2021.
10.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:
.....

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS
13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.
14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de VÁRZEA ALEGRE/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre - CE, ...

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA